

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÍVEL MESTRADO

VAGNER NAYSINGER MACHADO

FATORES EXPLICATIVOS DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO NAS PÁGINAS
ELETRÔNICAS DE MUNICÍPIOS DO SUL DO BRASIL

SÃO LEOPOLDO

2013

VAGNER NAYSINGER MACHADO

FATORES EXPLICATIVOS DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO NAS PÁGINAS
ELETRÔNICAS DE MUNICÍPIOS DO SUL DO BRASIL

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Clea Beatriz Macagnan

São Leopoldo

2013

M149f Machado, Vagner Naysinger
Fatores explicativos do nível de evidenciação nas páginas eletrônicas de municípios do sul do Brasil / por Vagner Naysinger Machado. – São Leopoldo, 2013.

95 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo, RS, 2013.

Orientação: Profª Drª Clea Beatriz Macagnan, Escola de Gestão e Negócios.

1.Administração municipal – Brasil, Sul. 2.Administração pública – Brasil, Sul. 3.Finanças municipais – Contabilidade. 4.Contabilidade pública. 5.Internet na administração pública. 6.Transparência na administração pública. I.Macagnan, Clea Beatriz. II.Título.

CDU 352(816)
35(816)
336.1

Catálogo na publicação:
Bibliotecária Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

VAGNER NAYSINGER MACHADO

FATORES EXPLICATIVOS DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO SUL
DO BRASIL

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Amparo Moreno Sardá – UAB

Prof. Dr. Ernani Ott – UNISINOS

Prof. Dr. Adolfo Vanti – UNISINOS

AGRADECIMENTOS

À Profª Drª Clea Beatriz Macagnan meu agradecimento especial pelos valiosos ensinamentos e a primorosa orientação durante todo o curso do mestrado.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UNISINOS, em especial ao Prof. Dr. Ernani Ott e ao Prof. Dr. Adolfo Vanti: muito obrigado pela oportunidade de fazer parte de um curso de mestrado de excelência.

Ao Prof. Dr. Tiago Alves pelo apoio nas questões sobre estatística. Muito obrigado.

Aos meus pais, que sempre estão ao meu lado, me dando força e coragem para seguir em frente em busca dos meus objetivos.

À minha companheira, amiga, esposa, Andréia, pelo apoio e a compreensão. Te amo.

Aos meus colegas de trabalho. Em especial, à Diretoria do DETRAN/RS, pelo auxílio em conciliar as atividades do mestrado e do trabalho.

À CAPES e à UNISINOS por todo o apoio a mim proporcionado.

RESUMO

O objetivo da dissertação foi identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação (NE) dos municípios mais populosos da Região Sul do Brasil, nas respectivas páginas eletrônicas publicadas na internet. Nesse sentido, a Teoria da Legitimidade pressupõe que o processo de legitimação da gestão pública está atrelado ao cumprimento do contrato social, o que está ameaçado pela ocorrência da problemática da assimetria informacional. Uma das formas de minimizar este problema e reafirmar a legitimidade dos gestores públicos seria a adoção de boas práticas de governança, em especial a transparência por meio da evidenciação de informações públicas. A este embasamento teórico soma-se a revisão de estudos empíricos nacionais e internacionais quanto à transparência e à evidenciação da gestão pública. Além disso, investigou-se a legislação brasileira com foco na evidenciação e no acesso às informações quanto ao setor público. E assim construiu-se um conjunto de 86 indicadores de informação. A análise das páginas eletrônicas no sentido da evidenciação desses indicadores possibilitou a mensuração do nível de evidenciação da gestão pública. Nesse sentido, para identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação formulou-se um conjunto de hipóteses, com o pressuposto de que há uma relação entre esses fatores e o NE dos municípios. Para testar essas hipóteses foi construído um conjunto de variáveis, as quais foram submetidas à técnica estatística da regressão linear múltipla. Os resultados do modelo estatístico estimado indicam que os fatores que influenciam no processo de legitimação dos gestores públicos e explicam o nível de evidenciação dos municípios é o IFDM, a receita corrente líquida e o partido político do prefeito municipal. Além disso, os fatores que explicam o nível de evidenciação de informações obrigatórias é o PIB per capita e o IFDM dos municípios. E os fatores explicativos do nível de evidenciação de informações voluntárias é o PIB per capita, a população e o IFDM. Ao investigar o que levaria os gestores públicos a evidenciarem as informações quanto à sua gestão, os resultados dessa dissertação poderá orientar o desenvolvimento de políticas eficientes de transparência e evidenciação das informações públicas.

Palavras-chave: Evidenciação; Fatores explicativos; Gestão Pública Municipal.

ABSTRACT

The aim of this thesis was to identify the factors that explain the level of disclosure (NE) of the most populous municipalities of southern Brazil, on the respective web pages published on the internet. In this sense, the Legitimacy Theory assumes that the process of legitimation of public management would be linked to the fulfillment of the social contract. What would be threatened by the occurrence of the information asymmetry matter. One way to minimize this problem and reaffirm the legitimacy of public managers would be the adoption of good governance, especially transparency through the disclosure of public information. In this theoretical background, there is the review of national and international empirical studies regarding transparency and disclosure of public management. Furthermore, we investigated the Brazilian legislation focusing on the disclosure and access to information concerning the public sector. Thus, we constructed a set of 86 indicators of information. The analysis of web pages towards the disclosure of these indicators made it possible to measure the level of disclosure of public management. In this sense, to identify factors that explain the level of disclosure, a set of hypotheses was formulated, with the assumption that there is a relation between these factors and the NE from these municipalities. In order to test these hypotheses, we built a set of variables, which were submitted to the statistical technique of multiple linear regression. The results of the estimated statistical model indicate that the factors that influence the legitimation process of public management and explain the level of disclosure of the municipalities is the IFDM, the current net revenue and the mayor's political party. Furthermore, the factors that explain the level of disclosure of mandatory information is the GDP per capita and the IFDM from the municipalities. And the factors that explain the level of disclosure of voluntary information is the GDP per capita, the population and the IFDM. By investigating what would lead public managers to disclose information about their government, this dissertation will be able to guide the development of effective policies of transparency and disclosure of public information.

Keywords: Disclosure; Explanatory factors; Public Municipal Management.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislação referente às informações obrigatórias no setor público.....	22
Quadro 2 – Estudos empíricos nacionais.....	28
Quadro 3 – Estudos empíricos internacionais.	31
Quadro 4 – Indicadores de informações obrigatórias e estudos revisados.	41
Quadro 5 – Indicadores do INFOPARTICIP@ não analisados e seus motivos.....	43
Quadro 6 – Indicadores de caráter voluntário (INFOPARTICIP@).....	44
Quadro 7 – Relação das variáveis explicativas e dos estudos revisados	45
Quadro 8 – Coleta das variáveis explicativas	53
Quadro 9 – Comparação dos resultados dos modelos de regressão estimados	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – <i>Dummys</i> variável estado.....	46
Tabela 2 – <i>Dummys</i> variável partido político	47
Tabela 3 – Classificação do índice de desenvolvimento humano segundo o PNUD (2013)....	50
Tabela 4 – Classificação do índice FIRJAN de desenvolvimento humano segundo o sistema FIRJAN (2013)	51
Tabela 5 – Análise descritiva do nível de evidenciação municipal.....	54
Tabela 6 - Os dez municípios com melhores níveis de evidenciação.	55
Tabela 7 – Os dez municípios com piores níveis de evidenciação.....	56
Tabela 8 – Informações evidenciadas por mais de 90% dos municípios ..	57
Tabela 9 – Informações evidenciadas por menos de 10% dos municípios ..	58
Tabela 10 – Análise descritiva das variáveis explicativas quantitativas.	59
Tabela 11 – Análise descritiva da frequência das variáveis dicotômicas.....	60
Tabela 12 – Matriz de correlação das variáveis.	61
Tabela 13 – Resultados do modelo final estimado - NET ..	62
Tabela 14 – Testes de diagnósticos, hipótese nula e seus resultados - NET ..	63
Tabela 15 – Resultados do modelo final estimado - NEO ..	65
Tabela 16 – Testes de diagnósticos, hipótese nula e seus resultados - NEO ..	65
Tabela 17 – Resultados do modelo final estimado - NEV..	66
Tabela 18 – Testes de diagnósticos, hipótese nula e seus resultados - NEV.....	67

LISTA DE SIGLAS

CGU	Controladoria Geral da União
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
ITA	Índice de Transparencia de los ayuntamientos
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NEO	Nível de evidenciação obrigatória
NET	Nível de evidenciação total
NEV	Nível de evidenciação voluntário
OECD	Organisation for economic Co-operation and Development
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE/RS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Transparency International
EU	União Europeia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Contextualização e Problema de Pesquisa.....	10
1.2 Objetivos.....	11
1.3 Justificativas e Relevância.....	12
1.4 Delimitação do Estudo e Estrutura da Dissertação.....	13
2 REVISÃO DE LITERATURA TEÓRICA	14
2.1 Gestão Pública Brasileira	14
2.2 Assimetria Informacional	16
2.3 Governança Pública	17
2.4 Teoria da Legitimidade.....	21
2.5 Transparência e Evidenciação	20
3 REVISÃO DE LITERATURA EMPÍRICA E FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES ..	28
3.1 Revisão de Literatura Empírica	28
3.2 Formulação das Hipóteses	33
4 METODOLOGIA	40
4.1 Modelo de Regressão	40
4.1.1 Variável a Explicar: Nível de Evidenciação (NE).....	41
4.1.2 Variáveis Explicativas ou Independentes	45
4.2 População, Amostra e Coleta de Evidências	52
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	54
5.1 Análise Descritiva.....	54
5.2 Análise da Correlação entre as Variáveis	60
5.3 Análise da Regressão Linear Múltipla.....	62
5.4 Análise das Hipóteses Testadas	68
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	74
APÊNDICE A	83
APÊNDICE B	86
APÊNDICE C	89
APÊNDICE D	91

1 INTRODUÇÃO

O Brasil passou a adotar iniciativas visando a um aprimoramento dos instrumentos de transparência da gestão pública, considerado um dos princípios da boa governança pública, uma vez que uma política de transparência eficiente pode minimizar os efeitos do problema de assimetria informacional e aproximar o Estado e a Sociedade, legitimando os gestores públicos além da eleição. Nesse contexto, a evidenciação das informações públicas seria fundamental para a manutenção da legitimidade dos gestores públicos perante a sociedade. Nessa perspectiva, o objeto de análise desse estudo são os fatores explicativos da decisão de evidenciação dos gestores de municípios.

1.1 Contextualização e Problema de Pesquisa

A organização político-administrativa do Brasil, definida na Constituição Federal de 1988 é composta pela União, Estados Membros, Distrito Federal e Municípios. Com o processo de descentralização, os municípios brasileiros passaram a assumir maior número de atribuições sociais (ATHAYDE, 2002). Contudo, nem sempre há um alinhamento entre as ações dos responsáveis pela gestão pública municipal e o interesse da coletividade (CRUZ, 2010). A eleição dos gestores municipais integra o processo de legitimação destes em sua relação com a sociedade. Nesse contexto, a evidenciação das informações quanto às ações dos gestores públicos poderia contribuir no processo de legitimação em sua relação com a sociedade.

Partindo dos pressupostos da Teoria da Legitimidade, a existência de uma organização, seja ela pública ou privada, não garante o seu estado de legitimidade. Este é conferido pela sociedade por meio de um contrato social (DEEGAN, 2002; O'DONOVAN, 2002). Tal contrato social se estabeleceria pela comunicação entre os gestores públicos e a sociedade. Na medida em que esta relação apresenta assimetria informacional, a legitimidade dos responsáveis pela gestão das organizações poderia ser afetada. Por meio da evidenciação de informações seria possível reduzir o nível de assimetria na relação comunicacional entre gestores públicos e sociedade. O que oportunizaria a fiscalização constante da sociedade sobre os atos daqueles que administram os bens públicos e reafirmaria a legitimidade dos respectivos gestores (BEUREN; SÖTHER, 2009).

No Brasil, a legislação estabelece um conjunto de dispositivos que normatizam a evidenciação de informações por parte dos órgãos públicos, o que estabelece a

obrigatoriedade sobre um conjunto de informações a serem evidenciadas. Nesse contexto, destaca-se a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. E a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Ambas as leis estabelecem a utilização da internet como ferramenta para a evidenciação das informações públicas, o que acarreta uma redução do custo do exercício da cidadania (SANTANA JUNIOR, 2008). Ao mesmo tempo, proporciona aos gestores públicos uma oportunidade de abertura de vias de relacionamento com a sociedade (MELLO; SLOMSKI, 2010).

Em tese, os municípios brasileiros deveriam cumprir os dispositivos legais editados pelo governo federal quanto aos aspectos referentes à transparência e à evidenciação das informações públicas. Entretanto, estudos como Souza et al. (2008) e Cruz et al. (2012) indicam níveis de evidenciação de informações diferenciados entre os municípios brasileiros pesquisados. Aspectos socioeconômicos, financeiros, culturais, históricos, dentre outros, poderiam influenciar o nível de evidenciação das gestões públicas municipais. O que explicaria a disposição ou não dos gestores públicos em evidenciar as informações a respeito de suas decisões de gestão. Partindo do pressuposto de que os gestores públicos adotam diferentes políticas de evidenciação, quais são os fatores explicativos do nível de evidenciação de informações sobre a gestão dos municípios mais populosos da Região Sul do Brasil, nas respectivas páginas eletrônicas publicadas na internet?

1.2 Objetivos

O objetivo do presente estudo é determinar os fatores explicativos do nível de evidenciação de municípios da Região Sul do Brasil, nas respectivas páginas eletrônicas publicadas na internet.

A fim de cumprir o objetivo geral, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

(a) Estabelecer um conjunto de indicadores representativos das informações quanto à gestão pública municipal, classificando-os em categorias que possibilitem a mensuração através de índices do nível de evidenciação da gestão pública municipal;

(b) mensurar o nível de evidenciação através dos índices representativos dos indicadores das informações dos municípios em suas respectivas páginas eletrônicas publicadas na internet.

1.3 Justificativas e Relevância

A Constituição Federal de 1988 instituiu no Brasil o Estado Democrático de Direito. Uma das condições de existência deste modelo é o controle social por meio da participação popular sobre os atos da Administração Pública. O exercício do controle social, por parte da sociedade, deriva da qualidade e do nível de transparência e de evidenciação das informações da gestão pública (ARRUDA; TELES, 2010). Uma política de transparência eficiente aproxima o Estado e a sociedade e amplia o nível de acesso do cidadão às informações referentes àqueles que detêm o controle dos entes públicos (SILVA, 2009).

Nesse contexto, o estudo justifica-se, no sentido de que pode ser utilizado para auxiliar a pensar sobre a eficiência do sistema de governança pública e a sociedade no efetivo controle social. Ademais, ao identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação das prefeituras, pretende-se refletir sobre o que levaria os gestores públicos a evidenciar as informações quanto a sua gestão. O que possibilitaria orientar as gestões públicas a desenvolver políticas de evidenciação de informações eficientes, contribuindo para o processo de legitimidade na relação comunicativa entre gestores públicos e sociedade, fortalecendo o contrato social.

Além disso, poderá estimular novas pesquisas sobre características da gestão pública municipal que influenciam na disposição de seus gestores em divulgar ou não as informações públicas. Isso porque a revisão de literatura empírica nacional possibilitou identificar carência de estudos sobre o tema. Dentre os estudos revisados em periódicos com expressão nacional, encontrou-se apenas a dissertação de Cruz (2010), que apresenta objetivos similares com aos da presente pesquisa, que diferencia-se do respectivo estudo por considerar os dispositivos da Lei de Acesso à Informação, assim como informações de caráter voluntário. Dessa forma, nenhum dos estudos pesquisados apresenta o mesmo foco dessa dissertação. O que justifica a realização deste estudo, no sentido de que possibilita um avanço quanto à discussão referente à problemática proposta.

Também, esse estudo se soma aos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa sobre Governança, registrado no CNPq, coordenado pela Prof^a Dr^a Clea Beatriz Macagnan.

1.4 Delimitação do Estudo e Estrutura da Dissertação

O estudo está delimitado à análise dos indicadores selecionados, sem considerar outras possíveis informações. Além disso, a apuração do nível de evidenciação foi realizada com base apenas nas informações disponíveis na internet, sem analisar outros canais de comunicação em que as informações, representadas pelos indicadores, poderiam ser evidenciadas. A análise foi desenvolvida em um período específico apresentado na metodologia, o que exclui períodos que antecedem ou que sejam posteriores à coleta das evidências. Em outras palavras, as datas e os horários em que foram acessadas as páginas eletrônicas das prefeituras, conforme especificado no apêndice “C”.

Outro ponto delimitador deste estudo refere-se à análise da qualidade das informações evidenciadas pela gestão pública, no sentido de que não foi analisado se as informações obrigatórias estavam em conformidade com as exigências legais. Principalmente, aquelas informações relacionadas à divulgação de demonstrativos ou relatórios quanto à gestão pública. Não se verificou, por exemplo, se as contas e as informações que compunham os demonstrativos foram classificadas corretamente. Verificou-se se a informação foi evidenciada ou não nos demonstrativos segundo os modelos estabelecidos pela legislação. Ademais, não foram investigadas possíveis consequências do nível de evidenciação dos municípios.

Este estudo estrutura-se em seis capítulos. O primeiro refere-se a esta introdução e apresenta a contextualização e o problema de pesquisa, o objetivo geral e os objetivos específicos, as justificativas que sustentam sua relevância e a delimitação do estudo e estruturação da dissertação. O segundo apresenta a revisão de literatura teórica e aborda os seguintes pontos: a gestão pública no Brasil; o problema da assimetria informacional entre os gestores públicos e a sociedade; a governança pública e suas práticas visando ao aperfeiçoamento da gestão pública; a questão da legitimidade e a transparência e a evidenciação de informações. O terceiro capítulo refere-se à revisão de literatura empírica e contempla estudos empíricos nacionais e internacionais relacionados com a transparência e a evidenciação de informações da gestão pública, assim como a formulação das hipóteses da pesquisa. O quarto capítulo elenca os procedimentos metodológicos desenvolvidos no estudo. O quinto apresenta as análises e discussões dos resultados obtidos. O sexto capítulo contempla as considerações finais. Por fim, são elencadas as referências utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa e agregados os apêndices.

2 REVISÃO DE LITERATURA TEÓRICA

Este capítulo aborda os aspectos relativos à gestão pública brasileira e à problemática da assimetria informacional entre os gestores públicos e a sociedade. Com o intuito de minimizar os efeitos da informação assimétrica, surgem a governança pública, que tem como um de seus fundamentos a transparência. Nesse sentido, a transparência por meio da evidenciação das informações públicas contribui para minimizar a assimetria de informação, contribuindo para legitimação dos gestores públicos em sua relação com a sociedade, com base no contrato social. Assim, na sequência, apresenta-se uma revisão de literatura teórica sobre os seguintes temas: (a) Gestão Pública Brasileira; (b) Assimetria Informacional; (c) Governança Pública; (d) Teoria da Legitimidade e (e) Transparência e Evidenciação.

2.1 Gestão Pública Brasileira

Os anos 1980 foram marcados por mudanças significativas no contexto político-administrativo brasileiro. Período em que ocorreu a transição do regime de ditadura militar para um regime mais democrático. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) buscou criar um Estado Democrático de Direito, organizado sob a forma de uma República Federativa, que é composta por entes federados; em nível nacional (União), níveis regionais (Estados) e entes federados em níveis locais (Municípios), além do Distrito Federal (PAULO; ALEXANDRINO, 2009). A Constituição de 1988 implantou inúmeras mudanças na estrutura do Pacto Federativo, entendido como o conjunto de atribuições a que cada ente da federação está submetido (VIANA, 2010). Ela oportunizou um aumento da autonomia administrativa e financeira dos municípios, que ganharam ênfase como principais responsáveis pelas prestações dos serviços à sociedade (GERIGK, 2008).

Nesse sentido, os serviços públicos são definidos como as atividades realizadas pelas organizações públicas com a finalidade de proporcionar o bem-estar social (MANNING; KRAAN, 2006). Nessa mesma linha, a administração pública, em um sentido amplo, pode ser entendida como a atividade meio que os entes federados praticam para atingir seu principal objetivo: atender os interesses coletivos (SLOMSKI, 2001). Para tal, o capítulo VII da Constituição Federal dispõe quanto à administração pública. Nesse contexto, o artigo 37 da CF/88 determina que a Administração Pública de qualquer dos Poderes, “da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (BRASIL, 1988).

O princípio da impessoalidade disciplina que a administração pública deve tratar todos de forma igual, sem discriminações, favoritismos, benefícios etc., pessoalmente atribuído a um indivíduo e sempre deve agir em consideração ao interesse público (MEIRELLES, 2012). Já o princípio da moralidade pode ser considerado o pressuposto de validade de todo o ato da administração pública. Ao agir, o gestor público deverá não só decidir entre o legal e o ilegal, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto (MEIRELLES, 2012). O princípio da eficiência impõe à administração pública a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências, de maneira imparcial, neutra, transparente, eficaz, sempre primando pela qualidade (MORAES, 1999). Já o princípio da legalidade pode ser considerado o alicerce principal da gestão pública. Este princípio fundamenta que somente é permitido fazer o que está previsto legalmente (MELO, 2006). Do princípio da publicidade extrai-se o direito do povo de conhecer os atos praticados na Administração Pública, visando ao exercício do controle social, fator essencial para um verdadeiro poder democrático (PLATT NETO et al., 2007). Contudo, para que a sociedade possa exercer o controle social e fiscalizar as ações dos gestores públicos, mais do que a simples publicação das informações, é necessário prover a transparência da gestão pública. O conceito de transparência é mais amplo do que publicidade, pois uma informação pode ser pública, mas não relevante, confiável, tempestiva, útil e compreensível (PLATT NETO; CRUZ; VIEIRA, 2006).

Nesse contexto, destaca-se a transparência por meio da evidenciação das informações referentes à gestão pública, como uma ferramenta disponível à sociedade para fiscalizar as ações dos gestores públicos. Sem informação a sociedade fica à margem do processo decisório, o que dificulta a utilização dos dispositivos legais previstos para o exercício do controle social (ARRUDA; TELES, 2010). Esse déficit informacional facilita ações corruptas, práticas ilícitas ou mau uso dos recursos públicos por parte de seus gestores, assim como outros atos que não tenham como finalidade o interesse coletivo. Pois há de se considerar que os gestores públicos podem agir em nome de seus próprios interesses (BRYANTI; DAVIS, 2012). Contudo, a transparência por meio da evidenciação de informações pode reduzir esse descompasso informacional, pois é responsável por dar conhecimentos a respeito das organizações aos seus efetivos usuários (FONTANA, 2011). Quanto maior o nível de evidenciação da gestão pública, menores são os efeitos da assimetria informacional para a sociedade, no momento de eleger e fiscalizar seus representantes ou no efetivo controle social. No próximo item, apresenta-se uma revisão de literatura quanto à assimetria informacional.

2.2 Assimetria Informacional

A celebração de um contrato é a formalização de um acordo entre as partes interessadas no objeto contratado. Estudos como de Akerlof (1970) e Spence (1973) admitem que uma relação contratual pode apresentar um desequilíbrio referente ao nível de informações entre as partes relacionadas. Os autores indicam assim a existência da assimetria informacional, que seria reconhecida quando uma das partes envolvidas na relação contratual é beneficiada com mais, ou melhores informações do que a outra parte (MACAGNAN, 2007). A assimetria informacional possibilita um comportamento oportunista por uma das partes envolvidas, antes ou depois do fechamento do contrato (COLOMEISCHI, 2011). E pode se desenvolver por meio de dois tipos de problemas: (a) seleção adversa e (b) risco moral (DROBETZ, GRUNINGER; HIRSCHVOGL, 2010; MAVLANOVA, BENBUNAN-FICH; KOUFARIS, 2012).

A problemática da seleção adversa é a ocorrência da assimetria informacional antes da celebração do contrato (MACAGNAN, 2007). Akerlof (1970) indica a presença de uma informação assimétrica por meio de uma pesquisa no mercado de vendas de automóveis nos Estados Unidos. A diferença no grau de evidenciação da informação é visto, pois, “os vendedores passam a ter mais conhecimento sobre a qualidade de um carro do que os compradores” (AKERLOF, 1970, p. 489). Isso torna praticamente impossível para os compradores analisar a qualidade dos carros antes de adquiri-los (AKERLOF, 1970). Nessa situação, o comprador atribui um valor médio aos carros por desconhecer as diferenças entre os que se encontram em melhores dos que estariam em piores condições. Condições essas que são de conhecimento do vendedor e não do comprador, dada a assimetria de informação, o que reflete em seleção adversa ao produto e redução da eficiência de mercado. No contexto da gestão pública, essa situação se estabelece no período que antecederia o processo eleitoral dos gestores municipais, oportunidade em que a relação entre o candidato a gestor e o cidadão se estabeleceriam pela assimetria de informação sobre as condições de gestão dos candidatos a gestor, sobre decisões quanto aos recursos públicos. O valor atribuído às condições de gestão dos candidatos se estabelece por seleção adversa.

Já o estudo de Arrow (1963) investigou o problema do risco moral no mercado de seguros e assistência médica. Na contratação dos serviços de seguros, as seguradoras não teriam controle sobre as ações dos assegurados, que, por vezes, podem agir fora dos padrões morais aceitáveis (ARROW, 1963). Nos contratos de serviços de assistência médica, os recursos despendidos para a resolução dos problemas dos pacientes passam necessariamente

pela vontade do médico, que determina medicação, tratamento, exames etc. (ARROW, 1963). Nessa situação, a seguradora não tem nenhum controle sob a conduta dos médicos, que, por vezes, pode ser oportunista. Nesse sentido, o problema do risco moral ocorre após o fechamento do contrato e está ligado a valores morais que podem condicionar o comportamento de uma das partes (MACAGNAN, 2007). No contexto público, o risco moral está relacionado ao período posterior à eleição dos gestores públicos. O gestor público eleito pode tomar decisões sobre gastos e despesas dos recursos públicos privilegiando seus interesses em detrimento dos interesses da sociedade que o contratou para representá-la.

Na gestão pública, a ocorrência de assimetria informacional, sob a forma de risco moral ou seleção adversa, pode dificultar ou até mesmo impossibilitar o cumprimento do contrato social entre a gestão pública e a sociedade. Nesse sentido, Slomski et al. (2010) afirmam que os recursos “investidos” pela sociedade, através da tributação, justificam o estudo de formas de evidenciação que visem à melhoria da informação disponibilizada pela administração pública no que tange a prestação de serviços e consumo dos recursos. Percebe-se a necessidade de criar formas de minimizar o problema da assimetria informacional entre a gestão dos recursos públicos e a sociedade (MELO, 2006). Entende-se que os responsáveis pela produção de informações devem modificar a maneira com que tratam o problema, pois informar superávit ou déficit orçamentário, financeiro ou patrimonial, não contribui para amenizar os efeitos da assimetria informacional (SLOMSKI et al., 2010).

Dessa forma, a fim de tentar minimizar os efeitos da problemática da produção de informações assimétricas, surgem novos conceitos de governança pública. No próximo item apresenta-se uma revisão de literatura sobre governança pública.

2.3 Governança Pública

O Estado, como instrumento de organização política de um povo, pode ser definido como um sistema de funções que disciplinam e coordenam os meios para atingir determinados objetivos, e como um conjunto de órgãos que objetivam exercer essas funções (SILVA, 2009). Nesse sentido, a principal função da administração pública é disponibilizar os serviços públicos necessários ao atendimento das demandas da sociedade (GERIGK, 2008). Para tal, o papel dos governos é proporcionar um ambiente político e econômico estável, por meio de políticas governamentais que tenham por objetivo garantir, dentre outros aspectos, a responsabilidade fiscal e a transparência da gestão pública (ONU, 2007).

Nos últimos anos, vários países têm passado por crises de legitimidade e reavaliação do papel do governo na sociedade (TIMMERS, 2000). A crescente importância do ambiente internacional acaba por dificultar o isolamento das economias e sociedades e coloca em dúvida o conceito tradicional da atuação do governo frente a sua nação (PETER; PIERRE, 1998). Esse cenário teria ocasionado um movimento no sentido de modernização do Estado por meio de uma reforma baseada em conceitos ligados a uma administração pública mais gerencial, denominada como *new public management* (KISSLER; HEIDEMANN, 2006). Em um contexto internacional, sua origem está ligada ao intenso debate sobre a crise de governabilidade e credibilidade do Estado perante a sociedade (PAES DE PAULA, 2005). Além disso, a ascensão dos conceitos da “nova gestão pública” é uma tendência internacional e tem como base aspectos gerencial (HOOD, 1991).

No Brasil, os esforços visando ao desenvolvimento do modelo de gestão pública gerencial iniciaram-se em meados dos anos de 1990, por meio do plano diretor da reforma do aparelhamento do Estado (FERREIRA, 1996). Como resposta à crise fiscal e à crise no modo de intervenção do Estado na economia e sociedade, o Brasil iniciou a reforma da administração pública, tendo como base novos paradigmas gerenciais (BRESSER PEREIRA, 1996). A promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, está inserida no processo de mudança da gestão pública brasileira e integra o processo de reforma do Estado como instrumento de desenvolvimento da administração pública gerencial (SACRAMENTO; PINHO, 2007) e é o marco inicial da gestão fiscal responsável na administração pública do Brasil (TOLENTINO et al., 2002). Mais tarde, em 2011, a Lei de Acesso à Informação também reforça os aspectos relacionados à busca de uma gestão pública baseada em princípios de governança pública.

Nesse cenário de mudanças na gestão pública ganham ênfase os procedimentos de governança (FERREIRA, 1996). Seu conceito passou a ser discutido com maior frequência, principalmente no âmbito do setor público (PETERS; PIERRE, 1998), ao ponto de tornar-se uma tendência mundial (RYAN; NG, 2000). Contudo, o significado do termo governança nem sempre é claro, e está relacionado aos princípios da nova gestão pública (RHODES, 1996; PETERS; PIERRE, 1998; BOVAIRD; LÖFFLER, 2003).

Nesse sentido, governança pública diz respeito à forma como uma sociedade se organiza, e está centrada na figura do Estado, governo ou setor público (ONU, 2007). É um processo dinâmico de desenvolvimento político através do qual a Sociedade Civil, o Estado e o Governo organizam e gerem a vida pública, mantendo correspondência em níveis de qualidade das instâncias políticas que a formam (BRESSER PERREIRA, 2001). Compreende

um mecanismo complexo, através do qual a sociedade em geral articula seus interesses, exerce os seus direitos e obrigações e mede suas diferenças (CHEEMA, 2005). É também uma referência às políticas de desenvolvimento que se orientam por determinados pressupostos sobre elementos estruturais como gestão, responsabilidade, transparência e legalidade no setor público (KISSLER; HEIDEMANN, 2006).

O desenvolvimento das práticas de governança pode ser orientada por valores da comunidade, tradições informais, práticas aceitas, ou códigos de conduta (ONU, 2007). Nesse sentido, tem-se as chamadas “boas práticas de governança” (ROTBERG, 2004), as quais se referem à alocação e ao gerenciamento dos recursos com a finalidade de responder aos problemas coletivos, ou quando o Estado presta serviços públicos de forma eficiente à sociedade (ROTBERG, 2004). Além disso, é uma exigência democrática, a fim de coibir a corrupção e possibilitar às pessoas os direitos, os meios e a capacidade de participar nos processos decisórios quanto à gestão pública (NZONGOLA; NTALAJA; 2002). Para a Organização das Nações Unidas uma boa governança pública está relacionada com os aspectos de responsabilidade, transparência e participação social (ONU, 2007).

Nessa linha, destaca-se a importância da avaliação das boas práticas de governança baseada em princípios padronizados de administração, os quais são fundamentais para o desenvolvimento da administração pública eficaz (ONU, 2007). Nesse sentido, três dimensões de governança são essenciais: eficiência, transparência e participação (MIMICOPOULOS, 2006). A avaliação desses aspectos de boa governança pública seria feita por meio de indicadores (ONU, 2007). Dessa forma, destacam-se os seguintes indicadores: (a) de governança do Instituto de Pesquisa do Banco Mundial; (b) de governança da Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD); (c) de governança da Transparency International (TI); (d) de integridade global da Global Integrity. (ONU, 2007).

Nesse contexto, o aumento da governança no setor público, por meio de suas boas práticas, acarreta uma prestação de serviços públicos eficiente à coletividade (BEVIR, 2011), e leva a manutenção da legalidade e legitimidade dos gestores públicos quanto à sua representação perante a sociedade (KIRCKERT, 1997). O próximo item apresenta uma revisão de literatura sobre a Teoria da Legitimidade.

2.4 Teoria da Legitimidade

A Teoria da Legitimidade postula que a política, a sociedade e a economia são inseparáveis, sendo que as demonstrações econômicas devem ser analisadas com base na

estrutura social, política e institucional das organizações (DEEGAN, 2002; EUGÊNIO, 2010). A legitimidade é uma condição ou situação existente quando o valor do sistema de uma entidade é maior que o valor do sistema social em que a entidade faz parte (LINDBLUM, 1994). Nessa perspectiva, a Teoria da Legitimidade considera que a simples existência das organizações não garante sua condição de legitimidade (PENEDO et al., 2004). Para O'Donovan (2002), a Teoria da Legitimidade está baseada na premissa de que, para continuar operando prosperamente, as organizações têm de agir dentro do que a sociedade identifica como comportamento socialmente aceitável. Além disso, a sociedade confere às organizações o estado de legitimidade (PENEDO et al., 2004).

Nessa mesma linha, Deegan (2002) e O'Donovan (2002) afirmam que a ideia de legitimidade está diretamente relacionada à existência de uma espécie de *contrato social* entre a organização e a sociedade. A sobrevivência da organização está atrelada ao efetivo cumprimento desse contrato. No setor público, os responsáveis pela gestão dos recursos públicos são legitimados pela sociedade, quando demonstram comportamento compatível com o esperado por aqueles que os elegeram. Também, a aplicação de recursos públicos de forma inadequada ou fora dos limites estabelecidos pelos dispositivos legais representa uma perda de legitimidade e aumento do custo político por parte dos gestores públicos (BEUREN; SÖTHER, 2009). Em outras palavras, a legitimidade dos gestores públicos está ligada ao cumprimento do *contrato social* firmado entre estes e a sociedade.

Uma maneira de os gestores públicos demonstrarem o cumprimento desse *contrato* é através da promoção da transparência de seus atos por meio da evidenciação das informações contábeis (DEEGAN, 2002). Nesse sentido, uma política eficiente quanto à evidenciação das informações públicas é uma forma de os gestores públicos evidenciarem que seus atos são compatíveis com o acordado quando do contrato social. Através de uma gestão pública transparente, os gestores públicos reafirma sua legitimidade perante a sociedade no que se refere a sua representação (BEUREN; SÖTHER, 2009).

Dessa forma, o próximo item aborda os aspectos da transparência e da evidenciação das informações públicas.

2.5 Transparência e Evidenciação

Os aspectos de transparência estão em evidência nas gestões das organizações e são um imperativo moral e político associado a uma governança responsável, democrática e legítima (GUPTA, 2008). Na gestão pública, a discussão quanto à necessidade de

transparência informacional é permanente e tem como objetivo evitar ou diminuir os casos de corrupção e buscar uma gestão mais eficiente sobre os recursos públicos (MAUSS; BLEIL; VANTI, 2009). Nesse sentido, Silva (2009) considera que em países que defendem o processo democrático de acesso à informação sobre as ações dos gestores públicos, a concepção de transparência no setor público tem sido crescentemente abordada.

Nas sociedades democráticas, a transparência por meio da evidenciação e do acesso às informações públicas pode ser considerado como um dos direitos humanos fundamentais (BELLVER; KAUFMANN, 2005). Nas últimas décadas, uma reforma na política de evidenciação e acesso às informações, visando a uma gestão pública mais transparente, pode ser notada em níveis globais (RELLY; SABHARWAL, 2009; MENDEL, 2009). Uma justificativa importante para este movimento no sentido da transparência é a preocupação com a possível incapacidade do eleitorado em punir os políticos que se envolvem em casos de corrupção e outras formas de má conduta pública (FOX, 2007, p. 24).

Nesse sentido, a evidenciação ou *disclosure* das informações assume papel relevante para que se alcance melhores níveis de transparência. E é entendida como a qualidade da apresentação de informações a respeito das organizações (SAW, 2003). Para Iudicibus (2004) a evidenciação é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e seus objetivos. Além disso, deve corresponder a uma divulgação de informações de forma clara, sendo esta compreendida de imediato (AQUINO; SANTANA, 1992). Assim, para atingir o objetivo de transparência não basta apenas evidenciar as informações, deve-se fazê-la com qualidade. Para Hendriksen e Van Breda (1999), a informação evidenciada deve ser adequada, justa e completa. O que aumentaria o grau de segurança quando da tomada de decisão (MALACRIDA; YAMAMOTO, 2006). Nesse contexto, as informações são evidenciadas sob duas formas: (a) evidenciação obrigatória; e (b) evidenciação voluntária (BUENO, 1999; FONTANA, 2011).

As informações consideradas como de evidenciação obrigatória referem-se àquelas em que há dispositivo legal, o qual estabelece o aspecto obrigatório de divulgação, conforme o tipo e o ramo da organização. No setor público, as informações de evidenciação de caráter compulsório estão dispostas na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (BEUREN; SÖTHER, 2009; LIMA, SANTANA; GUEDES, 2009; PEREIRA; SILVA, 2009; AVELINO, COLAUTO; CUNHA, 2010). Acrescentam-se ao rol de dispositivos legais quanto à evidenciação obrigatória a Lei nº 9.755/98 e a Lei nº 10.028/00 (BEUREN; SÖTHER, 2009; AVELINO, COLAUTO; CUNHA, 2010). Destaca-se também a Lei Complementar nº 131 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação). O quadro 1

resume os principais dispositivos legais relacionados com as informações de evidência obrigatória no setor público.

Quadro 1 – Legislação referente às informações obrigatórias no setor público

Dispositivo Legal (Leis)	Assunto
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998	Dispõe sobre a criação de “homepage” na “internet”, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2000	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.709, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana.
Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009	Acrescenta dispositivos à LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Fonte: elaborado pelo autor.

Dentre outros aspectos, a Lei nº 4.320/64 estabelece as demonstrações contábeis que devem ser evidenciadas pelos entes públicos. O artigo 101 desse dispositivo legal torna obrigatória a divulgação dos resultados dos exercícios por meio do Balanço Orçamentário (anexo 12); Balanço Financeiro (anexo 13); Balanço Patrimonial (anexo 14) e Demonstração

das Variações Patrimoniais (anexo 15). A Lei 4.320/64 estabelece a estrutura que tais demonstrações devem ser evidenciadas, através dos respectivos anexos.

A Lei nº 8.666/93 normatiza os processos licitatórios de compras e os contratos firmados pelas organizações públicas. Este dispositivo legal estabelece, dentre outros, o princípio da publicidade. Nesse sentido, o artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna obrigatória a evidenciação da relação de todas as compras efetuadas pela administração direta e indireta dos entes públicos. E o artigo 21 estabelece que os avisos dos editais de licitações sob as modalidades de concorrência, tomada de preços, concursos e leilões deverão ser divulgados à sociedade com antecedência.

A Lei nº 9.755/98 pode ser considerada uma das ações que visam à ampliação da transparência pública por meio da evidenciação das informações. Esta norma legal estabelece que o Tribunal de Contas da União (TCU) criará uma página eletrônica na internet com o nome “*contas públicas*” para divulgação de dados e informações referentes aos entes públicos. Assim, através da página eletrônica: www.contaspublicas.gov.br, o TCU, evidencia dados e informações quanto: (a) aos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos e entregues, pelos entes públicos; (b) relatórios resumidos da execução orçamentária; (c) balanço consolidado; (d) os orçamentos do exercício dos entes públicos, assim como o balanço do exercício anterior; (e) os resumos dos contratos e seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior e (f) as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta e indireta.

Dentre o conjunto dos dispositivos legais referentes à transparência destaca-se a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. A chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil (SACRAMENTO; PINHO, 2007) e pode ser considerado um divisor de águas pelas mudanças que tem provocado no perfil da administração pública brasileira (SÖTHER, SÖTHER; GUBIANI, 2011). Além disso, a LRF tem como objetivo principal introduzir métodos que possibilita ampliar o controle e a transparência dos atos dos gestores públicos (SANTOS; ALVES, 2011).

Estudos como: Sacramento e Pinho (2007), Costa (2008), Macedo e Corbari (2009) e Söthe; Söthe e Gubiani (2011) apontam que a Lei de Responsabilidade Fiscal vale-se dos princípios do planejamento, da transparência, do controle e da responsabilidade. A transparência é o principal desses princípios no sentido de que possibilita a responsabilização dos agentes públicos e o efetivo controle social por parte da sociedade (SACRAMENTO; PINHO, 2007). A LRF introduziu regras severas para a elaboração e a evidenciação de relatórios financeiros (TOLENTINO et al., 2002). Tem como propósito estabelecer a simetria

informacional através da obrigatoriedade de publicações de relatórios governamentais, ações planejadas e transparentes, buscando o equilíbrio das contas públicas (DALMONECH, TEIXEIRA; SANT'ANNA, 2011). A LRF estabelece também diretrizes para a elaboração, execução, avaliação e divulgação dos relatórios contábeis para o público em geral, o que a torna o instrumento de controle fiscal mais abrangente já instituído no País (GIUBERT, 2005).

Nesse contexto, o artigo 48 da LRF elenca os instrumentos de transparência na gestão fiscal, tais como: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. A LRF estabelece que será dada ampla divulgação a esses instrumentos de transparência, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Já a Lei nº 10.028/00 alterou o Código civil e estabelece que constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas “deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei”.

A Lei nº 10.257/01 regulamenta dispositivos da Constituição Federal de 1988 e tem como objetivo nortear a política de desenvolvimento urbano. Com foco para os municípios, dentre outros aspectos, torna obrigatória a divulgação do Plano Diretor de Desenvolvimento municipal.

A Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009, conhecida como “Lei da Transparência”, alterou a LRF, pois estabeleceu que a transparência deverá ser assegurada através da disponibilização de informações quanto à execução orçamentária e financeira, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso ao público.

Por fim, outro dispositivo que merece destaque quanto à transparência por meio da evidenciação e do acesso às informações públicas é a Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). De acordo com a Cartilha “Acesso à Informação Pública” editada pela Controladoria Geral da União (CGU, 2011), a Lei de Acesso à Informação estabelece um marco regulatório quanto à transparência pública. A LAI regula os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação pública. Além disso, estabelece como diretrizes: (a) que a publicidade é a regra, e o sigilo a exceção; (b) divulgação das informações públicas independente de solicitações; (c) utilização dos meios de comunicação disponibilizados pela tecnologia da informação e (d) incentivo à transparência na administração pública e o desenvolvimento do controle social.

De acordo com a LAI, é dever do Estado garantir o acesso à informação por meio de procedimentos de forma transparente, clara e de fácil compreensão. É dever dos órgãos e entidades públicas a promoção da divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral, por eles produzidas ou custodiadas, além da divulgação dessas informações em páginas eletrônicas disponíveis na internet.

Além disso, a LAI estabelece os aspectos mínimos que devem constar nas informações evidenciadas pelos entes públicos, tais como: (a) as competências e estrutura organizacional, assim como endereços, telefones e horário de atendimento ao público das unidades de atendimento; (b) registros de repasses ou transferências de recursos financeiros; (c) registro das despesas; (d) informações quanto aos procedimentos licitatórios, bem como a todos os contratos celebrados; (e) dados gerais para acompanhamento dos programas, ações, projetos e obras dos entes públicos e (f) respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

A edição da Lei de Acesso à Informação é uma das mais importantes ações visando a uma gestão pública mais transparente (CGU, 2011). Nesse sentido, a ampliação dos meios de evidenciação e acesso às informações públicas são formas encontradas pelas democracias para coibir possíveis abusos de poder e desrespeito aos direitos humanos fundamentais de acesso às informações (ANDI, 2009).

Já a evidenciação voluntária corresponde à disposição dos gestores públicos em divulgar informações que não são exigidas pelos dispositivos legais. Nesse sentido, há organismos internacionais que desenvolvem trabalhos com a finalidade de promover a transparência nas gestões das organizações. Para Cruz (2010), o Código de Transparência fiscal (FMI); o Estudo nº 13 (IFAC), o conjunto de Best Practices for Budget Transparency (OECD) e o Índice de Transparencia de los ayuntamientos (ITA – TI Espanha) são instrumentos de transparência da Gestão Pública.

O Fundo Monetário Internacional emitiu o Code of Good Practices on Fiscal Transparency (FMI, 2007). Com este código o FMI pretende estabelecer: (a) clara definição das funções e responsabilidades do Governo; (b) divulgação dos processos orçamentários; (c) acesso do público às informações governamentais e (d) garantia da integralidade dessa informação.

Além disso, com o objetivo de contribuir para uma boa governança e a prestação de contas no setor público em todo o mundo a International Federation of Accountants publicou o *Study* nº 13 (IFAC, 2001). Esse estudo baseia-se em mecanismos de governança no setor público especialmente quanto às responsabilidades dos órgãos públicos. O estudo nº 13 do

IFAC “sugere uma série de práticas capazes de contribuir para o aperfeiçoamento da transparência da gestão e, conseqüentemente, da governança” (CRUZ, 2010).

Já a Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) é um fórum em que os governos podem trabalhar juntos para compartilhar experiências e buscar soluções para problemas comuns. A missão da OECD é promover políticas que visam ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar das pessoas no mundo. Por meio da divulgação do trabalho *Best Practices for Budget Transparency* (2002), a OECD apresenta recomendações acerca de informações que devem ser evidenciadas visando ao crescimento da transparência do processo orçamentário e da gestão pública. Além dos governos dos países membros da organização outros países voluntariamente podem adotar as práticas (CRUZ, 2010). O conjunto de melhores práticas de transparência emitido pela OECD é dividido em três partes: a primeira parte lista os relatórios orçamentários que os governos devem produzir e seu conteúdo geral; a segunda parte descreve, especificamente, as informações que devem ser divulgadas através dos relatórios e inclui informações financeiras e não financeiras; e, por fim, a terceira parte destaca a garantia da qualidade e da integralidade dos relatórios.

Nessa mesma linha, criada em 1993, com sede em Berlim (Alemanha), a Transparency International (TI) é uma organização não governamental que tem como missão acabar com a corrupção e promover a responsabilidade, transparência e integralidade em todos os níveis e em todos os setores da sociedade. A TI é composta de comitês executivos e membros individuais presentes em mais de 100 países (TI, 2012). O comitê executivo da organização Transparency International na Espanha publicou em 2012 a quarta edição do instrumento chamado de Índice de Transparencia de los Ayuntamientos (ITA). Por meio de um conjunto integrado de 80 indicadores, o ITA busca avaliar a transparência das 110 maiores cidades da Espanha (TI – Espanha, 2012).

O laboratório de Comunicação Pública da Faculdade de Ciências da Comunicação da Universidade Autônoma de Barcelona desenvolveu o projeto *Infoparticip@*. Este projeto consiste numa plataforma eletrônica que inclui informações quanto a projetos e ações governamentais e tem como objetivo facilitar a participação dos cidadãos no monitoramento e na avaliação da gestão pública e suas políticas públicas desenvolvidas (INFOPARTICIP@, 2012). Em 2012, o *Infoparticip@* publicou a primeira edição do *mapa de les bones pràctiques de la comunicació pública local a Catalunya.(Espanha)*. Este mapa baseou-se no estudo *Decàleg de bones pràctiques de la Comunicació Local Pública* (2003). O mapa de boas práticas de comunicação dos municípios da Catalunha (Espanha), através da página eletrônica www.infoparticipa.cat, divulga o resultado de uma avaliação quantitativa dos recursos

ofertados para informar as ações e projetos governamentais das cidades catalãs em suas respectivas páginas eletrônicas. Os resultados são apresentados através da base de dados cartográficos no @google, sendo possível a escolha do município o qual deseja-se saber o nível de divulgação das informações preestabelecidas. Para tal, foram utilizados 41 indicadores (questões) quanto à evidenciação de informações referentes à gestão pública municipal.

A metodologia e os indicadores utilizados pelos instrumentos de transparência da gestão pública mencionados podem servir de base para as instituições brasileiras no que tange à evidenciação de informações de forma voluntária. Neste caso, as entidades públicas podem apenas adaptar à realidade brasileira os aspectos relacionados a questões específicas de cada país.

3 REVISÃO DE LITERATURA EMPÍRICA E FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES

Este capítulo é composto pela revisão de literatura empírica quanto ao tema: transparência e evidenciação na gestão pública municipal. Além disso, com base nos estudos empíricos revisados formulam-se as hipóteses desta pesquisa.

3.1 Revisão de Literatura Empírica

A revisão de literatura empírica deu-se por meio de uma pesquisa nas bases de dados periódicos CAPES, EBSCO e na página eletrônica @google, na internet. Utilizaram-se as seguintes palavras-chave combinadas: i) Lei de Responsabilidade Fiscal; ii) Transparência na Gestão Pública; iii) Evidenciação na Gestão Pública e iv) Transparência na Gestão Pública Municipal, nos idiomas português e Inglês.

Como resultado desta pesquisa, na literatura nacional encontrou-se 45 artigos, 9 dissertações e 4 teses. Com base na análise dos resumos (*abstract*), selecionou-se 3 artigos e 2 dissertações que abordaram o tema transparência por meio da evidenciação das informações da gestão pública. O quadro 2 apresenta esses trabalhos empíricos, seus autores e amostras.

Quadro 2 – Estudos empíricos nacionais.

AUTORES/ANO	AMOSTRA
LOCK (2003)	Páginas eletrônicas de 208 cidades do interior e das 27 capitais brasileiras.
SACRAMENTO; PINHO (2007)	6 municípios da região metropolitana de Salvador/BA.
SOUZA; BOINA; AVELAR; GOMIDE (2008)	85 municípios do Estado de Minas Gerais.
SANTANA JUNIOR (2008)	Todos os poderes e órgãos estaduais mencionados no artigo 20 da LRF.
CRUZ (2010)	Portais eletrônicos de 96 municípios incluídos entre as 100 cidades mais populosas do Brasil
SOUZA; SILVA; ARAÚJO; SILVA (2010)	Todas as Capitais do Brasil.

Fonte: elaborado pelo autor.

O estudo de Lock (2003) identificou o grau de transparência da gestão pública das prefeituras, por meio da análise do cumprimento do artigo 48 de LRF por 208 cidades do interior e as capitais dos estados brasileiros. A pesquisa teve como foco a divulgação em meios eletrônicos de acesso público aos: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas e parecer prévio. Os achados indicam que nenhum município estudado evidenciou todas as informações analisadas. Nessa mesma linha, o estudo aponta que a grande

maioria dos municípios analisados não divulgam sequer as informações mínimas exigidas pela legislação, deixando os cidadãos sem acesso aos dados econômico-financeiros relativos aos gastos das prefeituras.

Sacramento e Pinho (2007) desenvolveram um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador/BA, a fim de avaliar a transparência na gestão pública local, com ênfase na participação popular após o advento da LRF. Os autores coletaram os dados através de entrevistas com agentes estratégicos do Poder Executivo municipal e Relatórios Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios referentes à prestação de contas do ano de 2002. Como resultado, constataram que o advento da LRF não assegurou a transparência da gestão fiscal por meio da participação popular nos municípios, conforme estabelecido na referida Lei.

Já a pesquisa de Souza et al. (2008) avaliou a transparência da gestão pública de 85 cidades mineiras, com base na evidenciação das informações solicitadas pela LRF, disponíveis na internet. Os autores pesquisaram nas páginas eletrônicas dos municípios a evidenciação das informações referentes ao PPA, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, RREO, RGF e versões resumidas destes últimos dois relatórios. Foram analisados os dados do período de 2005 a 2008. Dessa forma, constatou-se que nenhum município evidenciou todas as informações requeridas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a maioria das cidades mineiras não possui páginas eletrônicas próprias disponíveis na internet, o que pode indicar uma subutilização desta ferramenta de comunicação.

Santana Junior (2008) identificou o nível de evidenciação fiscal eletrônica dos poderes e órgãos dos Estados brasileiros, e a sua associação com seus respectivos indicadores socioeconômicos. Para tal, o autor verificou a evidenciação dos instrumentos de transparência previstos pelo artigo 48 da LRF E, assim, constatou que, em média, há uma baixa aderência à integridade das exigências legais de transparência fiscal eletrônica por parte dos poderes/órgãos estudados. Nesse sentido, os achados indicam a existência de relação entre o nível de transparência fiscal eletrônica dos poderes/órgãos pesquisados e seus respectivos indicadores socioeconômicos.

Dos trabalhos empíricos encontrados, o que mais se aproxima aos objetivos desta pesquisa é o estudo de Cruz (2010), o qual mensurou o nível de transparência das informações acerca da gestão pública municipal divulgadas nos portais eletrônicos das cidades mais populosas do Brasil. Além disso, identificou que características e indicadores socioeconômicos dos municípios podem explicar o nível de transparência observado. Para atingir seus objetivos, o autor construiu um modelo de investigação denominado Índice de

Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M). Utilizou como base para construção desse modelo códigos internacionais de boas práticas de transparência e governança, a legislação brasileira aplicável e pesquisas de natureza semelhante. Os achados apontam baixos níveis de transparência. Concluiu que os municípios pesquisados não evidenciam de forma completa as informações acerca da gestão pública municipal. Verificou também que os municípios apresentaram um nível de transparência de informações quanto á gestão pública incompatíveis com seu desenvolvimento socioeconômico.

Nessa mesma linha, Souza et al. (2010) verificaram o nível de transparência da gestão pública municipal, através da evidenciação das contas públicas das capitais brasileiras na internet. O estudo comparou os dispositivos da Lei nº 9.775/96 e do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal com os dados das capitais brasileiras divulgados através do *site* “Contas Públicas” do Tribunal de Contas da União (TCU) e nas páginas eletrônicas das cidades. Dessa forma, apuraram que, das 27 capitais brasileiras, 13 não fizeram nenhum registro de contas públicas na página eletrônica do TCU. As outras 14 apresentam registros incompletos se comparados com as exigências da Lei nº 9.775/96. Em relação ao artigo 48 da LRF, nenhuma prefeitura atende por completo o dispositivo legal.

Por fim, cabe destacar que nenhum dos estudos nacionais revisados abordou os aspectos da Lei de Acesso à Informação. Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS, 2012) desenvolveu o trabalho intitulado “Os Portais dos Municípios Gaúchos (Poder Executivo) – Análise em face da Lei Federal nº 12.527/2011”. Com esse estudo, o TCE/RS verificou o desempenho dos municípios quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Para tal, o TCE/RS utilizou 20 indicadores de informações previstos pela LAI. Dentre outros resultados, concluiu que apenas 20 de um total de 496 municípios apresentam indicações claras à Lei de Acesso à Informação. Ademais, verificou que 95,3% das prefeituras sequer oferecem aos cidadãos meios de acesso às informações geradas pela Administração Municipal. De uma forma geral, o trabalho indica que a maioria dos municípios do estado do Rio Grande do Sul não cumpre os dispositivos previstos pela Lei de Acesso à Informação.

Já quanto à literatura internacional, encontrou-se 59 artigos. Após a análise dos resumos (*abstract*), verificou-se 7 artigos com foco na transparência e evidenciação das informações da gestão pública municipal. A seguir o quadro 3 apresenta esses trabalhos empíricos, seus autores e amostras.

Quadro 3 – Estudos empíricos internacionais.

AUTORES/ANO	AMOSTRA
STYLES e TENNYSON (2007)	300 (trezentos) municípios norte-americanos.
KRISTIANSEN; WIYANTO; PRAMUSINTO; PUTRANTO (2008)	200 (duzentas) entrevistas com membros das instituições da sociedade, dos poderes executivos e legislativos e civis de seis municípios da Indonésia
GANDÍA e ARCHIDONA (2008)	Municípios da Espanha com mais de 50 mil habitantes.
PÉREZ, BÓLIVAR; HERNÁNDEZ (2008)	65 (sessenta e cinco) municípios da Espanha.
BLANCO; LENNARD; LAMONTAGNE (2011)	190 (cento e noventa) municípios do Canadá com mais de 8.000 habitantes.
BONSÓN; TORRES; ROYO; FLORES (2012)	75 (setenta e cinco) governos locais de países-membros da UE.
SÁNCHEZ; ACEITUNO; DOMÍNGUEZ (2012)	102 (cento e dois) municípios da Espanha.

Fonte: elaborado pelo autor.

Styles e Tennyson (2007) verificaram o nível de acesso dos cidadãos aos dados financeiros dos municípios dos EUA disponíveis na internet. Os autores analisaram a acessibilidade dos dados e a disponibilidade dos relatórios financeiros nas páginas eletrônicas de 300 municípios norte-americanos. Os resultados desse estudo indicam que uma proporção significativa de cidades dos Estados Unidos não utiliza a internet como meio de promoção da transparência e responsabilidade financeira perante a sociedade. A disponibilidade e a acessibilidade dos dados financeiros disponíveis na internet estariam associadas a características dos municípios como: tamanho, renda, dívida e posição financeira das cidades.

Já o estudo de Kristiansen et al. (2008) avaliou o nível de transparência, os mecanismos para evidenciação das informações e a extensão da corrupção na contabilidade e no orçamento dos governos locais da Indonésia. Os dados empíricos foram coletados através de 200 entrevistas com membros das instituições da sociedade, dos poderes executivos e legislativos e civis de seis municípios da Indonésia. Os resultados indicam uma ineficiência da política de transparência da gestão pública dos governos locais deste país.

Nessa mesma linha, Gandía e Archidona (2008) analisaram as páginas eletrônicas dos maiores municípios espanhóis com o objetivo de avaliar a extensão das informações evidenciadas na internet. Além disso, identificaram os fatores que afetam os níveis de divulgação dessas informações. Para tal, desenvolveram um índice de divulgação que considera o conteúdo, navegabilidade e apresentação das páginas eletrônicas dos municípios da Espanha com mais de 50 mil habitantes. Os resultados apontam baixos níveis de evidenciação das informações públicas das cidades pesquisadas. Ademais, revelam que o

nível de divulgação dos municípios depende da competição política, da visibilidade da mídia pública e do acesso aos níveis tecnológicos e educacionais dos cidadãos.

Já Pérez, Bólvivar e Hernández (2008) desenvolveram um estudo com o objetivo de examinar a extensão da informação financeira disponibilizada pela Administração Pública de municípios espanhóis em suas páginas eletrônicas. Os autores verificaram se a política de divulgação dos entes públicos é influenciada pelo contexto em que estão inseridos. Para analisar as páginas eletrônicas governamentais utilizaram um índice de transparência composto por três dimensões: conteúdo das informações, características qualitativas das informações e acessibilidade. Os resultados dessa pesquisa empírica apontam que os municípios estudados desconheciam o importante potencial da internet referente a iniciativas de *e-democracia* como instrumento da nova gestão pública. Fatores como o custo da dívida e acesso dos cidadãos à internet parecem ser importantes quanto ao grau de transparência das informações financeiras.

Blanco, Lennard e Lamontagne (2011) avaliaram o nível de transparência dos municípios canadenses através da evidenciação do relatório anual de prestação de contas e demonstrações financeiras. Os autores avaliaram a extensão e a qualidade das informações publicadas nas demonstrações financeiras e nos relatórios anuais de municípios em todo o Canadá no ano de 2003 e 2005. Constataram um índice de transparência total baixo, com diferenças significativas em todo o país. Na comparação entre os anos analisados, o ano de 2005 apresentou melhoras significativas em relação ao ano de 2003.

Bonsón et al. (2012) analisaram se os governos locais da União Europeia estariam usando a Web 2.0 e ferramentas de mídia social para aumentar a transparência da gestão pública municipal. Por meio da análise das contas públicas dos municípios de 15 (quinze) países membros da UE, constataram que a maioria dos municípios está usando a web 2.0 e ferramentas de mídia social para melhorar a transparência, entretanto, notaram baixos índices de participação popular nos governos locais através dessas tecnologias.

O estudo de Sánchez, Aceituno e Domínguez (2012) teve como finalidade analisar o grau de evidenciação e determinar os fatores contextuais e políticos sobre a transparência em matéria de sustentabilidade. Os autores desenvolveram uma análise de conteúdo das páginas eletrônicas dos municípios espanhóis disponíveis na internet. Como resultado, observaram que a quantidade de informações socioambientais evidenciadas é pequena se comparada com as informações financeiras. Além disso, constataram que fatores políticos, tais como governos conservadores e rivalidade política, podem tornar-se reais obstáculos à transparência municipal.

Os estudos empíricos nacionais e internacionais apresentados apontam em geral baixos níveis de transparência das gestões públicas municipais. Nesse sentido, há a necessidade de os gestores públicos utilizarem mais e melhor os avanços tecnológicos referentes à geração, transmissão e evidenciação das informações quanto às suas gestões.

3.2 Formulação das Hipóteses

Essa dissertação assume o pressuposto teórico da teoria da legitimidade, o qual pressupõe que a disposição dos gestores públicos em evidenciar as informações públicas está relacionado à garantia da manutenção de suas legitimidades perante a sociedade. E com base nos estudos empíricos revisados, formulou-se um conjunto de hipóteses. Ao testar essas hipóteses, pretende-se responder a questão problema deste estudo: identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação das informações da gestão pública municipal. A seguir, apresentam-se as hipóteses da presente pesquisa:

H1. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o estado-membro a que o município pertence.

Para Santana Junior (2008), os estados-membros estariam inseridos em um contexto de diferenças de desenvolvimento regional, ao ponto de que um estado apresentaria aspectos sociais, culturais, econômicos, dentre outros, diferenciados em relação a outros estados. Logo, estima-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação da gestão municipal e os respectivos estados em que os municípios estejam situados. Nesse sentido, a legitimação da gestão pública dos municípios seria diferente conforme o estado a que a cidade pertence, o que poderia explicar o nível de evidenciação da gestão pública municipal.

H2. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e a região a que o município pertence no seu respectivo estado.

Geograficamente os estados podem ser divididos em regiões as quais concentram características comuns. Nessa linha, os resultados do estudo de Cruz (2010) apontam que a localização dos municípios dentro de seus estados não influencia no nível de transparência da gestão pública municipal. Para isso, o autor utilizou a classificação proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e assim considerou três regiões: capital; região metropolitana e interior. Como a presente pesquisa estuda a Região Sul do Brasil, que é formada por apenas três estados, optou-se pela classificação dos municípios quanto à

localização em: (a) municípios localizados na região metropolitana dos estados; e (b) municípios localizados no interior dos estados. Nesse contexto, espera-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação e a localização dos municípios dentro dos estados. Pressupõe-se que prefeituras localizadas nas regiões metropolitanas apresentariam melhores níveis de evidenciação e, assim, reduziriam o problema da assimetria informacional, o que legitimaria a gestão pública. Logo, a legitimidade dos gestores públicos poderia variar conforme a região do estado a que pertence o município, o que explicaria o nível de evidenciação da gestão pública municipal.

H3. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e a filiação partidária do gestor municipal.

Os resultados do estudo de Cruz (2010) indicam que a filiação partidária dos prefeitos municipais não influencia no nível de transparência dos municípios. Contudo, os estudos de Styles e Tennysson (2007), e Gandía e Archidona (2008) apontam que a transparência das organizações públicas é afetada por aspectos políticos. Assim, espera-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação da gestão pública e a filiação partidária do gestor do município, ao passo que o processo de legitimação da gestão pública seria diferenciada segundo a filiação partidária dos prefeitos municipais, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H4. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o total da população do município.

O estudo de Pérez, Bólvivar e Hernández (2008) aponta que a população total dos municípios não influencia o nível de transparência da gestão pública municipal. Contudo, Cruz (2010) indica que, quanto maior a população dos municípios, melhores seriam seus níveis de transparência. Já Santana Junior (2008) testou a relação entre o nível de transparência e a população total dos estados, e aponta que há uma relação entre o nível de transparência e a população desses entes. Nesse sentido, pressupõe-se a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação e a população dos municípios. Em hipótese, municípios mais populosos apresentariam melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. Isso porque a redução da problemática da assimetria de informação, por meio da evidenciação das informações sobre a gestão pública, legitimaria seus gestores. Nessa linha, a legitimidade dos gestores públicos municipais poderia variar conforme a população dos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H5. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o montante das transferências de recursos (repasses) recebidos pelo município.

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2013), com o intuito de amenizar desigualdades regionais e promover o equilíbrio socioeconômico entre estados e municípios, parte das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos estados, Distrito Federal e aos municípios. Tal prática é prevista pela Constituição Federal de 1988 e é conhecida como transferência ou repasse de recursos. Nesse contexto, estima-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação e os totais dos repasses recebidos pelos municípios. Essa hipótese pressupõe que municípios que receberam maiores montantes de transferência de recursos apresentariam melhores níveis de evidenciação da gestão pública municipal. Logo, diminuiriam o problema da assimetria informacional e reafirmariam a legitimidade da gestão pública. Nessa linha, o processo de legitimação poderia ser diferenciado de acordo com o montante de transferências de recursos recebidos pelos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H6. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o PIB per capita do município.

O PIB *per capita* de um município corresponde à fração do Produto Interno Bruto (valor total dos bens e serviços produzidos) pela sua população total. Os estudos de Styles e Tennyson (2007) e Cruz (2010) indicam a existência de uma relação positiva e significativa entre o PIB *per capita* e os níveis de transparência das prefeituras. Logo, estima-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o PIB *per capita* dos municípios. Em hipótese, municípios com maior PIB *per capita* apresentariam melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. A disposição em evidenciar as informações sobre a gestão pública, acabaria por minimizar os efeitos da assimetria informacional e legitimaria os gestores públicos. Nesse contexto, a legitimidade da gestão pública poderia variar conforme o PIB *per capita* dos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H7. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o total da receita arrecadada pelo município.

O conceito de receita corresponde ao montante de todas as quantias ou ingressos recebidos pelos cofres públicos (SILVA, 2009). Nesse sentido, Santana Junior (2008) verificou uma forte associação entre a receita total arrecada pelos Estados e seus níveis de

transparência. Dessa forma, estima-se a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o montante da receita total arrecadada pelos municípios. Em hipótese, prefeituras com maior arrecadação de receitas tendem a apresentar melhores níveis de evidenciação da gestão pública. Isso porque a redução da assimetria informacional, por meio da evidenciação das informações quanto à gestão pública, legitimaria seus gestores. Nesse sentido, o processo de legitimação dos gestores públicos poderia ser diferenciado segundo o montante das receitas totais arrecadadas pelos municípios, o que explicaria o nível de evidenciação municipal.

H8. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e a receita corrente líquida do município.

A receita corrente líquida é o somatório das receitas correntes deduzindo-se as transferências constitucionais e contribuições previdenciárias, se houver. Este indicador ganhou ênfase com a adoção da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, Santana Junior (2008) indica uma relação significativa entre o montante da receita corrente líquida e o nível de transparência dos estados brasileiros. Logo, estima-se a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o montante da receita corrente líquida dos municípios. Pressupõe-se que municípios com maior montante de receita corrente líquida apresentariam melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. Nessa linha, ao combater a problemática da assimetria informacional, por meio da evidenciação das informações públicas, os gestores públicos estariam reafirmando sua legitimidade. Esta poderia variar conforme o montante da receita corrente líquida dos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H9. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o montante da dívida consolidada líquida do município.

De acordo com a Secretaria Tesouro Nacional (STN), a dívida consolidada líquida é calculada deduzindo-se da dívida consolidada os valores referentes ao ativo disponível e haveres financeiros líquidos. Esse indicador de endividamento é utilizado como base para estabelecer limites de despesas públicas, conforme previsto na LRF. Nesse sentido, o estudo de Santana Junior (2008) apurou a existência de uma forte associação entre o montante da dívida consolidada e o nível de transparência dos estados do Brasil. Logo, estima-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o montante da dívida consolidada líquida dos municípios. Em hipótese, as prefeituras com maiores montantes de

dívida consolidada líquida tendem a apresentar melhores níveis de evidenciação da gestão pública municipal, pois a redução da assimetria informacional, por meio da evidenciação das informações quanto à gestão pública, legitimaria seus gestores. Ao passo que o processo de legitimação dos gestores públicos poderia ser diferenciado conforme o montante da dívida consolidada líquida dos municípios, o que explicaria o nível de evidenciação municipal.

H10. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o IDH (índice de desenvolvimento humano) do município.

O IDH (índice de desenvolvimento humano) mede o nível de desenvolvimento humano de um país, estado ou município com base em indicadores de longevidade, educação e renda (CRUZ, 2010). Em seu estudo, Cruz (2010) indica a existência de uma forte associação entre o IDH e os índices de transparência dos municípios. Assim, espera-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o IDH das prefeituras. Essa hipótese pressupõe que municípios com melhores IDH tendem a apresentar melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. Pois, a evidenciação das informações sobre a gestão pública, acabaria por minimizar os efeitos da assimetria informacional e legitimaria os gestores públicos. Nessa linha, a legitimidade da gestão pública poderia ser diferente de acordo com o IDH dos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H11. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e a taxa de analfabetismo do município.

Os estudos de Pérez, Bólvivar e Hernández (2008), Santana Junior (2008) e Cruz (2010) testaram a hipótese da existência de relação entre os níveis de transparências da gestão pública e a taxa de alfabetismo. Enquanto o primeiro não indica uma relação significativa, os outros dois estudos indicam que a taxa de alfabetismo pode influenciar no nível de transparência das entidades. Nessa linha, o presente estudo pressupõe a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação e a taxa de analfabetismo dos municípios. Em hipótese, municípios com menores índices de analfabetismo apresentariam melhores níveis de evidenciação. A disposição em evidenciar as informações sobre a gestão pública acabaria por minimizar os efeitos da assimetria informacional e legitimaria seus gestores, ao passo que o processo de legitimação da gestão pública poderia ser diferenciado conforme a taxa de analfabetismo dos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H12. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) do município.

O índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) é um índice desenvolvido pelo sistema FIRJAN, para acompanhar o desenvolvimento social, econômico e humano das cidades brasileiras (CRUZ, 2010) e tem como foco três áreas: Emprego e Renda; Saúde; Educação. Nesse sentido, Cruz (2010) indica a existência de uma forte associação do IFDM e os níveis de transparência dos municípios. Nesse contexto, pressupõe-se a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o IFDM das prefeituras. Esta hipótese pressupõe que municípios com maiores IFDM apresentariam melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. Logo, diminuiriam o problema da assimetria informacional e reafirmariam a legitimidade da gestão pública. O que leva a pensar que o processo de legitimação poderia ser diferenciado de acordo com o IFDM dos municípios, e poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H13. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e o índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão (IRFS) do município.

O índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão (IRFS) foi desenvolvido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e avalia o desempenho dos municípios nas áreas fiscais, de gestão e social. Nesse sentido, Cruz (2010) sugere que há uma forte associação entre o IRFS e o índice de transparência dos municípios. Assim, espera-se que exista uma relação significativa entre o nível de evidenciação e o IRFS dos municípios. Em hipótese, as prefeituras com melhores IRFS tendem a apresentar melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. Isso porque a redução de assimetria de informação, através da evidenciação dos fenômenos econômicos sobre a respectiva gestão pública, legitimaria seus gestores. Nesse contexto, o processo de legitimação da gestão pública pode ser diferenciado segundo o IRFS dos municípios, o que poderia explicar o nível de evidenciação municipal.

H14. Há relação entre o nível de evidenciação total da gestão pública municipal e a área do município.

Pressupõe-se que a área territorial dos municípios possa ter influência na política de evidenciação da gestão pública do ente. Um município com grande área territorial pode ter uma dispersão de sua população. Neste caso, para dar acesso às informações públicas ao maior número de cidadãos, seria necessário o desenvolvimento de uma política de

evidenciação das informações públicas eficiente. Nesse contexto, estima-se a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação e a área territorial das cidades. Esta hipótese pressupõe que municípios com maiores áreas totais, apresentariam melhores níveis de evidenciação da gestão municipal. Nessa linha, a legitimidade da gestão pública poderia ser diferente segundo a área dos municípios, o que explicaria o nível de evidenciação municipal.

Este capítulo apresentou a revisão de literatura empírica sobre a transparência e a evidenciação na gestão pública municipal. No próximo capítulo, apresenta-se a metodologia de pesquisa utilizada para o desenvolvimento deste estudo.

4 METODOLOGIA

Este capítulo divide-se em duas partes. A primeira aborda o modelo estatístico utilizado, a variável independente ou a explicar e as variáveis dependentes ou explicativas. A segunda parte apresenta a população e amostra, e os procedimentos de coleta de evidências para este estudo.

4.1 Modelo de Regressão

Para testar os fatores que poderiam explicar o nível de evidenciação da gestão pública municipal, foi utilizada a técnica de regressão linear múltipla. Para cada fator explicativo foi criada uma variável. Nesse sentido, as evidências referentes às variáveis foram coletadas e submetidas ao programa estatístico Eviews 7®. Considerando as hipóteses formuladas, a seguir apresenta-se o modelo estatístico utilizado neste estudo:

$$NET_i = \beta_0 + \beta_1 EST_i + \beta_2 REG_i + \beta_3 PART_i + \beta_4 POP_i + \beta_5 TRANSF_i + \beta_6 PIB_i + \beta_7 REC_T_i + \beta_8 RCL + \beta_9 DCL_i + \beta_{10} IDH_i + \beta_{11} ANALF_i + \beta_{12} IFDM_i + \beta_{13} IRFS_i + \beta_{14} AREA + \varepsilon_i, \text{ onde:}$$

NET – (Variável a explicar ou Dependente) = Nível de Evidenciação Total;

β_0 – Constante;

β_1 EST – Estado;

β_2 REG – Região;

β_3 $PART$ – Partido Político;

β_4 POP – População Total;

β_5 $TRANSF$ – Transferências de Recursos (repasses);

β_6 PIB – PIB *per capita*;

β_7 REC – Receita Total Arrecadada;

β_8 RCL – Receita Corrente Líquida;

β_9 DCL – Dívida Consolidada Líquida;

β_{10} IDH – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;

β_{11} $ANALF$ – Taxa de Analfabetismo;

β_{12} $IFDM$ – Índice FIRJAN Desenvolvimento Municipal (IFDM);

β_{13} $IRFS$ – Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão (IRFS);

β_{14} $AREA$ – Área Territorial;

ε – Erro aleatório;

i – Municípios.

4.1.1 Variável a Explicar: Nível de Evidenciação Total (NET)

A fim de atingir os objetivos desta pesquisa, estabeleceu-se como variável dependente ou a explicar o nível de evidenciação total (NET) da gestão pública municipal. A *proxy* utilizada para determinar a variável a explicar corresponde ao somatório da pontuação resultante da análise da evidenciação dos indicadores das informações nas páginas eletrônicas dos municípios contidos na amostra. Para tal selecionou-se um conjunto de 86 indicadores de informações, sendo que 44 destes correspondem a informações obrigatórias e 42 relacionam-se a informações voluntárias. O apêndice A relaciona todos os 86 indicadores utilizados e suas respectivas bases legais ou teóricas.

A seleção das informações de evidenciação de caráter compulsório deu-se com base na Constituição Federal (BRASIL, 1988); Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.755/98; Lei nº 10.028/00; LRF; Lei nº 10.257/01; Lei Complementar nº 131/09; além dos estudos revisados. O Quadro 4 apresenta os 44 indicadores de informações de caráter obrigatório e os estudos revisados que utilizaram estes indicadores:

Quadro 4 – Indicadores de informações obrigatórias e estudos revisados

Indicadores de informações	Estudos revisados
1. Divulgação da Lei Orgânica Municipal	Cruz (2010)
2. Divulgação do Plano diretor de desenvolvimento municipal	Cruz (2010)
3. Balanço Orçamentário	Lock (2003); Cruz (2010)
4. Balanço Financeiro	Lock (2003); Cruz (2010)
5. Balanço Patrimonial	Lock (2003); Cruz (2010)
6. Demonstrações de variações patrimoniais	Lock (2003); Cruz (2010)
7. Plano Plurianual (PPA) vigente	Lock (2003); Cruz (2010)
8. Plano Plurianual (PPA) anterior	Lock (2003); Cruz (2010)
9. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente	Lock (2003); Cruz (2010)
10. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anterior	Lock (2003); Cruz (2010)
11. Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente	Lock (2003); Cruz (2010)
12. Lei Orçamentária Anual (LOA) anterior	Lock (2003); Cruz (2010)
13. Relatório Resumido de execução Orçamentária (RREO)	Lock (2003); Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
14. Relatório da Gestão Fiscal (RGF)	Lock (2003); Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
15. Versão simplificada do RREO	Lock (2003); Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)

Indicadores de informações	Estudos revisados
16. Versão simplificada do RGF	Lock (2003); Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
17. Relatório de prestação de contas	Lock (2003); Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
18. Parecer prévio das prestações de contas	Lock (2003); Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
19. Incentivo a participação popular na elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA	Lock (2003); Cruz (2010)
20. Informações sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real	Cruz (2010)
21. Divulgação das datas das audiências públicas de elaboração e discussão do PPA, LDO, LOA	Cruz (2010)
22. Divulgação das datas das audiências públicas trimestrais para avaliação das metas fiscais	Cruz (2010)
23. Divulgação das relações das compras efetuadas	Cruz (2010)
24. Divulgação dos avisos dos editais de concorrência, tomada de preço, concurso e leilões	Cruz (2010)
25. Indicação clara à Lei de Acesso à Informação	TCE/RS (2012)
26. Indicação de meios para solicitação de informações	TCE/RS (2012)
27. Acesso à informação através do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	TCE/RS (2012)
28. Informações quanto às competências dos órgãos municipais	TCE/RS (2012)
29. Informações quanto à estrutura organizacional	TCE/RS (2012)
30. Divulgação do(s) endereço(s) da(s) unidade(s) de atendimento	TCE/RS (2012)
31. Divulgação do nº de telefone da(s) unidade(s) de atendimento	TCE/RS (2012)
32. Divulgação do(s) horário(s) de atendimento da(s) unidade(s)	TCE/RS (2012)
33. Informações relativas a repasses ou transferências de recursos	TCE/RS (2012)
34. Informações sobre as despesas realizadas	TCE/RS (2012)
35. Informações sobre licitações, editais e resultados dos certames	TCE/RS (2012)
36. Informações sobre contratos celebrados	TCE/RS (2012)
37. Informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras	TCE/RS (2012)
38. Disponibilidade de “perguntas e respostas” mais frequentes	TCE/RS (2012)
39. Disponibilidade de ferramenta de pesquisa	TCE/RS (2012)
40. Permissão para gravação de relatórios eletrônicos	TCE/RS (2012)
41. Indicação da data da informação disponibilizada na página eletrônica	TCE/RS (2012)
42. Indicação de local e instruções que permitem comunicação eletrônica ou por telefone com o responsável pela página eletrônica	TCE/RS (2012)
43. Acesso às informações por pessoas com deficiências	TCE/RS (2012)
44. Instrumento normativo local que regulamenta a solicitação de informações	TCE/RS (2012)

Fonte: elaborado pelo autor.

Já a escolha dos indicadores de informações de evidenciação de caráter voluntário teve como base o projeto *Infoparticip@* (2012). O *Infoparticip@* consiste em um conjunto de metodologias e aplicações que utilizam a internet para ampliar o acesso da sociedade às informações quanto às políticas públicas e as ações governamentais na gestão pública. Dentre os objetivos do *infoparticip@*, destaca-se o desenvolvimento de um modelo para a integração de ferramentas computacionais utilizadas por diferentes organizações públicas, a busca de

uma informação pública mais compreensível à sociedade, assim como o fortalecimento da utilização da internet para o acompanhamento e a participação da sociedade na gestão pública.

Um dos estudos desenvolvidos pelo *Infoparticip@* (2012) é o *mapa de les bones pràctiques de la comunicació pública local a Catalunya/Espanha*. Este estudo pode ser considerado uma ferramenta de jornalismo político, que visa avaliar as informações públicas divulgadas pelos municípios em suas páginas eletrônicas no sentido da participação do cidadão no controle democrático (INFOPARTICIP@, 2012). E valeu-se de 41 indicadores de informações (questões) a serem observados (respondidas) quanto à gestão pública dos municípios da Catalunha (ESPANHA). Essas informações são segregadas em quatro grupos: (a) informações referentes aos representantes políticos da gestão pública; (b) informações quanto à gestão dos recursos públicos; (c) informações referentes à evidenciação da gestão dos recursos públicos; e (d) informações voltadas para a participação da sociedade no controle democrático da relação com o estado.

Dessa forma, o conjunto de indicadores de informações voluntárias da presente dissertação é resultante de uma adaptação para o contexto brasileiro dos indicadores do trabalho desenvolvido pelo *infoparticip@* (2012). Nesse sentido, foi necessária a exclusão de três indicadores. O quadro contempla esses indicadores e os motivos da exclusão:

Quadro 5 – Indicadores do INFOPARTICIP@ não analisados e seus motivos.

INDICADORES (QUESTÕES)	MOTIVO
Evidenciação de relatórios sobre o acordo dos plenários municipais e/ou do conselho de apoio ao decálogo de boas práticas de comunicação pública local.	Não se aplica no Brasil.
Evidenciação do decálogo de boas práticas de comunicação pública local.	Não se aplica no Brasil.
Evidenciação do Orçamento municipal.	Já contemplado nos indicadores de informações de caráter compulsório.

Fonte: elaborado pelo autor.

O decálogo de boas práticas de comunicação pública local pode ser entendido como os dez mandamentos de transparência e evidenciação da gestão pública dos municípios da Catalunha (ESPANHA). E tem por base a legislação específica daquele país. Por este motivo, não se aplica aos municípios brasileiros.

Além disso, os indicadores referentes a informações básicas sobre o prefeito e sobre os secretários, como nome, foto e partido político, foram adaptados. O Quadro 6 apresenta a relação dos indicadores de informações de caráter voluntário (*infoparticip@*) utilizado na presente dissertação.

Quadro 6 – Indicadores de caráter voluntário (INFOPARTICIP@).

a) Informações quanto aos gestores públicos:
<p>45. Nome do(a) prefeito(a).</p> <p>46. Foto do(a) prefeito(a).</p> <p>47. Partido Político do prefeito (a).</p> <p>48. Biografia ou currículo do(a) prefeito(a).</p> <p>49. Nome dos(as) secretários(as).</p> <p>50. Fotos dos(as) secretários(as).</p> <p>51. Partido Político dos(as) secretários(as).</p> <p>52. Biografia ou currículo dos(as) secretários(as).</p> <p>53. Informações básicas dos representantes da oposição ao governo (nome, foto).</p> <p>54. Biografia ou currículo dos representantes da oposição ao governo.</p>
b) Informações quanto a gestão dos recursos públicos
<p>55. Informações sobre as competências dos órgãos sociais. Conselho de Administração completo, informações de comissão.</p> <p>56. Informações da composição dos órgãos sociais desse governo.</p> <p>57. Informações sobre o cronograma de trabalho dos órgãos sociais.</p> <p>58. Publicação de anúncios com agendas antes da realização dos planos de governo.</p> <p>59. Publicação das atas da câmara municipal.</p> <p>60. Publicação dos acordos de governo e das secretarias de governo.</p> <p>61. Informações sobre o plano de desenvolvimento, o plano de ação municipal e/ou plano estratégico.</p> <p>62. Informações sobre o plano de desenvolvimento urbano e outros regulamentos de planejamento.</p> <p>63. Informações sobre outros planos municipais.</p> <p>64. Publicação da lista de serviços e trabalhos municipais.</p> <p>65. Publicação dos salários dos servidores municipais.</p> <p>66. Publicação das leis municipais.</p> <p>67. Informações sobre a execução do orçamento municipal.</p> <p>68. Publicação do relatório geral da gestão financeira.</p>
c) Informações referentes a evidenciação da gestão dos recursos públicos:
<p>69. Publicação de notícias na página eletrônica.</p> <p>70. Informações sobre as ações dos servidores públicos quanto à prestação de contas.</p> <p>71. Informações sobre as atividades de membros da oposição relacionadas ao controle da gestão do governo.</p> <p>72. Informações que contrastam as informações de membros do governo, a oposição e se necessário aos servidores técnicos.</p> <p>73. Informações quanto ao perfil de contratações e concessões e contratos firmados pelo município.</p>
d) Ferramentas para participação do público no controle democrático:
<p>74. Informações sobre o município: recenseamento da população, informações sociais, econômicas, culturais.</p> <p>75. Informações históricas sobre a cidade.</p> <p>76. Divulgação dos endereços eletrônicos dos membros do governo.</p> <p>77. Divulgação dos endereços eletrônicos dos membros da oposição.</p> <p>78. Acesso à rede social do município.</p> <p>79. Informações sobre a regulamentação da participação do cidadão.</p> <p>80. Informações quanto a outros mecanismos de participação popular: Conselhos regionais, municipais, setoriais etc.</p> <p>81. Informações quanto à programação das atividades municipais.</p> <p>82. Disponibilização da lista das entidades públicas municipais.</p> <p>83. Instrumentos de participação local para o acompanhamento do plano de governo, plano de ação municipal.</p> <p>84. Instrumentos de participação local para o acompanhamento do orçamento e outros planos municipais.</p> <p>85. Instrumentos para denúncias, reclamações ou sugestões.</p> <p>86. Publicações da pessoa responsável pela assessoria de imprensa do município.</p>

Fonte: elaborado pelo autor.

Para quantificar o nível de evidência total da gestão pública, atribuiu-se a cada indicador de informação uma pontuação conforme a evidência do mesmo. Nesse sentido, computou-se 2 (dois) pontos aos indicadores de informações evidenciados de forma completa, 1 (um) ponto aos indicadores de informações evidenciados de forma parcial, e, àqueles não evidenciados, nenhum ponto. Cabe esclarecer que a avaliação de evidência parcial é atribuída àqueles indicadores de informações compostos por mais de um parâmetro, que não atendem a todos eles. Assim a variável a explicar ou dependente: nível de evidência poderia variar de 0 a 172 pontos.

4.1.2 Variáveis Explicativas ou Independentes

Este item apresenta as variáveis explicativas ou independentes que poderiam explicar os níveis de evidência da gestão pública municipal. E correspondem a características dos municípios que podem influenciar a política de transparência adotada pelos gestores públicos municipais. Com base nos estudos empíricos anteriores, foram formuladas as hipóteses desta pesquisa e selecionadas as variáveis explicativas para cada uma delas. O Quadro 7 apresenta as variáveis explicativas e os estudos revisados que testaram tais variáveis.

Quadro 7 – Relação das variáveis explicativas e dos estudos revisados.

Variáveis	Descrição das variáveis	Estudos anteriores
EST	Estados a que os municípios pertencem.	-
REG	Regiões geográficas dos municípios dentro de seus respectivos estados.	Cruz (2010)
PART	Filiação partidária dos prefeitos municipais.	Styles e Tennyson (2007); Gandía e Archidona (2008); Cruz (2010)
POP	População total dos municípios.	Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
TRANSF	Montante das transferências de recursos repassados os municípios.	
PIB	PIB <i>per capita</i> dos municípios.	Styles e Tennyson (2007); Cruz (2010)
REC_T	Receita total arrecadada dos municípios.	Santana Junior (2008)
RCL	Receita corrente líquida	Santana Junior (2008)
DCL	Dívida consolidada líquida do município.	Santana Junior (2008)
IDH	Índice de desenvolvimento humano do município.	Cruz (2010)
ANALF	Taxa de analfabetismo do município.	Pérez, Bólvivar e Hernández (2008); Santana Junior (2008); Cruz (2010)
IFDM	Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal do município.	Cruz (2010)
IRFS	Índice de responsabilidade fiscal e social do município.	Cruz (2010)
AREA	Área territorial total do município.	-

Fonte: elaborado pelo autor.

A seguir apresenta-se a descrição de cada variável dependente ou explicativa.

Variável: EST – Estado

Variável de natureza qualitativa ou dicotômica que consiste na distribuição dos municípios com relação aos seus respectivos estados. Como a presente pesquisa estuda os municípios da Região Sul do Brasil, esta variável pode assumir três possibilidades: Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC) e Paraná (PR). Logo, constituem-se três *dummies*. A Tabela 1 apresenta as *dummies* para a variável estado.

Tabela 1 – *Dummies* variável estado

<i>Dummies</i>	Estados	Municípios do estado do RS	Municípios do estado de SC	Municípios do estado do PR
<i>D1 – RS</i>	Rio Grande do Sul	1	0	0
<i>D2 – SC</i>	Santa Catarina	0	1	0
<i>D3 – PR</i>	Paraná	0	0	1

Fonte: elaborada pelo autor.

Os dados referentes aos municípios e seus estados foram coletados na página eletrônica do IBGE e têm como base o Censo de 2010.

Variável: REG – Região

Variável de natureza qualitativa ou dicotômica que corresponde ao agrupamento dos municípios conforme suas localizações geográficas dentro dos estados. Para tal, adaptou-se a classificação dos municípios proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E, assim, formulou-se uma *dummy* com a seguinte *proxy*: o valor 1 (um) para os municípios que estão situados nas regiões metropolitanas dos estados, incluindo as capitais, e valor 0 (zero) para os municípios situados no interior dos estados. Ademais, coletou-se os dados na página eletrônica do IBGE tendo como base o censo 2010.

Variável: PART – Partido Político

Variável de natureza qualitativa ou dicotômica que consiste na distribuição dos municípios de acordo com o partido político do prefeito municipal. Primeiramente, levantou-se na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) os partidos políticos dos

prefeitos municipais eleitos na eleição de 2012. Dessa forma, os municípios estudados concentram 13 partidos políticos diferentes. Logo, segregou-se esse grupo de partidos em 5 (cinco) *dummies*. Como parâmetro, segregou-se os 4 (quatro) partidos que segundo o TSE concentram maior número de prefeituras em todo o Brasil, na ordem, PMDB; PSDB; PT e PSD, formando-se uma *dummy* para cada um deles. A outra *dummy* corresponde aos outros partidos políticos dos municípios estudados. A Tabela 2 apresenta os partidos políticos e suas *dummies*.

Tabela 2 – *Dummies* variável partido político

<i>Dummies</i>	Partidos	Prefeitos do PMDB	Prefeitos do PSDB	Prefeitos do PT	Prefeitos do PSD	Prefeitos de outros partidos políticos
<i>D1</i>	PMDB	1	0	0	0	0
<i>D2</i>	PSDB	0	1	0	0	0
<i>D3</i>	PT	0	0	1	0	0
<i>D4</i>	PSD	0	0	0	1	0
<i>D5</i>	OUTROS	0	0	0	0	1

Fonte: elaborada pelo autor.

Variável: POP – População Total

Variável quantitativa que corresponde à população total dos municípios pesquisados. A população considerada tem por base o censo de 2010 e os dados foram obtidos na página eletrônica do IBGE. Ademais, por não ter influência no montante total da população da amostra e para uma melhor análise estatística mais adequada, foram desconsideradas as centenas do montante da população total dos municípios. Assim, para fins estatísticos o montante da população dos municípios é expresso em milhares.

Variável: TRANSF – Transferências de Recursos aos municípios

Variável quantitativa que consiste no montante total das transferências de recursos efetuadas pela União para os municípios estudados. Dentre essas transferências, destaca-se as realizadas por meio de repasses de recursos de fundos sociais. Nesse contexto, obtiveram-se os montantes transferidos aos municípios referentes ao ano de 2012. Os dados foram coletados na página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e referem-se ao somatório dos valores de “todos os fundos”. Para o tratamento estatístico, não se considerou as centenas e as dezenas dos montantes totais das transferências de recursos aos municípios.

Variável: PIB – PIB *per capita*

Variável quantitativa que corresponde ao PIB *per capita* dos municípios pesquisados. O Produto Interno Bruto (PIB) pode ser considerado como um dos principais indicadores de uma economia e pode ser entendido como o valor adicionado de toda a produção de diversos setores da sociedade. Já o PIB *per capita* corresponde o valor do PIB dividido pela população total de um país, estado ou município. Nesse sentido, obteve-se o valor do PIB *per capita* dos municípios estudados na página eletrônica do IBGE e corresponde aos valores apurados com base no censo de 2010. Para um melhor tratamento estatístico, desconsideraram-se as dezenas dos valores correspondentes ao PIB *per capita* dos municípios.

Variável: REC_T – Receita Total

Variável quantitativa que corresponde ao montante total das receitas arrecadadas pelos municípios, referente ao ano de 2012. Os dados foram obtidos nas páginas eletrônicas das prefeituras disponíveis na internet. As informações quanto às receitas arrecadadas dos municípios que não disponibilizam tais informações em sua respectiva página eletrônica foram coletadas na *homepage* da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Quanto à análise estatística, desconsideraram-se as centenas e as dezenas referentes aos montantes da receita total arrecadada pelos municípios.

Variável: RCL – Receita Corrente Líquida

Variável quantitativa que corresponde ao montante da receita corrente líquida dos municípios referente ao ano de 2012. Nesse sentido, o art 2º inciso IV da LRF conceitua a receita corrente líquida como sendo o somatório de todas as receitas correntes, subtraindo-se as deduções previstas específicas para cada ente. A RCL é base de cálculo para todos os limites estabelecidos na LRF, com destaque para os limites das despesas com pessoal, previdenciários e de endividamento (SANTANA JUNIOR, 2008). Os dados foram obtidos nas páginas eletrônicas dos municípios disponíveis na internet ou, quando não disponíveis, na página da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Para a análise estatística não foram consideradas as centenas e dezenas referentes aos montantes da receita corrente líquida dos municípios.

Variável: DCL – Dívida Consolidada Líquida

Variável quantitativa que corresponde ao montante da dívida consolidada líquida (DCL) dos municípios referente ao ano de 2012. A correta apuração da DCL é prevista pela LRF e visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes públicos e nada mais é do que a dívida consolidada menos as deduções (disponibilidade de caixa bruto, de haveres financeiros líquido, livres de restos a pagar processados). Os dados foram coletas nas páginas eletrônicas dos municípios disponíveis na internet ou, quando não disponíveis, na página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional. Para uma melhor análise estatística, não se considerou as centenas e dezenas dos montantes da Dívida Consolidada Líquida dos municípios.

Variável: IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Variável quantitativa que corresponde ao índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios. O IDH foi desenvolvido nos anos 1990 e desde então é utilizado pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) em níveis globais. Em 2012, o PNUD Brasil, em parceria com outras instituições, adaptou a metodologia do IDH global e, com base nos dados do censo 2010 do IBGE, calculou o IDH de todos os municípios brasileiros.

A importância do cálculo do IDH municipal pode ser atribuída aos seguintes fatores: (a) o IDH populariza o conceito de desenvolvimento voltado para as pessoas, em contraponto ao PIB, que considera apenas aspectos econômicos; (b) possibilita uma comparação entre os municípios ao longo do tempo; (c) e pode proporcionar um estímulo à melhoria das políticas públicas, visando a um maior bem-estar da sociedade (PNUD, 2013).

A metodologia de cálculo do IDH é composta por três indicadores: longevidade; educação e renda (CRUZ, 2010). A longevidade mede a expectativa da população de uma determinada cidade, mantidos os mesmos padrões de mortalidade. A educação mensura o acesso ao conhecimento e relaciona a escolaridade de população adulta e o fluxo escolar da população jovem. Já a renda mede o padrão de vida da população e corresponde à renda municipal *per capita* dos municípios. Nesse sentido, o IDH municipal é a média geométrica desses três indicadores (PNUD, 2013), e resulta em uma variação entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior será o desenvolvimento do município. A tabela 3 apresenta a classificação do IDH proposta pela PNUD.

Tabela 3 – Classificação do índice de desenvolvimento humano segundo o PNUD (2013)

IDH	CLASSIFICAÇÃO
0 a 0,4999	Muito baixo
0,5000 a 0,5999	Baixo
0,6000 a 0,6999	Médio
0,7000 a 0,7999	Alto
0,8000 a 1	Muito alto

Fonte: elaborada pelo autor.

Ademais, os índices de desenvolvimento Humano dos municípios pesquisados foram obtidos no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil (versão 2013), na página eletrônica do PNUD (PNUD, 2013)

Variável: ANALF – Taxa de Analfabetismo

Variável quantitativa que corresponde à taxa de analfabetismo dos municípios estudados. Uma pessoa analfabeta é aquela que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece (IBGE, 2013). Com base nos dados do censo 2010, a PNUD (2013) apurou a taxa de analfabetismo dos municípios. Dessa forma, os dados para construção desta variável foram obtidos no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil e correspondem à porcentagem média da população com 15 anos ou mais que é analfabeta. Logo, quanto menor a taxa de analfabetismo, melhor seria o nível de educação do município.

Variável: IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal

Variável quantitativa que corresponde ao índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) dos municípios pesquisados. O IFDM pode servir para identificar possíveis carências dos municípios e orientar as políticas públicas, assim como acompanhar o seu impacto no desenvolvimento dos municípios. Com base em dados estatísticos oficiais evidenciados pelos Ministérios da Saúde, Educação e Trabalho, a metodologia de cálculo do IFDM contempla três indicadores: emprego e renda; educação e saúde, sendo o IFDM geral a média aritmética desses três indicadores.

O IFDM é expresso em um número entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhores serão os indicadores de emprego, saúde e educação do município. A tabela 4 apresenta a classificação do IFDM proposta pelo sistema FIRJAN.

Tabela 4 – Classificação do índice FIRJAN de desenvolvimento humano segundo sistema FIRJAN (2013)

IFDM	CLASSIFICAÇÃO
0 a 0,4	Baixo
0,41 a 0,6	Regular
0,61 a 0,8	Moderado
0,81 a 1	Alto

Fonte: elaborada pelo autor.

Além disso, os índices FIRJAN de desenvolvimento dos municípios estudados são relativos à edição 2012, têm por base dados oficiais referentes ao ano de 2010 e estão disponíveis na página eletrônica do sistema FIRJAN.

Variável: IRFS – Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão

Variável quantitativa que corresponde ao índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão (IRFS) dos municípios pesquisados. O IRFS é desenvolvido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e tem como objetivo estimular melhorias nas gestões públicas municipais (CRUZ, 2010). O IRFS é dividido em três subíndices: (a) Fiscal; (b) Gestão e (c) Social (Saúde e Educação), que são compostos por 16 outros índices específicos (CNM, 2013).

Como não há uma padronização na apresentação das informações dos índices, foi necessária uma conversão a uma base comum que permitisse a comparação entre todos e a extração de médias. Dessa forma, cada um dos índices foi convertido para um valor entre zero e um, e assim foram apurados os valores dos subíndices. Logo, o IRFS corresponde à média aritmética dos três subíndices, resultando em um número entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próxima de 1, maior será o índice. O índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão dos municípios estudados refere-se aos dados do ano de 2011 e foram obtidos na página eletrônica da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Variável: AREA – Área Territorial

Variável quantitativa que corresponde à área territorial total dos municípios pesquisados. Os dados foram obtidos na página eletrônica do IBGE e são apresentados em km². Contudo, considerou-se apenas o valor inteiro da medida da área, para melhor análise estatística.

4.2 População, Amostra e Coleta de Evidências

De acordo com o censo do IBGE (2010), o Brasil possui 5.565 municípios. Deste total, se encontram 21,35%, ou seja, 1.188 cidades na Região Sul do País. Distribuindo este número entre os estados que compõem a região, há 496 cidades que pertencem ao estado do Rio Grande do Sul; 399 ao estado do Paraná e 293 cidades no estado de Santa Catarina. A população desta pesquisa é composta por municípios da Região Sul com mais de 50 mil habitantes. Tal escolha deu-se em função de uma das principais leis que regem a transparência na gestão pública municipal: a Lei de Responsabilidade Fiscal permite que as prefeituras com menos de 50 mil habitantes evidencie menor número de relatórios, em períodos inferiores aos demais. Já a Lei de Acesso à Informação obriga as cidades com mais de 10 mil habitantes a divulgar na internet informações referentes à gestão pública municipal.

Para definição da amostra, primeiramente foram listados os municípios da Região Sul do Brasil com mais de 50 mil habitantes. Na sequência, para localizar as páginas eletrônicas das cidades, utilizou-se a ferramenta de busca na página eletrônica do @google (<http://www.google.com.br>). Pesquisou-se a seguinte expressão: “prefeitura municipal de (nome da cidade)”. Considerou-se como páginas eletrônicas oficiais das prefeituras aquelas com extensão “GOV”. Com relação ao município de União da Vitória/PR, não se identificou uma página eletrônica com esta extensão. Logo, excluiu-se da amostra o referido município. A amostra da presente pesquisa contempla 100 municípios da Região Sul do Brasil. O apêndice B apresenta a relação de todos os municípios estudados, seus estados, populações e páginas eletrônicas.

A coleta das evidências para a construção da variável a explicar: nível de evidenciação total (NET) deu-se por meio da análise das informações dos municípios evidenciadas nas respectivas páginas eletrônicas na internet. A busca pelas informações iniciou-se por meio do acesso aos *links* diretos da página eletrônica. Caso as informações não fossem encontradas, utilizou-se, quando disponível, a ferramenta de busca (pesquisa) da página eletrônica. Essas evidências foram coletadas durante o mês de julho de 2013. O apêndice C contempla a data e o horário em que as evidências foram coletadas para cada um dos municípios. Cabe salientar que as evidências coletadas são referentes ao ano de 2012. Além disso, considerou-se como Plano Plurianual (PPA) anterior o referente ao período de 2006 a 2009, e PPA vigente o plano correspondente ao período de 2010 a 2013. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) anteriores referem-se aos documentos do ano de 2011, enquanto a LDO e LOA vigentes são correspondentes a 2012.

Já a coleta dos dados para a construção das variáveis explicativas foi realizada durante o mês de agosto de 2013. O Quadro 8 apresenta a data e a fonte da coleta das variáveis.

Quadro 8 – Coleta das variáveis explicativas

Variáveis	Data	Fonte
1. Estado	2/8/2013	www.ibge.gov.br
2. Região	2/8/2013	www.ibge.gov.br
3. Partido Político	3/8/2013	www.tse.gov.br
4. População Total	2/8/2013	www.ibge.gov.br
5. Transferência de recursos	6/8/2013	www.tesouro.gov.br
6. PIB <i>per capita</i>	7/8/2013	www.ibge.gov.br
7. Receita Total	8/8/2013	Páginas eletrônicas municipais e da STN
8. Receita Corrente Líquida	9/8/2013	Páginas eletrônicas municipais e da STN
9. Dívida Consolidada Líquida	9/8/2013	Páginas eletrônicas municipais e da STN
10. Índice de Desenvolvimento Humano	10/8/2013	www.atlasbrasil.org.br
11. Taxa de Analfabetismo	10/8/2013	www.atlasbrasil.org.br
12. Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal	10/8/2013	www.firjan.org.br
13. Índice Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão.	12/8/2013	www.cnm.org.br
14. Área Territorial	2/8/2013	www.ibge.gov.br

Fonte: elaborado pelo autor.

Cabe salientar que as evidências referentes a todas as variáveis para cada um dos municípios que compõem a amostra desta pesquisa são apresentadas no apêndice D. No capítulo a seguir, apresenta-se a análise e a discussão dos resultados obtidos no presente estudo.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo está dividido em quatro itens. O primeiro é composto pela análise descritiva da variável a explicar nível de evidenciação (NE) e das variáveis explicativas. O segundo refere-se às correlações das variáveis do modelo inicialmente proposto. O terceiro apresenta os resultados obtidos por meio do modelo de regressão linear múltipla estimado. E, por fim, analisam-se os resultados obtidos em cada hipótese testada.

5.1 Análise Descritiva

Primeiramente, construiu-se um conjunto de indicadores representativos de informações quanto à gestão pública municipal. Em seguida, esses indicadores foram classificados em índices, conforme já exposto no capítulo anterior. Com isso, foi possível mensurar o nível de evidenciação da gestão pública dos municípios por meio da divulgação das informações nas respectivas páginas eletrônicas disponíveis na internet. O nível de evidenciação é segregado em duas categorias: nível de evidenciação obrigatório e nível de evidenciação voluntário. Dessa forma, realizou-se uma análise descritiva das informações obrigatórias, voluntárias e do nível de evidenciação municipal total. A Tabela 5 apresenta esta análise descritiva.

Tabela 5 – Análise descritiva do nível de evidenciação municipal

Informações	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
Nível de evidenciação Obrigatório	50,33	21,00	78,00	11,64
Nível de evidenciação Voluntário	35,24	17,00	57,00	8,61
Nível de Evidenciação Total	85,57	45,00	128,00	17,88

Fonte: elaborada pelo autor.

A Tabela 5 mostra que o nível de evidenciação médio, se consideradas apenas as informações obrigatórias é de 50,33 pontos, ou seja, 57,19% do total. Já em relação às informações de caráter voluntário, o nível de evidenciação médio dos municípios estudados cai para 35,24 pontos, ou 41,95% do total. Este dado mostra que, em média, as políticas de evidenciação das prefeituras tendem a dar ênfase à divulgação das informações previstas na legislação (obrigatórias). O nível de evidenciação total (NET) total médio dos municípios é de 85,57 pontos, o que equivale a 49,75% do total. Este resultado assemelha-se ao achado de Cruz (2010), que apurou um nível de evidenciação médio de 46,22% do total, o qual pode ser considerado um baixo nível de evidenciação. Este dado indica uma situação favorável para a

ocorrência do problema da assimetria informacional entre a gestão pública dos municípios e seus cidadãos, o que acarretaria uma ameaça à legitimidade dos gestores públicos.

Além disso, a mensuração do nível de evidenciação total municipal possibilitou a classificação dos municípios. A Tabela 6 descreve os dez municípios com melhores níveis de evidenciação.

Tabela 6 – Os dez municípios com melhores níveis de evidenciação

Posição	Município	Estado	Nível Evidenciação	%
1º	Florianópolis	SC	128	74,42
2º	Curitiba	PR	126	73,26
	Londrina	PR	126	73,26
4º	Pinhais	PR	123	71,51
5º	Ijuí	RS	120	69,77
6º	Porto Alegre	RS	115	66,86
7º	Araucária	PR	111	64,53
	Brusque	SC	111	64,53
	Cascavel	PR	111	64,53
10º	Foz do Iguaçu	PR	110	63,95

Fonte: elaborada pelo autor.

De acordo com a Tabela 6, o município com melhor desempenho quanto à evidenciação de informações é Florianópolis/SC, o qual atingiu 128 pontos, o equivalente a 74,42% do total. Além disso, destacam-se os municípios de Curitiba/PR e Londrina/PR, que atingiram 126 pontos, ou 73,26%, e o município de Pinhais, que apresentou um nível de evidenciação correspondente a 123 pontos, ou 71,51% do total. Completam o grupo dos municípios que atingiram melhores níveis de evidenciação as cidades de Ijuí/RS (69,77%), Porto Alegre/RS (66,86%), Araucária/PR (64,53%), Brusque/SC (64,53%), Cascavel/PR (64,53%) e Foz do Iguaçu/PR (63,85%). Nota-se que nenhum município atingiu 100% dos pontos possíveis. Nessa mesma linha, Lock (2003), Souza et al. (2008) e Cruz (2010) também apontaram em seus estudos que nenhum município evidenciou todas as informações analisadas.

Por outro lado, ao elencar os dez municípios com melhores níveis de evidenciação, pode-se deduzir que os gestores destes municípios mostram uma maior disposição em evidenciar as informações, se comparado aos outros municípios pesquisados. Dessa forma, estariam minimizando os efeitos da assimetria informacional estreitando as relações entre a gestão pública municipal e seus cidadãos, o que levaria a sociedade a reconhecer esses gestores públicos como agentes legítimos para gerirem os recursos públicos.

Verificou-se, também, os municípios que menos evidenciam as informações quanto à gestão pública municipal. Nesse contexto, a Tabela 7 apresenta os dez municípios com piores níveis de evidenciação total.

Tabela 7 – Os dez municípios com piores níveis de evidenciação

Posição	Município	Estado	Nível de evidenciação total	%
90°	Telêmaco Borba	PR	64	37,21
91°	Pato Branco	PR	62	36,05
92°	Cruz Alta	RS	61	35,47
93°	Içara	SC	60	34,88
	Irati	PR	60	34,88
95°	Santo Ângelo	RS	59	34,30
96°	Cachoeira do Sul	RS	57	33,14
97°	Parobé	RS	54	31,40
98°	Sapiranga	RS	50	29,07
99°	Alvorada	RS	49	28,49
100°	Viamão	RS	45	26,16

Fonte: elaborada pelo autor.

Conforme a Tabela 7, o município de Viamão/RS apresentou o pior nível de evidenciação dentre os municípios estudados, pois atingiu apenas 45 pontos, ou 26,16% do total. Em comparação com o estudo de Cruz (2010), tem-se que o município com pior nível de evidenciação atingiu apenas 10,48% do total. Ademais, a cidade de Alvorada/RS apresentou um nível de evidenciação correspondente a 28,49% do total, e Sapiranga/RS, 29,07%. Completam o grupo dos municípios com piores níveis de evidenciação as cidades de Parobé/RS com 54 pontos (31,40%), Cachoeira do Sul/RS com 57 pontos (33,14%), Santo Ângelo/RS com 59 pontos (34,30%), Irati/RS e Içara/SC com 60 pontos (34,88%), Cruz Alta/RS com 61 pontos (35,47%), Pato Branco/PR com 62 pontos (36,05%) e Telêmaco Borba/PR com 64 pontos (37,21%).

Esse contexto indica que os gestores desse grupo de municípios não estão preocupados com a ocorrência do problema da assimetria informacional. Esta conduta acarreta um distanciamento entre a gestão pública dos municípios e sua sociedade, o que leva a crer que a manutenção da legitimidade desses gestores públicos perante a sociedade estaria ameaçada.

Ademais, ao se analisar a evidenciação de cada um dos 86 indicadores, apuraram-se as informações que são evidenciadas e quais são omitidas pelas gestões públicas dos municípios. A Tabela 8 elenca as informações evidenciadas por mais de 90% dos municípios, o nível de

evidenciação total (NET) atingido (pontos) e a porcentagem de municípios que evidencia tais informações.

Tabela 8 – Informações evidenciadas por mais de 90% dos municípios

Indicadores de informações		NET	%
1º	Publicação de notícias na página eletrônica.	200	100
2º	Permissão para gravação de relatórios eletrônicos.	198	99
3º	Informações sobre despesas realizadas.	196	98
	Disponibilização da lista das entidades municipais.	196	98
5º	Informações históricas da cidade.	192	96
6º	Informações sobre a execução do orçamento municipal.	190	95
7º	Nome dos(as) secretários(as).	186	93
8º	Informações sobre licitações, editais e resultados dos certames.	182	91
	Informações sobre o município: recenseamento da população, informações sociais, econômicas e culturais.	182	91
	Instrumentos para denúncias, reclamações ou sugestões.	182	91

Fonte: elaborada pelo autor.

Conforme a Tabela 8, o único indicador de informação evidenciado por todos os municípios diz respeito à publicação de notícias na página eletrônica das prefeituras. Ou seja, todos os municípios estudados disponibilizam em suas páginas eletrônicas notícias quanto à gestão pública e a cidade. Além disso, apenas o município de Gaspar/SC não disponibiliza em sua página eletrônica a permissão para gravação de relatórios eletrônicos. Nessa mesma linha, apenas os municípios de Cambé/PR e Irati/PR omitem informações sobre suas despesas realizadas, já os municípios de Fazenda Rio Grande/PR e São Bento do Sul/SC apenas não disponibilizam em sua página eletrônica lista das entidades que compõem o município. Completam a relação das informações evidenciadas com maior frequência pelos municípios: as informações históricas das cidades (96%); sobre a execução orçamentária dos municípios (95%); os nomes dos secretários municipais (93%) e, por fim, informações quanto aos procedimentos licitatórios, informações gerais sobre o município, assim como a disponibilização de instrumentos para denúncias e reclamações (91%). Nota-se que, dentre esse grupo de informações, tem-se 3 (três) informações de caráter obrigatório, sendo que todas elas são previstas pela Lei de Acesso à Informação. Além disso, apresentaram-se 7 (sete) informações de caráter voluntário.

Também foi possível identificar as informações que são evidenciadas com menor frequência pelos municípios. A tabela 9 apresenta as informações evidenciadas por menos de

10% dos municípios, o nível de evidenciação total (NET) atingido (pontos) e a porcentagem de municípios que evidenciam tais informações.

Tabela 9 – Informações evidenciadas por menos de 10% dos municípios

Indicadores de informações	NET	%
Partido do(a) prefeito(a).	12	6
Informações sobre as ações dos servidores públicos associadas à prestação de contas.	12	6
Partido dos(as) secretários(as).	5	3
Informações básicas dos representantes que não fazem parte do governo (oposição): (nome, fotos, partido político).	0	0
Biografia ou currículo dos representantes que não fazem parte do governo (oposição).	0	0
Publicação dos acordos de governos e das secretarias de governo.	0	0
Informações sobre as atividades de membros da oposição relacionadas ao controle da gestão do governo.	0	0
Informações relativas a debates entre membros do governo, a oposição e servidores técnicos.	0	0
Divulgação dos endereços de e-mail dos membros da oposição.	0	0

Fonte: elaborada pelo autor.

De acordo com a Tabela 9, nenhum município pesquisado evidenciou as informações básicas quanto aos membros da oposição ao governo, a biografia e o currículo dos agentes opositores, os acordos do governo e de suas secretarias, informações referentes à participação da oposição ao governo relativas ao controle da gestão pública, informações quanto a debates entre o governo, oposição e servidores técnicos do município e os endereços eletrônicos dos membros da oposição ao governo. Todos esses indicadores são referentes às informações de caráter voluntário, sendo que a maioria delas diz respeito a informações quanto aos membros da oposição ao governo. Este dado pode estar relacionado com a atual organização do sistema político partidário no Brasil. Por vezes, é difícil a identificação clara de quem é governo e quem é oposição. Além disso, apenas três municípios disponibilizam em suas páginas eletrônicas o partido político de seus(suas) secretários(as). Enquanto os municípios de Umuarama/PR e Paranaíba/PR evidenciam os partidos políticos de todos(as) seus(suas) secretários(as), o município de Novo Hamburgo/RS o faz de forma parcial. Por fim, em apenas 6% dos municípios estudados é possível identificar o partido político do(da) atual prefeito(a) na respectiva página eletrônica da prefeitura, assim como identificar informações sobre ações dos servidores públicos referentes à prestação de contas municipal.

Já quanto à análise descritiva das variáveis explicativas, tem-se que estas podem ser segregadas em quantitativas e qualitativas ou dicotômicas. Nesse contexto, a Tabela 10 apresenta a análise descritiva das variáveis explicativas quantitativas.

Tabela 10 – Análise descritiva das variáveis explicativas quantitativas

Variáveis quantitativas	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-padrão
ANALF	4,27	1,50	9,17	1,54
AREA (Km ²)	1103	27	7803	1440
<i>log AREA</i>	6,33	3,29	8,96	1,21
DCL (mil R\$)	73.259	1.001	857.166	144.778
<i>log DCL</i>	9,99	6,90	13,66	1,54
IDH	0,7553	0,6500	0,8470	0,0338
IFDM	0,7947	0,6554	0,9607	0,0599
IRFS	0,4757	0,3780	0,5950	0,0425
PIB <i>per capita</i> (mil R\$)	23.087	5.869	103.777	13.718
<i>log PIB per capita</i>	9,92	8,67	11,55	0,48
POP (mil habitantes)	164	51	1.746	288
<i>log POP</i>	4,74	3,91	7,46	0,71
RCL (mil R\$)	339.158	72.222	5.077.031	638.802
<i>log RCL</i>	12,22	11,18	15,44	0,82
REC_T (mil R\$)	391.447	73.297	5.911.551	744.167
<i>log REC_T</i>	12,36	11,20	15,44	0,82
TRANSF (mil R\$)	71.113	24.179	531.823	65.117
<i>log TRANSF</i>	10,96	10,09	13,18	0,56

Fonte: elaborada pelo autor.

De acordo com a Tabela 10, a taxa de analfabetismo médio dos municípios é de 4,27, bem abaixo da taxa média do Brasil, que é de 9,61. A área territorial média dos municípios estudados é de 1.103 Km² e o montante da Dívida Consolidada líquida média é de R\$ 73.259. Já o IDH médio apurado é de 0,7553, considerado um alto IDH, conforme os critérios estabelecidos pela PNUD. No mesmo sentido, o IFDM médio apurado é de 0,7947, considerado moderado, de acordo com os critérios estabelecidos pelo sistema FIRJAN. Já o IRFS médio é de 0,4757. O PIB *per capita* médio é de R\$ 23.087. A população média das cidades estudadas é de 164 mil habitantes. Já a RCL média é de R\$ 339.158, a receita total média é de R\$ 391.447 e o montante de transferências de recursos médio é de R\$ 71.113.

Além disso, optou-se por estimar em *log* as variáveis que correspondem a aspectos financeiros e com alto desvio padrão (DCL; PIB; RCL; REC_T; TRANSF; AREA e POP).

Por fim, realizou-se uma análise descritiva das variáveis qualitativas ou dicotômicas. E, assim, a Tabela 11 apresenta a descrição da frequência absoluta (F) das variáveis dicotômicas.

Tabela 11 – Análise descritiva da frequência das variáveis dicotômicas

Região	F	Estado	F	Partido político	F
Metropolitana	29	Rio Grande do sul	42	PT	25
Interior	71	Santa Catarina	27	PMDB	22
		Paraná	31	PSDB	9
				PSD	6
				Outros	38
TOTAL	100	TOTAL	100	TOTAL	100

Fonte: elaborada pelo autor.

De acordo com a Tabela 11, dos municípios pesquisados 71 estão localizados no interior dos estados, enquanto 29 estão situados nas regiões metropolitanas. Em relação aos estados, 42 cidades pertencem ao estado do Rio Grande do Sul, 31 ao Paraná e 27 a Santa Catarina. Ademais, 25 prefeitos dos municípios pesquisados são filiados ao PT (Partido dos Trabalhadores), 22 ao PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), 9 ao PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), 6 ao PSD (Partido Social Democrático) e 38 são filiados a outros partidos políticos.

5.2 Análise da Correlação entre as Variáveis

Antes de estimar o modelo de regressão, faz-se necessário o teste de colinearidade (matriz de correlação das variáveis). Este teste expressa o índice de associação linear entre as variáveis, sendo que uma alta correlação entre elas tornam seus coeficientes insignificantes (GUJARATI, 2006). Nesse contexto, estabeleceu-se que os índices de correlação superior a 0,60 são inaceitáveis. A Tabela 12 elenca a matriz de correlação das variáveis estudadas nesta dissertação.

Tabela 12 – Matriz de Correlação das variáveis.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
1. NE	1,00																		
2. ANALF	-0,36	1,00																	
3.IDH	0,52	-0,65	1,00																
4. IFDM	0,54	-0,52	0,67	1,00															
5. IRFS	0,03	-0,26	0,28	0,14	1,00														
6. log AREA	-0,01	0,44	-0,09	-0,22	-0,06	1,00													
7. log DCL	0,21	-0,28	0,26	0,28	-0,20	0,06	1,00												
8. log PIB	0,46	-0,46	0,44	0,46	0,08	-0,04	0,21	1,00											
9. log POP	0,45	-0,40	0,42	0,45	-0,17	0,03	0,77	0,25	1,00										
10.log RCL	0,56	-0,53	0,56	0,59	-0,08	-0,03	0,74	0,47	0,94	1,00									
11.log REC_T	0,55	-0,52	0,55	0,58	-0,07	-0,02	0,74	0,44	0,94	0,99	1,00								
12. log TRANSF	0,43	-0,43	0,37	0,43	-0,13	-0,03	0,78	0,29	0,97	0,94	0,94	1,00							
13. PMDB	0,08	-0,07	0,18	-0,05	0,17	0,04	0,02	0,09	-0,06	0,00	0,00	-0,03	1,00						
14. PR	0,10	0,37	-0,12	0,10	-0,34	0,05	0,08	-0,15	0,12	0,04	0,04	0,08	-0,04	1,00					
15. PSD	0,12	-0,05	0,18	0,15	-0,06	-0,07	0,10	-0,09	0,22	0,18	0,18	0,18	-0,13	0,01	1,00				
16. PSDB	-0,24	-0,04	-0,14	-0,10	-0,02	-0,05	0,14	-0,20	0,08	0,02	0,03	0,11	-0,16	-0,05	-0,07	1,00			
17. PT	-0,14	0,04	-0,18	-0,13	0,04	-0,03	-0,21	-0,06	-0,21	-0,23	-0,25	-0,21	-0,30	-0,18	-0,14	-0,18	1,00		
18. REG	0,01	-0,26	-0,18	-0,07	-0,19	-0,51	0,20	-0,00	0,24	0,20	0,20	0,31	-0,12	0,00	0,20	0,03	-0,01	1,00	
19. RS	-0,16	-0,05	-0,28	-0,23	-0,10	0,09	0,00	0,07	-0,02	-0,06	-0,06	-0,02	-0,15	-0,57	-0,21	0,01	0,16	0,17	1,00

Fonte: elaborada pelo autor.

Com base na tabela 12, observa-se que as variáveis: dívida consolidada líquida (*log DCL*); população (*log POP*); receita corrente líquida (*log RCL*); receita total (*log REC_T*) e transferência de recursos (*log TRANSF*) apresentam níveis de correlação inaceitáveis. Nessa mesma linha, as variáveis: índice de desenvolvimento humano (IDH) e índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) também apresentam índice de correlação acima de 0,60. Dessa forma, as variáveis que possuem alta correlação devem ser excluídas, mantendo-se apenas uma no modelo final estimado. O critério para essa exclusão é a sua significância para o modelo estatístico. Nesse sentido, adotou-se como padrão o nível de significância de 5%. Existem outras variáveis com altos índices de correlação, porém, aceitáveis.

5.3 Análise da Regressão Linear Múltipla

Após o teste de colinearidade (matriz de correlação das variáveis) e com o objetivo de identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação municipal, estimou-se modelos de regressão linear múltipla, por meio do método dos mínimos quadrados. Em cada modelo foi mantida apenas uma das variáveis que apresentam alta correlação. Assim, foram estimados 10 modelos, ou “combinações” entre as variáveis. Dentre esses, optou-se pelo modelo que melhor explica o nível de evidenciação total (NET) dos municípios, ou o modelo final estimado.

A Tabela 13 apresenta o resultado do modelo final estimado (NET).

Tabela 13 – Resultados do modelo final estimado NET

Variável Dependente: NET				
Método: Mínimos Quadrados				
Observações: 100				
Variáveis	Coefficiente	Erro-padrão	Estatística F	Probabilidade
log RCL	8,570372	2,123637	4,035704	0,0001
IFDM	83,98522	29,10647	2,885449	0,0049
PSDB	-14,24424	5,178255	-2,750780	0,0071
PMDB	1,950411	3,714916	0,525022	0,6008
PT	-1,622348	3,633026	-0,446556	0,6562
PSD	-0,423599	6,114215	-0,069281	0,9449
CONSTANTE	-84,65653	23,15084	-3,656736	0,0004
R- quadrado	0,442971		R- quadrado Ajustado	0,407034
Estatística F	12,32620		Prob (Estatística F)	0,000000
Durbin-Watson	2,201427			

Fonte: elaborada pelo autor.

A definição do modelo final estimado deu-se com base na significância das variáveis a 5%, no R^2 ajustado e na estatística (F) dos modelos estimados. Nesse sentido, com base nos dados da Tabela 13, nota-se que as variáveis significativas para o modelo final estimado a 5% são: *log* (RCL) receita consolidada líquida; índice FIRJAN de desenvolvimento humano (IFDM) e partido político (PSDB). Quanto a variável partido político, apenas a *dummy* PSDB é significativa. Contudo, por se tratar de uma variável dicotômica, deve-se manter no modelo final de regressão linear múltipla, todas as outras *dummies*, independentemente, se são significativas ou não para o modelo. Além disso, o R^2 ajustado é de 0,407034. O que significa dizer que o nível de explicação do modelo final estimado é de 40,70%. E a estatística (F) é de 12,32620.

Para validar o modelo estimado, fazem-se necessários testes de diagnósticos. Nessa linha, realizou-se o teste de autocorrelação de Durbin-Watson e Breusch-Godfrey; o teste de heterocedasticidade de White e Breusch-Godfrey e o teste de normalidade dos resíduos de Jarque-Bera. A tabela 14 apresenta a hipótese nula e os resultados dos testes de diagnósticos realizados para o nível de evidenciação total.

Tabela 14 – Testes de diagnósticos, hipótese nula e seus resultados para o NET

Testes de diagnóstico	Hipótese nula (H0)	Estatística (F)	Prob
Autocorrelação – Durbin Watson	Não há autocorrelação		2,201427
Autocorrelação – Breusch – Godfrey	Não há autocorrelação	0,57619	0,5641
Heterocedasticidade – White	Não há heterocedasticidade	0,6574	0,8345
Heterocedasticidade – Breusch – Godfrey	Não há heterocedasticidade	0,8361	0,5451
Normalidade dos resíduos – Jarque – Bera	Normalidade dos resíduos		0,881647

Fonte: elaborada pelo autor.

Com base nos dados da Tabela 14, pode-se aceitar a hipótese nula (H0) de todos os testes de diagnósticos realizados. Ou seja, o modelo final estimado não apresenta autocorrelação e heterocedasticidade. Além disso, há normalidade de seus resíduos.

Após a validação é possível à interpretação dos resultados obtidos pelo modelo de regressão final estimado. Nesse sentido, nota-se que as variáveis *log* (RCL) receita corrente líquida, índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) e partido político (PSDB) são significativas para o modelo de regressão estimado a 5%. Enquanto que as duas primeiras indicam a existência de uma relação positiva com o nível de evidenciação total (NET), a variável partido político, por meio da *dummy* PSDB, apresenta uma relação negativa com o NET. Em outras palavras, municípios governados pelo partido político do PSDB, evidenciam informações públicas com menor frequência.

A seguir, apresenta-se o modelo estatístico final estimado:

$$NET = -84,6565 + 8,5703 \log(RCL) + 83,9852 IFDM - 14,2442 PSDB + 1,9504 PMDB - 1,6223 PT - 0,4235 PSD.$$

A partir da análise do modelo estimado, tem-se que a variação de 1% na variável *log* (RCL) provoca uma variação positiva de 8,5703 vezes no NET. Além disso, a variação de uma unidade da variável IFDM provoca uma variação positiva de 83,9852 vezes no NET. Já a variação de uma unidade da variável PSDB provoca uma variação negativa de -14,2442 no NET. Nesse contexto, os resultados indicam que aspectos sociais e econômicos, como o IFDM, questões financeiras ligadas à arrecadação das prefeituras (RCL), além do partido político do prefeito, são fatores explicativos do nível de evidenciação total dos municípios. Nessa linha, os estudos de Santana Junior (2008) e Cruz (2010) também apontam que fatores socioeconômicos podem explicar o nível de evidenciação da gestão pública.

Contudo, ao contrário dos achados de Cruz (2010), os resultados apontam que a filiação partidária do prefeito municipal pode explicar o nível de evidenciação dos municípios, especificamente a *dummy* PSDB. Isso indica que prefeitos ligados ao partido político PSDB não estariam preocupados com sua legitimidade, pois a disposição desses gestores em evidenciar as informações públicas é menor se comparado com os outros partidos políticos investigados nesta dissertação. Ao passo que os gestores de municípios com altos IFDM e receita corrente líquida (RCL) apresentam uma disposição em desenvolver melhores políticas de transparência e evidenciação das informações, o que diminuiria os efeitos da assimetria informacional e reafirmaria a sua legitimidade perante a sociedade.

Além disso, para identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação obrigatório (NEO), considerou-se a mensuração do nível de evidenciação somente em relação às informações de caráter obrigatória. Nesse sentido, realizou-se o teste de colinearidade (matriz de correlação das variáveis) e os resultados das variáveis explicativas são idênticos ao apresentado na tabela 12. Com isso, estimou-se modelos de regressão linear múltipla, por meio do método dos mínimos quadrados. Em cada modelo foi mantido apenas uma das variáveis que apresentam alta correlação. Assim, foram estimados 10 modelos de regressões lineares múltiplas. Dentre esses, optou-se pelo modelo final estimado que melhor explica o nível de evidenciação obrigatório (NEO) dos municípios.

A Tabela 15 apresenta o resultado do modelo final estimado (NEO).

Tabela 15 – Resultados do modelo final estimado NEO

Variável Dependente: NEO				
Método: Mínimos Quadrados				
Observações: 100				
Variáveis	Coefficiente	Erro-padrão	Estatística F	Probabilidade
IFDM	57,57637	19,40672	2,966827	0,0038
log PIB	6,577293	2,419478	2,718476	0,0078
Constante	-60,70408	21,78233	-2,786850	0,0064
R- quadrado	0,236070		R- quadrado Ajustado	0,220318
Estatística F	14,98746		Prob (Estatística F)	0,000000
Durbin-Watson	2,171562			

Fonte: elaborada pelo autor.

Para definir o modelo final estimado, considerou-se a significância das variáveis para o modelo, o R^2 ajustado e a estatística (F) dos modelos estimados. Conforme os dados da Tabela 15, as variáveis significativas para o modelo a 5% são o índice FIRJAN desenvolvimento municipal (IFDM) e log PIB per capita (PIB). Além disso, o R^2 ajustado apurado é de 0,220318. O que significa dizer que o nível de explicação do modelo final estimado é de 22,03%. E a estatística (F) é de 14,98746.

Para validar o modelo estimado, foram realizados os testes de diagnósticos, de autocorrelação, heterocedasticidade e normalidade dos resíduos. A Tabela 16 apresenta a hipótese nula e os resultados dos testes de diagnósticos realizados para o NEO.

Tabela 16 – Testes de diagnósticos, hipótese nula e resultados para NEO

Testes de diagnóstico	Hipótese nula (H0)	Estatística (F)	Prob
Autocorrelação – Durbin Watson	Não há autocorrelação		2,1715
Autocorrelação – Breusch – Godfrey	Não há autocorrelação	0,8313	0,4386
Heterocedasticidade – White	Não há heterocedasticidade	0,7683	0,5749
Heterocedasticidade – Breusch – Godfrey	Não há heterocedasticidade	0,7809	0,4608
Normalidade dos resíduos – Jarque – Bera	Normalidade dos resíduos		0,6268

Fonte: elaborada pelo autor.

Com base nos dados da Tabela 16, pode-se aceitar a hipótese nula (H0) de todos os testes de diagnósticos realizados. Isso quer dizer que, o modelo final estimado não apresenta autocorrelação e heterocedasticidade. Além disso, há normalidade de seus resíduos.

Com isso é possível à interpretação dos resultados obtidos pelo modelo de regressão final estimado. Nesse sentido, nota-se que as variáveis *log* (PIB) PIB per capita e índice

FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) são significativas para o modelo de regressão estimado a 5%. A seguir, apresenta-se o modelo estatístico final estimado para (NEO):

$$NEO = -60,70408 + 57,57637 IFDM + 6,5772 \log (PIB).$$

A partir da análise do modelo final estimado para NEO, nota-se que a variação de uma unidade da variável índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) provoca uma variação positiva de 57,5763 vezes no NEO, e a variação de 1% na variável $\log (PIB)$ PIB per capita provoca uma variação positiva de 6,5772 vezes no NEO. Isso quer dizer que o IFDM e o PIB per capita são fatores que explicam o nível de evidênciação obrigatório (NEO) dos municípios investigados.

Por fim, verificou-se os fatores explicativos do nível de evidênciação voluntária dos municípios (NEV). Para isso, considerou-se a mensuração do nível de evidênciação somente em relação às informações de caráter voluntário (infoparticip@). Nesse sentido, realizou-se o teste de colinearidade (matriz de correlação das variáveis). Os resultados desses testes com relação as variáveis explicativas são idênticos ao apresentado na Tabela 12. Com isso, estimou-se modelos de regressão linear múltipla, por meio do método dos mínimos quadrados. Em cada modelo foi mantida apenas uma das variáveis que apresentam alta correlação. Assim, foram estimados 10 modelos de regressões múltiplas. Dentre esses, optou-se pelo modelo final estimado que melhor explica os fatores do nível de evidênciação voluntário (NEV) dos municípios.

A Tabela 17 apresenta o resultado do modelo final estimado (NEV).

Tabela 17 – Resultados do modelo final estimado NEV

Variável Dependente: NEO				
Método: Mínimos Quadrados				
Observações: 100				
Variáveis	Coefficiente	Erro-padrão	Estatística F	Probabilidade
log POP	3,683580	1,053758	3,495661	0,0007
IFDM	47,34891	13,76188	3,440585	0,0009
log PIB	3,293092	1,578482	2,086240	0,0396
Constante	-52,56098	14,18921	-3,704293	0,0004
R- quadrado	0,414372		R- quadrado Ajustado	0,396072
Estatística F	22,64224		Prob (Estatística F)	0,000000
Durbin-Watson	2,185242			

Fonte: elaborada pelo autor.

A definição do modelo final estimado deu-se por meio da significância das variáveis para o modelo, do R^2 ajustado e da estatística (F) dos modelos estimados. Conforme os dados da Tabela 17, as variáveis significativas para o modelo a 5% são o índice FIRJAN desenvolvimento municipal (IFDM), o *log* população (POP) e o *log* PIB per capita (PIB). Além disso, o R^2 ajustado é de 0,396072. Ou seja, o nível de explicação do modelo final estimado é de 39,60%. E a estatística (F) é de 22,64224.

Com a finalidade de validar o modelo final estimado para (NEV), foram realizados os testes de diagnósticos de autocorrelação, heterocedasticidade e normalidade dos resíduos. A Tabela 18 apresenta a hipótese nula e os resultados dos testes de diagnósticos realizados para o NEV.

Tabela 18 – Hipótese nula e resultados dos testes de diagnóstico (NEV)

Testes de diagnóstico	Hipótese nula (H0)	Estatística (F)	Prob
Autocorrelação – Durbin Watson	Não há autocorrelação		2,185242
Autocorrelação – Breusch – Godfrey	Não há autocorrelação	0,5228	0,5946
Heterocedasticidade – White	Não há heterocedasticidade	0,9353	0,4988
Heterocedasticidade – Breusch – Godfrey	Não há heterocedasticidade	0,3123	0,8164
Normalidade dos resíduos – Jarque – Bera	Normalidade dos resíduos		0,5056

Fonte: elaborada pelo autor.

Conforme os dados da Tabela 18, pode-se aceitar a hipótese nula (H0) de todos os testes de diagnósticos realizados. Isso quer dizer que o modelo final estimado não apresenta autocorrelação e heterocedasticidade, e seus resíduos apresentam distribuição normal.

Desta forma, a interpretação dos resultados obtidos pelo modelo de regressão final estimado indica que as variáveis *log* (POP) população, índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) e *log* (PIB) per capita são significativas para o modelo de regressão a 5%.

A seguir, apresenta-se o modelo estatístico final estimado para (NEV):

$$NEV = -52,56098 + 3,683580 \log (POP) + 47,34891 IFDM + 3,293092 \log (PIB)$$

A partir da análise do modelo final estimado para NEV, verifica-se que a variação de 1% da variável *log* (POP) população provoca uma variação positiva de 3,683580 no NEV, a variação de uma unidade da variável índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) provoca uma variação positiva de 47,34891 vezes no NEV, e a variação de 1% na variável *log* (PIB) PIB per capita provoca uma variação positiva de 3,293092 vezes no NEV. Com isso, os

fatores que explicam o NEV são a população (POP), o IFDM e o PIB per capita dos municípios.

Com a finalidade de comparação entre os modelos estimados, o Quadro 9 apresenta um resumo dos resultados dos modelos de regressão estimados para explicar o NET, NEO e NEV.

Quadro 9 – Comparação dos resultados dos modelos estatísticos estimados NET, NEO e NEV

Modelos Estimados	R ² ajustado	Estatística F	Fatores Explicativos
Nível de evidênciação Total (NET)	0,407034	12,32620	DCL; IFDM e PSDB
Nível de evidênciação Obrigatório (NEO)	0,220318	14,98746	IFDM e PIB
Nível de evidênciação voluntária (NEV)	0,396072	22,64224	POP; IFDM e PIB

Fonte: elaborado pelo autor.

De uma forma geral, conclui-se que o índice FIRJAN de desenvolvimento humano (IFDM), a receita corrente líquida (RCL), a população (POP), o PIB per capita (PIB) dos municípios, assim como o partido político dos prefeitos são os fatores explicativos do nível de evidênciação da gestão pública.

5.4 Análise das Hipóteses Testadas

Com a finalidade de identificar os fatores explicativos do nível de evidênciação dos municípios e com base nos estudos revisados, formulou-se um conjunto de 14 hipóteses. Para testá-las, tem-se como pressuposto a existência de uma relação significativa entre o nível de evidênciação dos municípios e as variáveis explicativas, as quais compõem as hipóteses. Após os resultados do modelo de regressão linear múltiplo estimado, e com base no pressuposto teórico dessa dissertação, pode-se concluir o teste das hipóteses. A seguir, apresenta-se a análise de cada uma das hipóteses formuladas na presente pesquisa.

A hipótese H1 pressupõe a relação entre o NET e o Estado-Membro o qual os municípios pertencem. Nesse sentido, os resultados do modelo de regressão estimado apontam que nenhuma das três *dummy* correspondente à variável estado (EST) é significativa para o modelo a 5%. Logo, não se pode aceitar a hipótese H1. E, dessa forma, conclui-se que os estados nos quais os municípios estão situados não influenciam no processo de legitimação dos gestores públicos municipais e, assim não explicam o nível de evidênciação total dos municípios.

A hipótese H2 estima a relação entre o NET e a localização dos municípios dentro de seu respectivo estado. Logo, os resultados do modelo de regressão estimado indicam que a variável região (REG) não é significativa para o modelo a 5%. Dessa forma, não se pode aceitar a hipótese H2. E conclui-se que a região em que os municípios estão situados não influencia na legitimidade dos gestores municipais, logo, não explica o nível de evidenciação total dos municípios. Esse resultado opõe-se ao achado do estudo de Cruz (2010), que indica a existência de relação entre o nível de evidenciação municipal e a localização dos municípios dentro de seu estado.

A hipótese H3 pressupõe a relação entre o NET e a filiação partidária do prefeito municipal. Nesse sentido, os resultados do modelo de regressão apontam que apenas a *dummy* PSDB é significativa para o modelo de regressão a 5%. Além disso, sua influência no NET dos municípios é negativa. Dessa forma, não se pode rejeitar a hipótese H3. E, assim, conclui-se que a filiação partidária do prefeito municipal influencia no processo de legitimação dos gestores municipais e é um fator explicativo do nível de evidenciação total dos municípios. Esse resultado assemelha-se com os achados dos estudos de Styles e Tennyson (2007) e Gandía e Archidona (2008). Contudo, opõe-se ao resultado do estudo de Cruz (2010), o qual aponta que não há relação entre a filiação partidária do prefeito e o nível de evidenciação do município.

A hipótese H4 estima a relação entre o NET e a população do município. Os resultados do modelo de regressão estimado indicam que a variável *log* POP não é significativa a 5%. Logo, não se pode aceitar a hipótese H4. Conclui-se que a população dos municípios não influencia no processo de legitimação dos gestores municipais. E, assim, não é um fator explicativo do nível de evidenciação total dos municípios. Este resultado assemelha-se aos do estudo de Pérez, Bólvivar e Hernández (2008) que não indicam a existência de uma relação entre o NE e a população dos municípios. Contudo, opõe-se aos achados de Cruz (2010) e Santana Junior (2008) que apontam a existência de uma relação positiva entre o nível de evidenciação e a população dos municípios, no caso do primeiro, e dos estados no caso do segundo.

A hipótese H5 pressupõe a relação entre o NET e o montante das transferências de recursos (repases) recebido pelos municípios. Os resultados estatísticos indicam que a variável *log* TRANSF não é significativa para o modelo estimado a 5%. Com isso, não se pode aceitar a hipótese H5. Conclui-se que as transferências de recursos recebidos pelos municípios não influencia na legitimidade de seus gestores públicos. E não explica o nível de evidenciação total dos municípios.

A hipótese H6 estima a relação entre o NET e o PIB *per capita* dos municípios. Os resultados do modelo de regressão estimado indicam a variável *log* PIB não é significativa a 5%. Assim, não se pode aceitar a hipótese H6. Logo, admite-se que o PIB *per capita* dos municípios não influencia no processo de legitimação dos gestores públicos municipais, e não é um fator explicativo do nível de evidenciação total dos municípios. Esse resultado opõe-se aos achados dos estudos de Styles e Tennyson (2007) e Cruz (2010), os quais indicam a existência de relação entre o nível de evidenciação e o PIB *per capita* dos municípios.

A hipótese H7 pressupõe a relação entre o NET e a receita total arrecadada dos municípios. Os resultados estatísticos indicam que a variável *log* REC_T não é significativa para o modelo estimado a 5%. Dessa forma, não se pode aceitar a hipótese H7. Concluiu-se que o montante das receitas totais arrecadadas não influencia na legitimidade dos gestores públicos municipais. E não é um fator explicativo do nível de evidenciação total dos municípios. Contudo, o estudo de Santana Junior (2008) indica que há uma forte associação entre a receita total arrecadada e o nível de evidenciação dos estados.

A hipótese H8 estima a relação entre o NET e a receita corrente líquida dos municípios. Os resultados do modelo estimado indicam que a variável *log* RCL é significativa a 5%. Dessa forma, não se pode rejeitar a hipótese H8. Conclui-se que o montante da receita corrente líquida influencia no processo de legitimação dos gestores públicos municipais. E, assim, explica o nível de evidenciação total dos municípios. Nessa mesma linha, Santana Junior (2008) aponta em seu estudo que há uma forte associação entre o nível de evidenciação e o montante da receita corrente líquida dos estados.

A hipótese H9 pressupõe a relação entre o NET e o montante da dívida consolidada líquida dos municípios. Os resultados estatísticos apontam que a variável *log* DCL não é significativa para o modelo estimado a 5%. Dessa forma, não se pode aceitar a hipótese H9. Conclui-se que o montante da dívida corrente líquida não influencia na legitimidade dos gestores públicos municipais, e não explica o nível de evidenciação total dos municípios. Contudo, os resultados do estudo de Santana Junior (2008) indicam que há uma forte associação entre a dívida consolidada líquida e o NE dos estados.

A hipótese H10 estima a relação entre o NET e o IDH dos municípios. Os resultados estatísticos indicam que a variável IDH não é significativa para o modelo a 5%. Dessa forma, não se pode aceitar a hipótese H10. Conclui-se que o IDH não influencia o processo de legitimação dos gestores públicos municipais, e não é um fator explicativo do nível de evidenciação total dos municípios. Este resultado opõe-se aos achados de Cruz (2010) que

indicam a existência de uma forte associação entre o IDH e o nível de evidenciação dos municípios.

A hipótese H11 pressupõe a relação entre o NET e a taxa de analfabetismo dos municípios. Os resultados do modelo estimado apontam que a variável ANALF não é significativa a 5%. Dessa forma, não se pode aceitar a hipótese H11. E, assim, conclui-se que a taxa de analfabetismo não influencia na legitimidade dos gestores públicos municipais, e não é um fator explicativo do nível de evidenciação total dos municípios. Esse resultado opõe-se aos achados dos estudos de Pérez, Bólvivar e Hernández (2008) e Cruz (2010), os quais indicam a existência de uma relação entre o NE e a taxa de alfabetização dos municípios. Por outro lado, o estudo de Santana Junior (2008) não indica a existência de uma relação entre o NE e a taxa de alfabetização dos estados brasileiros.

A hipótese H12 estima a relação entre o NET e o IFDM dos municípios. Os resultados do modelo de regressão estimado indicam que a variável IFDM é significativa a 5%. Assim, não se pode rejeitar a hipótese H12. E conclui-se que o IFDM influencia no processo de legitimação dos gestores públicos municipais, ao ponto que explica o nível de evidenciação total dos municípios. Esse resultado assemelha-se aos achados do estudo de Cruz (2010).

A hipótese H13 pressupõe a relação entre o NET e o IRFS dos municípios. Os resultados estatísticos indicam que a variável IRFS não é significativa para o modelo de regressão estimado a 5%. Logo, não se pode aceitar a hipótese H13. Dessa forma, o IRFS dos municípios não influencia a legitimidade dos gestores públicos municipais, e não é um fator explicativo do nível de evidenciação total municipal. Nesse mesmo sentido, Cruz (2010) aponta em seu estudo que não há uma forte associação entre o nível de evidenciação total e o IRFS dos municípios.

Por fim, a hipótese H14 estima a relação entre o NET e a área territorial do município. Os resultados do modelo de regressão estimado indicam que a variável AREA não é significativa para o modelo a 5%. Logo, não se pode aceitar a hipótese H14. Dessa forma, conclui-se que a área territorial dos municípios não influencia no processo de legitimação dos gestores públicos municipais, e não é um fator explicativo do nível de evidenciação total municipal.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação da gestão pública dos municípios mais populosos da Região Sul do Brasil, por meio da divulgação das informações em suas páginas eletrônicas disponíveis na internet. Para tal, com base na literatura empírica nacional e internacional, assim como na legislação brasileira, construiu-se um conjunto de indicadores de informações quanto à gestão pública, o qual contempla 86 informações, 44 de caráter obrigatório e 42 de caráter voluntário (infoparticip@). Por meio da pontuação atribuída a cada indicador de informações evidenciadas, pode-se mensurar o nível de evidenciação dos municípios.

Nesse sentido, os resultados sugerem que o nível de evidenciação total das gestões públicas municipais em média é baixo, sendo que o município de Florianópolis/SC atingiu melhor nível de evidenciação. Por outro lado, o município de Viamão/RS apresentou o pior nível de evidenciação dentre os municípios investigados. Constatou-se que nenhum município evidenciou todos os 86 indicadores de informações testados. Além disso, verificou-se que as informações de caráter obrigatório foram evidenciadas com maior frequência do que as de caráter voluntário, sendo que o único indicador evidenciado por todos os municípios refere-se à publicação das notícias nas páginas eletrônicas nas prefeituras.

Para identificar os fatores explicativos do nível de evidenciação, testou-se 14 hipóteses. A cada uma delas relacionou-se uma variável, a qual se estima ser um fator explicativo do nível de evidenciação. Dessa forma, as hipóteses têm como pressuposto a existência de uma relação significativa entre o nível de evidenciação total e a variável correspondente à hipótese. Nesse contexto, os resultados do modelo estatístico sugerem a não aceitação das hipóteses: H1; H2; H4; H5; H6; H7; H9; H10, H11, H13 e H14. Por outro lado, não se pode rejeitar as hipóteses: H3; H8 e H12.

Dessa forma, os resultados do modelo estatístico estimado indicam que os fatores explicativos do nível de evidenciação total da gestão pública são: o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), a receita corrente líquida (RCL) e o partido político do prefeito municipal. Além disso, verificou-se que enquanto os dois primeiros afetam positivamente o NET, o último influencia negativamente o nível de evidenciação total dos municípios. Com isso, conclui-se, que os gestores dos municípios com melhores índices socioeconômicos, como o IFDM, com maior arrecadação de recursos, como a receita corrente líquida, apresentam maior disposição em evidenciar as informações quanto a sua gestão frente à prefeitura, o que mostra a preocupação desses gestores em minimizar os efeitos da

assimetria informacional e assim garantir a manutenção de sua legitimidade perante a sociedade.

Por outro lado, governantes ligados ao PSDB não apresentam uma disposição em evidenciar as informações públicas. Ao não combater o problema da assimetria informacional por meio da evidenciação das informações, esses gestores não estão preocupados com o processo de sua legitimação.

Quando analisado apenas o nível de evidenciação obrigatório (NEO), os resultados estatísticos apontam que os fatores explicativos do NEO são: o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) e o PIB per capita (PIB) dos municípios. Já os aspectos que explicam o nível de evidenciação voluntário (NEV) são: o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM), população (POP) e o PIB Per capita dos municípios investigados.

Este estudo não considerou outras formas de evidenciação de informações que não a utilização da página eletrônica disponível na internet. O nível de evidenciação apurado considera as informações do conjunto de indicadores de informações construído. Nem tampouco se investigou as possíveis consequências da evidenciação da gestão pública, assim como a qualidade das informações evidenciadas.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a investigação da evidenciação de outros tipos de informações públicas, assim como outras formas de transparência destas que não a internet. A qualidade das informações evidenciadas pelos municípios poderia ser foco de outros estudos, assim como a análise das consequências da evidenciação das informações quanto à gestão pública municipal.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA (ANDI). *Acesso à informação e controle social das políticas públicas, artigo 19*. Brasília/DF, 2009. Disponível em: <<http://www.andi.org.br>>. Acesso em: 6 fev. 2013.
- AKERLOF, George A. The market for “Lemons”: quality uncertainty and the market mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 84, n. 3, p. 488-500, 1970.
- AQUINO, Wagner de; SANTANA, Antonio Carlos de. Evidenciação. *Caderno de Estudos*. São Paulo, n. 5, p. 1-40, 1992.
- ARROW, Kenneth. Uncertainty and the welfare economics of medical care. *The American Economic Review*, v. 53, n. 5, 1963.
- ARRUDA, Maria Furtado; TELES, José Sinval. A importância do controle social na fiscalização dos gastos públicos. *Revista Razão Contábil e Finanças*. Fortaleza, n. 1, 2010.
- ATHAYDE, Tarcisio Rocha. *A evidenciação de informações contábeis da área social no setor público: estudo de caso do município de Luziânia/GO*. 2002. 94 f. Dissertação (Mestrado em ciências Contábeis) – Programa Multi-institucional Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasília/DF, 2002.
- AVELINO, Bruna Camargos; COLAUTO, Romualdo Douglas; CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves. Evidenciação, Teoria da Legitimidade e Hipótese dos Custos Políticos: Estudo no Governo Estadual e Municipal de Minas Gerais. In: Congresso USP de iniciação Científica em Contabilidade (FISPECAFI) 7ª edição. *Anais eletrônicos...* São Paulo, 2010.
- BELLVER, Ana; KAUFMANN, Daniel. Transparenting Transparency. *Initial Empirics and policy Applications*, 2005.
- BEUREN, Ilse Maria; SÖTHE, Ari. A Teoria da Legitimidade e o custo político nas evidenciações contábeis dos governos Estaduais da Região Sudeste do Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*. São Paulo, vol. 3, n. 5, p. 98-120, 2009.
- BEVIR, Mark. Democratic Governance: A Genealogy. *Local Government Studies*. Londres, v. 37, n. 1, p. 3-17, 2011.
- BLANCO, Huguette; LENNARD, John; LAMONTAGNE, Sylvain. Annual Reporting and accountability by Municipalities in Canada: An Empirical Investigation. *Accounting Perspectives*, v. 10, n. 3, p. 195-244, 2011.
- BONSÓN, Enrique; TORRES, Lourdes; ROYO, Sonia; FLORES, Francisco. Local e-government 2.0: Social media and corporate transparency in municipalities. *Government Information Quarterly*, v. 29, p. 123-132, 2012.
- BOVAIRD, Tony; LÖFFLER, Elke. *Evaluating the quality of public governance: Indicators, Models and Methodologies*. Bristol Business School – IRAS Symposium “Evaluating the quality of governance. 2003.

BRASIL. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília/DF, 17 de março de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 20 jul 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 15 ago 2012.

BRASIL. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em: 20 jul 2012.

BRASIL. *Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998*. Dispõe sobre a criação de “homepage” na “internet”, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9755.htm>. Acesso em: 21 jul. 2012.

BRASIL. *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Institui normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília/DF, 4 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 4 abr. 2012.

BRASIL. *Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000*. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10028.htm>. Acesso em: 21 jul. 2012.

BRASIL. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 20 jul. 2012.

BRASIL. *Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009*. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LCP/Lcp131.htm>>. Acesso em: 20 jul 2012.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília/DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 21 jul. 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. *Revista do Serviço Público*. Brasília/DF, v. 47, n. 1, 1996.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Uma nova Gestão para um novo Estado: Liberal, Social e Republicano. *Revista do Serviço Público*. V. 52, n. 1, p. 5-24, 2001.

BRYANT, Phil; DAVIS, Charlotte. Regulated change effects on boards of directors: A look at Agency Theory and Resource dependency Theory. *Academy of Strategic Management Journal*, v. 11, n. 2, 2012.

BUENO, Arthur Franco. Problemas de *Disclosure* no Brasil – o caso das empresas com ações no exterior. *Caderno de Estudos*. São Paulo, n. 20, 1999.

CHEEMA, G. Shabbir. *Building democratic institutions: governance reform in developing countries*. Kumarian Press Ins. New York, NY, 2005.

COLOMEISCHI, Tudor. Theoretical Approaches Related To Optimal Contracts in case or moral Hazard. *International Journal of Research and Reviews in Applied Sciences*, v. 9, n. 3, 2011.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). *Acesso à Informação Pública: Uma Introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Brasília/DF, 2011. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/acessoinformacaogov/publicacoes/CartilhaAcessoainformacao.pdf>>. Acesso em: 15 jul 2012.

COSTA, José Fernandes da. Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos Municípios brasileiros. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade – CFC, XVIII., 2008, Gramado, RS. *Anais eletrônicos...* Brasília/DF: Conselho Federal de Contabilidade, 2008. Disponível em: <http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/334.pdf>. Acesso em 14 jun. 2012.

CRUZ, Cláudia Ferreira. *Transparência da Gestão Pública Municipal: Referências Teóricas e a Situação dos Grandes Municípios Brasileiros*. 2010. 140f. Dissertação (Mestrado em Ciências contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2010.

CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparency of the municipal public management: a study from the homepages of the large Brazilian municipalities. *Revista Administração Pública*, vol. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

DALMONECH, Luiz Fernando; TEIXEIRA, Arilton; SANT'ANNA, José Mário Bispo. O impacto ex-post da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 nas finanças dos estados brasileiros. *Revista Administração Pública*, vol. 45, n. 4, p. 1173-1196, 2011.

DEEGAN, Craig. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v.15, n. 3, p. 282-311, 2002.

DROBETZ, Wolfgang; GRÜNINGER, Matthias C.; HIRSCHVOGL, Simone. Information asymmetry and the value of cash. *Journal of banking & finance*, v. 34, p. 2168-2184, 2010.

EUGÊNIO, Teresa. Avanços na Divulgação de Informação Social e Ambiental pelas empresas e a Teoria da Legitimidade. *Revista Universo Contábil*. v. 6, n. 1, p. 102-118, 2010.

FERREIRA, Caio Márcio Marini. Crise e reforma do Estado: uma questão de cidadania e valorização do servidor. *Revista do Serviço Público*, v. 120, n. 3, 1996.

FONTANA, Fernando Batista. *Fatores explicativos do nível de evidenciação voluntária de informações sobre os recursos intangíveis das empresas listadas na BM&FBovespa*. 116 f. Dissertação (mestrado em contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS, 2011.

FOX, Justin. Government Transparency and policymaking. *Public Choice*, n. 131, p. 23-44, 2007.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). *Code of Good Practices on Fiscal Transparency* (2007). Disponível em: <<http://www.imf.org/external/np/pp/2007/eng/051507c.pdf>>. Acesso em: 20 jul 2012.

GÀNDIA Juan L.; ARCHIDONA, Maria C. Determinants of web site information by Spanish city councils. *Online information review*, v. 32, n. 1, 2008.

GERIGK, Willson. *O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Gestão Financeira dos pequenos municípios do Paraná, Brasil*. 2008. 315 f. Dissertação Mestrado em Contabilidade -- Programa de Mestrado em Contabilidade, Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2008.

GUJARATI, Damodar. *Econometria Básica*. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

GUPTA, Aarti. Transparency Under Scrutiny: Information Disclosure in Global Environmental Governance. *Global environmental politics*, v. 8, n. 2, 2008.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999.

HOOD, Christopher. A public management for all seasons? *Public Administration*, v. 69, p. 3-19, 1991.

INFOPARTICIP@, 2012. Disponível em: <<http://www.infoparticipa.cat/>>. Acesso em: 10 jun.2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Contagem da População 2010*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 14 set. 2012.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. *Governance in the Public Sector: a governing body perspective, Study n. 13*. New York: IFAC, 2001. Disponível em: <<http://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/study-13-governance-in-th.pdf>>. Acesso em: 28 set 2012.

IUDICIBUS, Sergio de. *Teoria da contabilidade*. 7. ed. Sao Paulo: Atlas, 2004.

KIRCKERT, Walter J. M. Public governance in the Netherlands: in the alternative to anglo-american “managrialism”. *Public Administration*, v. 75, p. 731-752, 1997.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro/RJ, v. 40, n. 3, p. 479-499, 2006.

KRISTIANSEN, Stein; PRAMUSINTO, Agus Dwiyanto Agus; PUTRANTO, Erwan Agus. Public Sector reforms and Financial Transparency: Experiences from Indonesian Districts. *Contemporary Southeast Asia*, v. 21, n. 1, p. 64-87, 2008.

LIMA, Diana Vaz de; SANTANA, Cláudio Moreira; GUEDES, Marianne Antunes. As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e a legislação contábil pública brasileira: uma análise comparativa à luz da teoria contábil. *Revista de Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília/DF, v. 12, n. 2, p. 15-23, 2009.

LINDBLOM, C. *The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure*. Presented at Critical Perspectives on Accounting Conference, New York, NY, 1994.

LOCK, Fernando do Nascimento. *Transparência da gestão municipal através das informações contábeis divulgadas na internet*. 111 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

MACAGNAN, Cléa Beatriz. *Condicionantes e implicación de revelar activos intangibles*. 2007. Tese (Doutorado) -- Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2007.

MACEDO, Joel de Jesus; CORBARI, Ely Célia. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos Municípios Brasileiros: uma análise de dados em painéis. *Revista Contabilidade & Finanças – USP*, São Paulo/SP, v. 20, n. 51, p. 44-60, 2009.

MALACRIDA, Mara Jane Contrera and YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. *Revista de Contabilidade e Finanças*, vol. 17, p. 65-79, 2006.

MANNING, Nick; KRAAN, Dirk-Jan. *The matrices of tracking in the public sector*. XII International research Symposium on Public Management. Economic Cooperation and development. 2006.

MAUSS, Cezar Volnei; BLEIL, Claudécir; VANTI, Adolfo Alberto. XBRL na Gestão Pública com *Business Intelligence (BI)*. *Revista de Administração e Contabilidade da UNISNOS – BASE*, São Leopoldo/RS, v. 6, n. 5, p. 15-18, 2009.

MAVLANOVA, Tamilla; BENBUNAN-FICH, Raquel; KOUFARIS, Marios. Signaling theory and information asymmetry in online commerce. *Information & Management*, v. 49, p. 240-247, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MELO, Gilmar Ribeiro de. *Governança Corporativa no Setor Público Federal Brasileiro*. 2006. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2006.

MELLO, Gilmar Ribeiro de.; SLOMSKI, Valmor. Índice de Governança Eletrônica dos Estados Brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo. *JISTEM – Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação*, v. 7, n. 2, p. 375-408, 2010.

MENDEL, Toby. *Freedom of information: a comparative legal survey*. Organização das nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Brasília/DF, 2009. Disponível em: < <http://www.unesco.org/new/pt/brasil> > Acesso em: 5 de fev. 2013.

MIMICOPOULOS, Michael G. *Apresentação com a Organização Mundial do Turismo. Gestão do conhecimento Internacional das Nações Unidas*. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, das Nações Unidas. Seminário sobre questões globais nos governos locais: Abordagem política. Madri (ESPANHA), 2006.

MORAES, Alexandre de. *Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19/98*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999

NZONGOLA-NTALALA, Georg. *UNDP role in promoting good governance*. Congresso do partido trabalhista da Noruega. Oslo, 2002. Disponível em: <http://www.undp.org/oslocentre/pub.htm>. Acesso em: 15 out de 2013.

O'DONOVAN, Gary. Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v.15, n. 3, p. 344-371, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Public Governance Indicators: A literature review*. Department of economic and social affairs. New York, 2007.

PAES DE PAULA, Ana Paula. Administração Pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. *Revista de Administração de Empresas*, v. 45, n. 1, 2005.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. *Direito Constitucional Descomplicado*. 4. ed. São Paulo: Método, 2009.

PENEDO, Jorge.; PIMENTEL, Luis.; MAGRO, Nuno.; TABUCHO, Pedro. Contabilidade ambiental: Divulgação de informação. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE, 10., Estoril, 2004. *Anais...* Portugal, 2004.

PEREIRA, Jeronimo Rosario Tanan; SILVA, Vandenir Albuquerque. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a prestação de contas em Prefeituras Baianas. In: Congresso USP FIPECAFI, 12, 2009, São Paulo. *Anais...* Congresso USP FIPECAFI, 2009.

PÉREZ, Carmen Caba; BÓLIVAR, Manuel Pedro Rodríguez; HERNÁNDEZ, Antonio M. López. e-Government process and incentives for online public financial information. *Online information review*, v. 33, n. 3 p. 379-400, 2008.

PETER, B. Guy; PIERRE, John. Governance Without Government? Rethinking Public Administration. *J-PART* 8, n. 2, p. 223-243, 1998.

PLATT NETO, Orion; CRUZ, Flávio da; VIEIRA, Audí Luiz. Transparência das Contas Públicas: um enfoque no uso da internet como instrumento de publicidade na UFSC. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 1, n. 5, p. 135-146, 2006.

PLATT NETO, Orion A.; CRUZ, Flávio da; ENSSLIN, Sandra R.; ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Atlas do desenvolvimento humano no Brasil*. 2013. Disponível em: <http://www.pnud.org.br>. Acesso: 20 ago 2013.

RELLY, Jeannine E.; SABHARWAL, Meghna. Perceptions of transparency of government policymaking: A cross-national study. *Government Information quarterly*, v. 26, p. 148-157, 2009.

RHODES, R. A. W. The new governance: Governing without government. *Political Studies*, XLIV, p. 652 -667, 1996.

ROTBERG, Robert. I. Strengthening governance: ranking countries would help. *The Washington Quarterly*, v. 28, n. 1, p. 71-81. 2004.

RYAN, Christine M.; NG, Chew. Public sector corporate governance disclosures: An examination of annual reporting practices in Queensland. *Australian Journal of Public Administration*, Canberra, v. 59, n. 2, p. 11-23, 2000.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antônio Gomes. Transparência na administração pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal: um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador. Salvador/BA (Brasil). *Revista de Contabilidade da UFBA*, v. 1, n. 1, 2007.

SANCHEZ, Isabel Garcia; ACEITUNO, José Valeriano Frías; DOMINGUEZ, Luis Rodriguez. Determinants of Corporate Social Disclosure in Spanish Local Governments. *Journal of Cleaner Production*, 2012.

SANTANA JUNIOR, Jorge José Barros de. *Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil*. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Recife, 2008.

SANTOS, Sandra Regina Toledo dos; ALVES, Tiago Wickstrom. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. *Revista Administração Pública*, vol. 45, n. 1, p. 181-208, 2008.

SAW, Kenneth W. Corporate disclosure quality, earnings smoothing, and earnings' timeliness. *Journal of Business Research*, Columbia, v. 56, p. 1043-1050, 2003.

SILVA, Lino Martins. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal*. São Paulo: Atlas, 2001.

SLOMSKI, Valmor; CAMARGO, Guilherme Bueno de; AMARAL FILHO, Antonio Carlos Cintra do; SLOMSKI, Vilma Geni. A demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e *accountability* no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo. *Revista Administração Pública*, vol. 44, n. 4, p. 933-937, 2010.

SÖTHER, Ari. SÖTHER, Vilson. GUBIANI, Clésia Ana. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma análise do desempenho das contas públicas municipais do Estado do Rio Grande do Sul. In: Seminários em Administração – XIV Semead, 2011. São Paulo. *Anais eletrônicos...* São Paulo: Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Economia e Administração – USP, 2011. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/14semead/resultado/trabalhosPDF/144.pdf>>. Acesso em 8 jun. 2012.

SOUZA, Antônio Artur de; BOINA, Terence Machado; AVELAR, Ewerton Alex; GOMIDE, Pedro Lúcio Rodrigues. Evidenciação Contábil nos Municípios Mineiros: Atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade CFC, XVIII., 2008, Gramado, RS. *Anais eletrônicos...* Brasília/DF: Conselho Federal de Contabilidade, 2008. Disponível em: <http://congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/486.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2012.

SOUZA, Fabia Jalany Viana de; SILVA, Maurício Corrêa de; ARAÚJO, Anelde Oliveira; SILVA, José Dionísio Gomes da. Uma análise sobre a evidenciação das contas públicas das capitais brasileiras. Maringá/PR, *Enfoque Reflexão Contábil da UEM*, v. 29, n. 1, p. 79-92, 2010.

SPENCE, Michael. Job Market Signaling. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 87, n. 3, p. 355-374, 1973.

STYLES, Alan K.; TENNYSON, Mack. The accessibility of financial reporting of U.S. Municipalities on the internet. *Journal of Public Budgeting, accounting & financial Management*, v. 19, n. 1, p. 56-92, 2007.

TIMMERS, Hans. Government Governance: corporate governance in the public sector, why and how? The Netherlands Ministry of Finance. In: *9th Free Public Sector Conference*, Nov. 2000. Disponível em: http://www.ecgi.org/codes/documents/public_sector.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012.

TOLENTINO, Marlúcia Araújo; FEITOSA, Mônica Nascimento; SANTIAGO, Wagner de Paulo; DUARTE, Simone Viana. Lei de Responsabilidade Fiscal: Dificuldades e Benefícios da Implementação e Operacionalização na Microrregião de Bocaiúva. *Unimontes Científica*. Montes Claros/MG, v. 3, n. 3, 2002.

TRANSPARENCIA INTERNACIONAL ESPAÑA (TI – Espanha). *Índice de Transparencia de los Ayuntamientos 2009 (ITA)*. Disponível em: <<http://www.transparencia.org.es/>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS). *Os Portais dos Municípios Gaúchos (Poder Executivo). Análise em face da Lei Federal nº*

12.527/2011 (*Lei de Acesso à Informação*). Disponível em: <https://portal.tce.rs.gov.br>. Acesso em: 22 ago 2012.

VIANA, Evandro. *A Governança corporativa no setor público municipal – um estudo sobre a eficácia da implementação dos princípios de governança nos resultados fiscais*. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto/SP. 2010.

APÊNDICE A
Indicadores de evidência de informações públicas

	INDICADORES (INFORMAÇÕES)	
A	INDICADORES DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL
1	Divulgação da Lei Orgânica Municipal	Art. 29 da CF/1998
2	Divulgação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	Art. 40 da Lei nº 10.257/2001
3	Balanço Orçamentário	Art. 101 da Lei nº 4.320/1964
4	Balanço Financeiro	Art. 101 da Lei nº 4.320/1964
5	Balanço Patrimonial	Art. 101 da Lei nº 4.320/1964
6	Demonstrações das Variações Patrimoniais	Art. 101 da Lei nº 4.320/1964
7	Plano Plurianual (PPA) vigente	Art. 48 da LRF
8	Plano Plurianual (PPA) anterior	Art. 48 da LRF
9	Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) vigente	Art. 48 da LRF
10	Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) anterior	Art. 48 da LRF
11	Lei orçamentária anual (LOA) vigente	Art. 48 da LRF
12	Lei orçamentária anual (LOA) anterior	Art. 48 da LRF
13	Relatório resumido de execução orçamentária (RREO)	Art. 48 da LRF
14	Relatório gestão fiscal (RGF)	Art. 48 da LRF
15	Versão simplificada do RREO	Art. 48 da LRF
16	Versão simplificada do RGF	Art. 48 da LRF
17	Relatório de prestação de contas	Art. 48 da LRF
18	Parecer prévio das prestações de contas	Art. 48 da LRF
19	Incentivo à participação popular na elaboração e discussão do PPA, LDO, LOA	Art. 48 da LRF
20	Informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	Art. 48 da LRF
21	Divulgação das datas das audiências públicas de elaboração e discussão do PPA, LDO, LOA	Art. 9 da LRF
22	Divulgação das datas das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais	Art. 9 da LRF
23	Divulgação da relação das compras efetuadas	Art. 16 da Lei nº 8.666/1993
24	Divulgação dos avisos (resumos) dos editais de concorrência, tomada de preço, concurso e leilões	Art. 21 da Lei nº 8.666/1993
25	Indicação clara de acesso à Lei de Acesso à Informação	Art. 5 da Lei nº 12.527/2011
26	Indicação de meios para solicitação de informações	Art. 5 da Lei nº 12.527/2011
27	Acesso à informação através da criação do serviço de informações ao cidadão (SIC)	Art 9 da Lei nº 12.527/2011
28	Informações quanto às competências dos órgãos e gestores públicos	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
29	Informações quanto à estrutura organizacional	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
30	Divulgação do(s) endereço(s) da(s) unidade(s) de atendimento(s)	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
31	Divulgação do número de telefone da(s) unidade(s) de atendimento(s)	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
32	Divulgação do horário de atendimento da(s) unidade(s).	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
33	Informações relativas a repasses ou transferências de recursos	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
34	Informações sobre despesas realizadas	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
35	Informações sobre licitações, editais e resultados dos certames	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
36	Informações sobre contratos celebrados	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
37	Informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
38	Disponibilidade de “perguntas e respostas” mais frequentes (FAQ)	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
39	Disponibilidade de ferramenta de pesquisa	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
40	Permissão para gravação de relatórios eletrônicos	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
41	Indicação da data da informação disponibilizada na página eletrônica	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
42	Indicação de local e instruções que permitem comunicação eletrônica ou por telefone com o responsável do sítio	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011
43	Acesso a informações por pessoas com deficiências	Art. 8 da Lei nº 12.527/2011

44	Existência de instrumento normativo local que regulamente a solicitação de informações	Art. 42 da Lei nº 12.527/2011
B	INDICADORES DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS	BASE TEÓRICA
a)	<u>Informações referentes aos representantes políticos da gestão pública</u>	Infoparticip@
45	Nome do(a) prefeito(a)	Infoparticip@
46	Foto do(a) prefeito(a)	
47	Partido Político do(a) prefeito(a)	
48	Biografia ou Currículo do(a) prefeito(a)	Infoparticip@
49	Nome dos(as) secretários(as)	Infoparticip@
50	Fotos dos(as) secretários(as)	
51	Partido Político dos(as) Secretários(as)	
52	Biografia ou Currículo dos representantes/secretários dos governos	Infoparticip@
53	Informações básicas dos representantes da oposição ao governo (nomes, fotos, partidos políticos)	Infoparticip@
54	Biografia ou Currículo dos representantes que não fazem parte do governo (oposição)	Infoparticip@
b)	<u>Informações quanto à gestão dos recursos públicos</u>	
55	Informações sobre as competências dos órgãos sociais. Conselho de Administração completo, informações de comissão.	Infoparticip@
56	Informações da composição dos órgãos desse governo	Infoparticip@
57	Informações sobre o cronograma de trabalho desses órgãos	Infoparticip@
58	Publicação de anúncios com agendas antes da realização dos Planos de Governos	Infoparticip@
59	Publicação das atas da Câmara Municipal	Infoparticip@
60	Publicação dos acordos de governos e das secretarias de governo	Infoparticip@
61	Informações sobre o Plano de Desenvolvimento, o Plano de Ação Municipal e/ou plano estratégico	Infoparticip@
62	Informações sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano (POUM) e outros regulamentos de planejamento	Infoparticip@
63	Informações sobre outros planos municipais	Infoparticip@
64	Publicação da Lista de Serviços e trabalhos municipais	Infoparticip@
65	Publicação dos salários dos servidores eleitos	Infoparticip@
66	Publicação das Leis Municipais	Infoparticip@
67	Informações sobre a execução do orçamento municipal	
68	Publicação do relatório geral de gestão financeira	Infoparticip@
c)	<u>Informações referentes à evidenciação da gestão dos recursos públicos</u>	
69	Publicação de notícias na página eletrônica	Infoparticip@
70	Informações sobre as ações dos servidores públicos associadas à prestação de contas	Infoparticip@
71	Informações sobre as atividades de membros da oposição relacionadas ao controle da gestão do governo	Infoparticip@
72	Informações que contrastam as informações de membros do governo, a oposição e, se necessário, ao Técnico	Infoparticip@
73	Informações quanto ao perfil de contratações e concessões e contratos firmados pelo município	Infoparticip@
d)	<u>Ferramentas para participação do público no controle democrático</u>	
74	Informações sobre o município: recenseamento da população, informações sociais, econômicas, culturais.	Infoparticip@
75	Informações histórias sobre a cidade	Infoparticip@
76	Divulgação dos endereços de e-mail dos membros do governo	Infoparticip@
77	Divulgação dos endereços de e-mail dos membros da oposição	Infoparticip@
78	Acesso à rede social do município	Infoparticip@
79	Informações sobre a regulamentação da participação do cidadão	Infoparticip@
80	Informações quanto a outros mecanismos de participação popular: Conselhos regionais, municipais, setoriais	Infoparticip@

81	Informações quanto à programação das atividades municipais	Infoparticip@
82	Disponibilização da lista das entidades públicas municipais	
83	Instrumentos de participação local para o acompanhamento do Plano de Governo, ação municipal etc.	Infoparticip@
84	Instrumentos de participação local para o acompanhamento do orçamento e outros planos municipais	Infoparticip@
85	Instrumentos para denúncias, reclamações ou sugestões	Infoparticip@
86	Publicação da pessoa responsável pela assessoria de imprensa	Infoparticip@

APÊNDICE B
Relação dos municípios, seus estados, populações e páginas eletrônicas

	Municípios	Estado	População	Página eletrônica
1	Curitiba	PR	1.746.896	http://www.curitiba.pr.gov.br/
2	Porto Alegre	RS	1.409.939	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/
3	Joinville	SC	515.250	http://www.joinville.sc.gov.br/
4	Londrina	PR	506.645	http://www1.londrina.pr.gov.br/
5	Caxias do Sul	RS	435.482	http://www.caxias.rs.gov.br/
6	Florianópolis	SC	421.203	http://www.pmf.sc.gov.br/
7	Maringá	PR	357.117	http://www2.maringa.pr.gov.br/
8	Pelotas	RS	327.778	http://www.pelotas.rs.gov.br/
9	Canoas	RS	324.025	http://www.canoas.rs.gov.br/
10	Ponta Grossa	PR	311.697	http://www.pontagrossa.pr.gov.br/
11	Blumenau	SC	309.214	http://www.blumenau.sc.gov.br/
12	Cascavel	PR	286.172	http://www.cascavel.pr.gov.br/
13	São José dos Pinhais	PR	263.488	http://www.sjp.pr.gov.br/
14	Santa Maria	RS	261.027	http://www.santamaria.rs.gov.br/
15	Foz do Iguaçu	PR	256.081	http://www.pmf.pr.gov.br/
16	Gravataí	RS	255.762	http://www.gravatai.rs.gov.br/
17	Viamão	RS	239.234	http://www.viamao.rs.gov.br/
18	Novo Hamburgo	RS	239.051	http://www.novohamburgo.rs.gov.br/
19	São Leopoldo	RS	214.210	https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/
20	Colombo	PR	213.027	http://www.colombo.pr.gov.br/
21	São José	SC	210.513	http://www.pmsj.sc.gov.br/
22	Rio Grande	RS	197.253	http://www.riogrande.rs.gov.br/
23	Alvorada	RS	195.253	http://www.alvorada.rs.gov.br/
24	Criciúma	SC	192.236	http://www.criciuma.sc.gov.br/
25	Passo Fundo	RS	184.869	http://www.pmpf.rs.gov.br/
26	Chapecó	SC	183.561	http://www.chapeco.sc.gov.br/
27	Itajaí	SC	183.388	http://novo.itajai.sc.gov.br/
28	Guarapuava	PR	167.463	http://www.guarapuava.pr.gov.br/
29	Lages	SC	156.737	http://www.lages.sc.gov.br/
30	Jaraguá do Sul	SC	143.206	http://www.jaraguadosul.sc.gov.br/
31	Paranaguá	PR	140.450	http://www.paranagua.pr.gov.br/
32	Palhoça	SC	137.199	http://www.palhoca.sc.gov.br/
33	Sapucaia do Sul	RS	130.988	http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/
34	Uruguaiana	RS	125.507	http://www.uruguaiana.rs.gov.br/
35	Apucarana	PR	120.884	http://www.apucarana.pr.gov.br/
36	Toledo	PR	119.353	http://www.toledo.pr.gov.br/
37	Araucária	PR	119.207	http://www.araucaria.pr.gov.br/
38	Cachoeirinha	RS	118.294	http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/
39	Santa Cruz do Sul	RS	188.287	http://www.santacruz.rs.gov.br/
40	Pinhais	PR	117.166	http://www.pinhais.pr.gov.br/
41	Bagé	RS	116.078	http://www.bage.rs.gov.br/
42	Campo Largo	PR	108.528	http://www.campolargo.pr.gov.br/
43	Balneário Camboriú	SC	108.107	http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/
44	Bento Gonçalves	RS	107.341	http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/
45	Brusque	SC	105.495	http://www.brusque.sc.gov.br/
46	Arapongas	PR	104.161	http://www.arapongas.pr.gov.br/

47	Almirante Tamandaré	RS	103.245	http://tamandare.pr.gov.br/
48	Umuarama	PR	100.716	http://www.umuarama.pr.gov.br/
49	Tubarão	SC	97.281	http://www.tubarao.sc.gov.br/
50	Cambé	PR	96.735	http://www.cambe.pr.gov.br/site/
51	Erechim	RS	96.105	http://www.pmerechim.rs.gov.br/
52	Guaíba	RS	95.230	http://www.guaiba.rs.gov.br/
53	Piraquara	PR	93.279	http://www.piraquara.pr.gov.br/
54	Campo Mourão	PR	87.287	http://www.campomourao.pr.gov.br/
55	Cachoeira do Sul	RS	83.827	http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/
56	Sarandi	PR	82.842	http://www.sarandi.pr.gov.br
57	Santana do Livramento	RS	82.513	http://www.santanadolivramento.rs.gov.br/
58	Fazenda Rio Grande	PR	61.687	http://www.fazendariogrande.pr.gov.br
59	Paranavai	PR	81.595	http://www.paranavai.pr.gov.br/
60	Esteio	RS	80.669	http://www.esteio.rs.gov.br/
61	Francisco Beltrão	PR	78.957	http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/
62	Ijuí	RS	77.673	http://www.ijui.rs.gov.br/
63	Alegrete	RS	77.673	http://www.alegrete.rs.gov.br/site/
64	Santo Ângelo	RS	76.304	http://www.santoangelo.rs.gov.br/
65	Sapiranga	RS	75.020	http://www.sapiranga.rs.gov.br/
66	São Bento do Sul	SC	74.797	http://www.saobentodosul.sc.gov.br
67	Pato Branco	PR	72.373	http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/
68	Lajeado	RS	71.481	http://www.lajeado.rs.gov.br/
69	Caçador	SC	70.735	http://www.cacador.sc.gov.br/
70	Cianorte	PR	69.962	http://www.cianorte.pr.gov.br/
71	Telêmaco Borba	PR	69.878	http://www.telemacoborba.pr.gov.br/
72	Concórdia	SC	68.627	http://www.concordia.sc.gov.br/
73	Santa Rosa	RS	68.595	http://www.santarosa.rs.gov.br/
74	Castro	PR	67.082	http://www.castro.pr.gov.br/site/
75	Venâncio Aires	RS	65.964	http://www.venancioaires.rs.gov.br/
76	Farroupilha	RS	63.641	http://www.farroupilha.rs.gov.br/
77	Cruz Alta	RS	62.825	http://www.cruzalta.rs.gov.br/
78	Camaquã	RS	62.759	http://www.camaqua.rs.gov.br/
79	Camboriú	SC	62.289	http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br/
80	São Borja	RS	61.671	http://www.saoborja.rs.gov.br/
81	Vacaria	RS	61.345	http://www.vacaria.rs.gov.br/
82	Araranguá	SC	61.339	http://www.ararangua.sc.gov.br/
83	Rio do Sul	SC	61.196	http://www.riodosul.sc.gov.br/
84	Navegantes	SC	60.588	http://www.navegantes.sc.gov.br/home/
85	São Gabriel	RS	60.508	http://www.saogabriel.rs.gov.br/
86	Campo Bom	RS	60.081	http://www.campobom.rs.gov.br/
87	Montenegro	RS	59.436	https://www.montenegro.rs.gov.br/
88	Carazinho	RS	59.301	http://www.carazinho.rs.gov.br/
89	Içara	SC	58.859	http://www.icara.sc.gov.br/
90	Biguaçu	SC	58.238	https://www.bigua.sc.gov.br/
91	Gaspar	SC	57.958	http://www.gaspar.sc.gov.br/
92	Rolândia	PR	57.870	http://www.rolandia.pr.gov.br/
93	Irati	PR	56.288	http://www.irati.pr.gov.br/
94	Indaial	SC	54.794	http://www.indaial.sc.gov.br/

95	Taquara	RS	54.656	http://www.taquara.rs.gov.br/
96	Canguçu	RS	53.268	http://www.cangucu.rs.gov.br/
97	Mafra	SC	52.920	http://www.mafra.sc.gov.br/
98	Canoinhas	SC	52.775	http://www.pmc.sc.gov.br/
99	Laguna	SC	51.554	http://www.laguna.sc.gov.br/
100	Parobé	RS	51.481	http://www.parobe.rs.gov.br/

APÊNDICE C
Descrição do período da coleta dos dados

	Municípios	Data da Coleta	Horário Início	Horário Final	Duração da Coleta
1	Curitiba	01/07/2013	22h00min	23h32min	01h32min
2	Porto Alegre	02/07/2013	19h20min	21h02min	01h42min
3	Joinville	02/07/2013	21h15min	23h48min	02h33min
4	Londrina	03/07/2013	08h30min	10h05min	01h35min
5	Caxias do Sul	03/07/2013	10h10min	11h50min	01h40min
6	Florianópolis	03/07/2013	13h42min	15h20min	01h38min
7	Maringá	03/07/2013	15h40min	18h02min	02h22min
8	Pelotas	03/07/2013	20h46min	23h00min	02h14min
9	Canoas	04/07/2013	17h24min	19h00min	01h36min
10	Ponta Grossa	04/07/2013	19h21min	21h04min	01h43min
11	Blumenau	04/07/2013	21h12min	23h54min	02h42min
12	Cascavel	06/07/2013	21h31min	22h53min	01h22min
13	São José dos Pinhais	07/07/2013	09h45min	11h25min	01h40min
14	Santa Maria	07/07/2013	11h30min	13h25min	01h55min
15	Foz do Iguaçu	07/07/2013	14h15min	15h38min	01h23min
16	Gravataí	07/07/2013	15h45min	18h24min	02h39min
17	Viamão	07/07/2013	18h35min	19h46min	01h11min
18	Novo Hamburgo	07/07/2013	19h55min	21h03min	01h08min
19	São Leopoldo	07/07/2013	21h10min	23h48min	02h38min
20	Colombo	08/07/2013	00h05min	01h21min	01h16min
21	São José	08/07/2013	21h50min	23h45min	01h55min
22	Rio Grande	09/07/2013	18h20min	19h42min	01h22min
23	Alvorada	09/07/2013	19h53min	21h55min	02h02min
24	Criciúma	09/07/2013	22h00min	23h45min	01h45min
25	Passo Fundo	10/07/2013	00h05min	01h40min	01h35min
26	Chapecó	11/07/2013	10h30min	12h05min	01h35min
27	Itajaí	11/07/2013	13h00min	14h38min	01h38min
28	Guarapuava	11/07/2013	14h55min	16h25min	01h30min
29	Lages	11/07/2013	16h35min	18h45min	02h10min
30	Jaraguá do Sul	12/07/2013	08h05min	09h40min	01h35min
31	Paranaguá	12/07/2013	09h50min	11h40min	01h50min
32	Palhoça	12/07/2013	11h45min	13h55min	02h10min
33	Sapucaia do Sul	12/07/2013	14h30min	16h10min	01h40min
34	Uruguaiana	12/07/2013	16h25min	18h42min	02h17min
35	Apucarana	12/07/2013	18h50min	20h55min	02h05min
36	Toledo	12/07/2013	21h00min	22h32min	01h32min
37	Araucária	12/07/2013	22h40min	23h56min	01h16min
38	Cachoeirinha	13/07/2013	09h00min	10h27min	01h27min
39	Santa Cruz do Sul	13/07/2013	10h35min	12h43min	02h08min
40	Pinhais	13/07/2013	12h55min	14h20min	01h25min
41	Bagé	13/07/2013	16h50min	19h30min	02h40min
42	Campo Largo	13/07/2013	19h40min	21h00min	01h20min
43	Balneário Camboriú	13/07/2013	21h05min	22h55min	01h50min
44	Bento Gonçalves	14/07/2013	08h00min	09h15min	01h15min
45	Brusque	14/07/2013	09h25min	10h46min	01h21min

46	Arapongas	14/07/2013	10h50min	13h25min	02h35min
47	Almirante Tamandaré	14/07/2013	14h00min	16h27min	02h27min
48	Umuarama	14/07/2013	16h40min	18h25min	01h45min
49	Tubarão	14/07/2013	18h30min	20h24min	01h54min
50	Cambê	14/07/2013	20h30min	22h55min	02h25min
51	Erechim	15/07/2013	18h30min	19h50min	01h20min
52	Guaíba	15/07/2013	20h00min	21h42min	01h42min
53	Piraquara	15/07/2013	21h55min	23h45min	01h50min
54	Campo Mourão	16/07/2013	18h20min	19h35min	01h15min
55	Cachoeira do Sul	16/07/2013	19h40min	21h05min	01h25min
56	Sarandí	16/07/2013	21h10min	22h25min	01h15min
57	Santana do Livramento	16/07/2013	22h35min	23h55min	01h20min
58	Fazenda Rio Grande	17/07/2013	18h00min	20h05min	02h05min
59	Paranavaí	17/07/2013	20h10min	22h12min	02h02min
60	Esteio	17/07/2013	22h20min	23h55min	01h35min
61	Francisco Beltrão	18/07/2013	00h05min	01h50min	01h45min
62	Ijuí	18/07/2013	18h00min	19h45min	01h45min
63	Alegrete	19/07/2013	18h00min	19h40min	01h40min
64	Santo Ângelo	19/07/2013	19h45min	21h40min	01h55min
65	Sapiranga	19/07/2013	21h45min	23h55min	02h10min
66	São Bento do Sul	20/07/2013	00h05min	01h54min	01h49min
67	Pato Branco	20/07/2013	08h00min	10h02min	02h02min
68	Lajeado	20/07/2013	10h10min	11h50min	01h40min
69	Caçador	20/07/2013	12h20min	14h25min	02h05min
70	Cianorte	20/07/2013	14h30min	16h10min	01h40min
71	Telêmaco Borba	20/07/2013	16h15min	17h55min	01h40min
72	Concórdia	20/07/2013	18h00min	19h20min	01h20min
73	Santa Rosa	22/07/2013	17h00min	18h55min	01h55min
74	Castro	20/07/2013	19h30min	22h10min	02h40min
75	Venâncio Aires	21/07/2013	14h30min	16h10min	01h40min
76	Farroupilha	21/07/2013	16h20min	18h02min	01h42min
77	Cruz Alta	22/07/2013	19h05min	21h00min	01h55min
78	Camaquã	22/07/2013	21h10min	23h26min	02h16min
79	Camboriú	23/07/2013	00h05min	01h55min	01h50min
80	São Borja	23/07/2013	17h00min	18h45min	01h45min
81	Vacaria	23/07/2013	19h00min	20h55min	01h55min
82	Araranguá	23/07/2013	21h00min	22h20min	01h20min
83	Rio do Sul	23/07/2013	22h25min	23h55min	01h30min
84	Navegantes	24/07/2013	00h05min	02h15min	02h10min
85	São Gabriel	24/07/2013	17h00min	18h53min	01h53min
86	Campo Bom	24/07/2013	19h00min	20h15min	01h15min
87	Montenegro	24/07/2013	20h20min	21h44min	01h24min
88	Carazinho	24/07/2013	21h50min	23h56min	02h06min
89	Içara	25/07/2013	00h05min	02h12min	02h07min
90	Biguaçu	25/07/2013	18h00min	20h02min	02h02min
91	Gaspar	26/07/2013	16h00min	17h35min	01h35min
92	Rolândia	25/07/2013	20h10min	21h55min	01h45min
93	Irati	26/07/2013	17h40min	19h50min	02h10min

94	Indaial	25/07/2013	22h00min	23h58min	01h58min
95	Taquara	26/07/2013	20h00min	21h55min	01h55min
96	Canguçu	26/07/2013	22h00min	23h50min	01h50min
97	Mafra	27/07/2013	00h05min	02h14min	02h09min
98	Canoinhas	27/07/2013	08h12min	09h56min	01h44min
99	Laguna	27/07/2013	10h10min	11h45min	01h35min
100	Parobé	27/07/2013	12h00min	14h35min	02h35min

APÊNDICE D
Dados das variáveis.

	NET	NEO	NEV	EST	REG	PART	POP	TRANSF	PIB	REC_T	RCL	DCL	IDH	ANALF	IFDM	IRFS	AREA
Curitiba	126	70	56	PR	1	PSDB	1.746	531.823	30.400	5.911.551	5.077.031	698.119	0,823	2,13	0,9024	0,441	7878
Porto Alegre	115	69	46	RS	1	PDT	1.409	349.378	30.524	4.402.255	3.782.580	857.166	0,805	2,27	0,8329	0,448	496
Joinville	91	50	41	SC	0	PMDB	515	201.089	35.854	1.424.716	1.211.867	493.715	0,809	2,26	0,8727	0,485	1126
Londrina	126	69	57	PR	0	PSD	506	132.579	19.612	1.198.505	998.830	347.310	0,778	4,52	0,8828	0,406	1650
Caxias do Sul	90	52	38	RS	0	PDT	435	151.488	36.034	1.327.522	1.060.730	358.904	0,782	2,34	0,8587	0,51	1693
Florianópolis	128	78	50	SC	1	PSD	421	158.728	23.282	1.074.818	955.152	358.925	0,847	2,07	0,8727	0,497	433
Maringá	88	50	38	PR	0	PP	357	109.059	23.139	783.399	705.228	569.805	0,808	3,27	0,8826	0,499	487
Pelotas	91	52	39	RS	0	PSDB	327	117.946	13.925	565.002	489.112	238.499	0,739	4,12	0,7934	0,45	1608
Canoas	104	58	46	RS	1	PT	324	138.246	51.070	918.542	810.358	93.260	0,75	2,61	0,8137	0,428	131
Ponta Grossa	102	64	38	PR	0	PPS	311	120.146	19.011	499.902	458.238	237.017	0,763	3,67	0,8318	0,496	2067
Blumenau	84	34	50	SC	0	PSDB	309	133.981	28.944	925.621	793.776	172.628	0,806	1,77	0,8849	0,456	519
Cascavel	111	60	51	PR	0	PDT	286	106.846	18.138	481.967	395.303	45.615	0,782	4,47	0,8314	0,467	2100
São José dos Pinhais	107	62	45	PR	1	DEM	263	133.842	51.960	670.065	660.065	24.469	0,758	3,4	0,827	0,453	945
Santa Maria	94	48	46	RS	0	PMDB	261	97.657	15.719	424.736	307.654	103.276	0,784	3,18	0,8223	0,534	1779
Foz do Iguaçu	110	64	46	PR	0	PSB	256	107.890	26.398	510.059	493.858	86.372	0,751	5,64	0,8177	0,452	617
Gravataí	76	38	38	RS	1	PMDB	255	120.414	27.689	450.740	416.518	298.824	0,736	3,2	0,7548	0,393	463
Viamão	45	21	24	RS	1	PSDB	239	111.199	9.298	266.187	211.084	95.463	0,717	4,19	0,7315	0,522	1494
Novo Hamburgo	105	64	41	RS	1	PMDB	239	114.805	22.568	619.491	529.029	219.510	0,747	3,36	0,7818	0,454	223
São Leopoldo	79	52	27	RS	1	PSDB	214	115.250	19.259	493.768	443.778	197.074	0,739	3,17	0,82	0,476	102
Colombo	93	61	32	PR	1	PSC	213	101.449	9.991	297.586	229.275	3.183	0,733	4,65	0,7822	0,477	198
São José	85	43	42	SC	1	PSD	210	87.737	22.729	415.430	323.752	33.883	0,809	2,62	0,7966	0,482	113
Rio Grande	91	55	36	RS	0	PT	197	98.283	39.228	462.769	383.816	53.326	0,7976	4,62	0,7976	0,472	2813
Alvorada	49	29	20	RS	1	PT	195	91.952	7.528	233.997	190.755	32.044	0,699	3,93	0,7726	0,49	70
Criciúma	94	58	36	SC	0	PMDB	192	95.384	18.552	425.271	389.188	92.432	0,788	3,00	0,8224	0,523	235
Passo Fundo	101	56	45	RS	0	PPS	184	85.697	24.618	360.401	322.130	14.242	0,776	3,58	0,8045	0,505	790
Chapecó	89	44	45	SC	0	PSD	183	89.770	22.604	443.432	407.295	63.680	0,790	4,45	0,9607	0,49	624

Itajaí	91	62	29	SC	0	PP	183	113.817	83.075	772.314	678.008	58.146	0,795	2,97	0,8408	0,509	289
Guarapuava	98	63	35	PR	0	PPS	167	86.977	15.827	235.828	215.112	21231	0,731	6,00	0,7601	0,41	3115
Lages	89	50	39	SC	0	PMDB	156	82.493	17.194	333.368	300.924	48.762	0,770	5,02	0,7451	0,474	2644
Jaraguá do Sul	105	62	43	SC	0	PP	143	87.862	36.726	491.642	426.668	43.577	0,803	1,77	0,8541	0,519	532
Paranaguá	82	47	35	PR	0	PMDB	140	68.243	51.269	254.097	244.969	46.109	0,750	3,88	0,7808	0,407	826
Palhoça	69	33	36	SC	1	PSD	137	55.652	14.714	242.890	221.425	2.466	0,757	3,90	0,802	0,503	394
Sapucaia do Sul	76	46	30	RS	1	PT	130	74.979	17.683	233.303	215.122	40.001	0,726	3,33	0,799	0,415	58
Uruguaiana	73	36	37	RS	0	PSDB	125	57.026	21.084	169.629	157.826	86.311	0,744	4,07	0,6554	0,470	5715
Apucarana	73	47	26	PR	0	PT	120	57.135	13.652	183.788	178.095	106.119	0,748	5,90	0,820	0,378	558
Toledo	103	61	42	PR	0	PMDB	119	61.717	20.570	291.224	216.760	34.165	0,768	4,60	0,8045	0,595	1197
Araucária	111	67	44	PR	1	PMDB	119	83.511	103.777	660.923	580.108	23.745	0,740	3,57	0,876	0,447	469
Cachoeirinha	97	58	39	RS	1	PSB	118	59.349	36.888	260.661	230.279	69.846	0,757	2,94	0,7959	0,465	43
Santa Cruz do Sul	81	48	33	RS	0	PP	188	58.096	40.671	273.457	255.986	69.884	0,773	3,37	0,8751	0,475	3733
Pinhais	123	72	51	PR	1	PT	117	58.896	38.347	206.360	201.739	1.724	0,751	3,35	0,8028	0,457	61
Bagé	65	43	22	RS	0	PT	116	63.841	12.251	230.510	203.811	44.982	0,740	4,93	0,7682	0,463	4095
Campo Largo	91	55	36	PR	1	PT	108	56.603	14.584	156.324	149.855	22.435	0,745	4,48	0,8178	0,507	1249
Balneário Camboriú	91	56	35	SC	0	PMDB	108	60.101	18.570	473.108	407.160	26.273	0,845	1,50	0,8433	0,545	46
Bento Gonçalves	101	61	40	RS	0	PP	107	49.427	29.352	308.988	268.368	7.798	0,778	2,23	0,9102	0,473	382
Brusque	111	57	54	SC	0	PT	105	49.463	27.912	238.017	220.329	57.940	0,795	2,68	0,8739	0,457	283
Arapongas	71	39	32	PR	0	PHS	104	46.927	20.558	154.644	143.006	8.204	0,748	5,00	0,8117	0,449	381
Almirante Tamandaré	71	44	27	PR	1	PSD	103	50.219	7.011	118.219	96.216	9.159	0,699	6,06	0,6719	0,413	195
Umuarama	91	53	38	PR	0	PDT	100	43.559	13.656	183.344	163.650	41.278	0,761	6,15	0,8196	0,444	1232
Tubarão	83	51	32	SC	0	PT	97	39.299	18.452	165.051	158.470	6.038	0,796	3,33	0,8451	0,4888	300
Cambé	65	40	25	PR	0	PSDB	96	43.355	14.878	153.609	129.071	11.921	0,734	6,38	0,8281	0,445	494
Erechim	100	65	35	RS	0	PT	96	41.201	25.751	160.935	153.211	1.001	0,776	3,27	0,8337	0,504	430
Guaíba	71	41	30	RS	1	PTB	95	47.954	25.897	190.191	155.082	51.823	0,730	3,83	0,7217	0,435	376
Piraquara	80	36	44	PR	1	PDT	93	50.363	5.869	150.470	119.389	28.558	0,700	5,00	0,8291	0,399	227
Campo Mourão	84	52	32	PR	0	PR	87	46.582	19.194	176.486	150.433	10.630	0,757	7,29	0,845	0,483	757
Cachoeira do Sul	57	39	18	RS	0	PT	83	39.845	16.397	151.636	127.742	16.621	0,742	7,49	0,7023	0,423	3735
Sarandi	67	45	22	PR	0	PDT	82	42.596	8.479	117.324	93.649	18.373	0,695	7,09	0,7339	0,425	103

Santana do Livramento	82	50	32	RS	0	PT	82	38.138	12.240	142.745	119.196	16.053	0,727	4,21	0,6792	0,396	6950
Fazenda Rio Grande	70	53	17	PR	1	PSDB	81	47.353	7.575	131.228	105.819	18.502	0,720	4,47	0,6977	0,385	116
Paranavaí	71	38	33	PR	0	PMDB	81	41.670	12.904	121.788	112.933	31.466	0,763	7,00	0,7818	0,514	1202
Esteio	81	49	32	RS	1	PT	80	50.577	31.883	148.996	138.312	27.897	0,754	2,65	0,820	0,480	27
Francisco Beltrão	91	49	42	PR	0	PMDB	78	41.692	16.471	146.260	132.675	21.763	0,774	5,68	0,8299	0,438	735
Ijuí	120	74	46	RS	0	PDT	77	37.956	23.027	203.753	180.690	1.090	0,781	4,16	0,847	0,445	689
Alegrete	80	46	34	RS	0	PMDB	77	39.039	16.130	145.274	108.318	3.457	0,740	5,92	0,7156	0,464	7803
Santo Ângelo	59	39	20	RS	0	PP	76	36.803	16.575	126.066	98.850	3.516	0,772	4,23	0,7946	0,466	680
Sapiranga	50	23	27	RS	1	PP	75	55.185	18.329	144.329	125.826	15.933	0,711	3,91	0,7083	0,515	137
São Bento do Sul	72	51	21	SC	0	PMDB	74	47.122	23.664	221.863	187.727	26.272	0,782	2,42	0,7959	0,493	495
Pato Branco	62	34	28	PR	0	PDT	72	39.042	20.733	172.458	142.956	10.816	0,782	4,33	0,8256	0,407	539
Lajeado	87	56	31	RS	0	PT	71	42.031	30.491	141.917	133.767	3.318	0,778	2,69	0,8493	0,479	90
Caçador	90	62	28	SC	0	PMDB	70	40.181	21.652	141.030	117.468	4.147	0,735	5,93	0,7402	0,506	981
Cianorte	90	50	40	PR	0	PMDB	69	34.637	16.624	148.578	126.296	4.515	0,755	5,58	0,8432	0,486	811
Telêmaco Borba	64	28	36	PR	O	PPS	69	37.063	20.795	127.100	102.705	41.706	0,734	7,35	0,760	0,489	1225
Concórdia	105	64	41	SC	0	PT	68	39.924	26.415	158.566	143.362	1.216	0,800	4,20	0,8462	0,531	799
Santa Rosa	84	53	31	RS	O	PP	68	34.509	22.959	184.471	155.520	3.663	0,769	3,75	0,8230	0,508	489
Castro	91	56	35	PR	0	PPS	67	41.193	17.058	114.756	110.830	11.804	0,703	7,63	0,7283	0,449	2531
Venâncio Aires	99	59	40	RS	0	PDT	65	32.184	27.673	143.915	99.910	12.723	0,712	4,65	0,7996	0,466	773
Farroupilha	105	60	45	RS	0	PDT	63	38.597	26.200	160.372	141.667	1.682	0,777	2,58	0,8739	0,539	359
Cruz Alta	61	36	25	RS	0	PMDB	62	32.165	27.185	93.762	90.358	5.351	0,750	4,49	0,7245	0,445	1360
Camaquã	82	47	35	RS	0	PP	62	38.058	17.784	101.298	85.602	6.678	0,697	7,05	0,7292	0,456	1679
Camboriú	68	41	27	SC	0	PSDB	62	44.956	8.937	118.910	103.402	4.045	0,726	4,04	0,7837	0,522	214
São Borja	73	42	31	RS	0	PDT	61	35.496	21.769	131.664	113.232	4.567	0,736	6,51	0,7167	0,503	3616
Vacaria	66	44	22	RS	0	PT	61	35.807	20.448	114.117	107.225	17.185	0,721	5,16	0,7419	0,499	2123
Araranguá	100	66	34	SC	0	PT	61	30.162	13.063	106.223	90.547	6.199	0,760	4,45	0,7398	0,529	303
Rio do Sul	98	60	38	SC	0	PMDB	61	35.399	21.847	184.439	160.340	10.768	0,802	2,81	0,8317	0,553	258
Navegantes	69	40	29	SC	0	PSDB	60	47.552	23.104	167.091	135.700	10.257	0,736	4,20	0,7834	0,528	111
São Gabriel	70	40	30	RS	O	PT	60	35.717	19.912	97.962	84.696	11.818	0,6825	8,00	0,6825	0,444	5019
Campo Bom	90	62	28	RS	1	PMDB	60	43.615	26.001	149.706	134.367	9.240	0,745	3,18	0,8031	0,516	61

Montenegro	98	62	36	RS	1	PDT	59	34.289	30.267	112.088	124.117	66.641	0,755	3,75	0,755	0,464	420
Carazinho	84	47	37	RS	0	PDT	59	33.215	20.139	126.572	102.014	6.110	0,766	4,10	0,7984	0,442	665
Içara	60	35	25	SC	0	PT	58	31.196	19.581	125.302	110.941	8.774	0,741	4,20	0,7991	0,540	292
Biguaçu	74	44	30	SC	1	PP	58	28.091	22.975	144.043	105.074	13.426	0,739	4,61	0,7823	0,507	324
Gaspar	84	43	41	SC	0	PT	57	34.883	24.031	131.099	114.928	4.145	0,765	2,45	0,8196	0,555	386
Rolândia	68	40	28	PR	0	PTB	57	30.430	22.100	120.514	89.768	14.364	0,739	6,17	0,7755	0,445	460
Irati	60	38	22	PR	0	PT	56	30.730	12.633	91.754	75.940	5.065	0,726	4,56	0,7344	0,518	999
Indaial	96	56	40	SC	0	PMDB	54	35.717	25.626	131.443	112.489	11.660	0,777	2,91	0,8148	0,523	430
Taquara	78	47	31	RS	1	PTB	54	32.813	13.628	92.788	76.115	7.492	0,727	4,34	0,7368	0,451	457
Canguçu	82	54	28	RS	0	PT	53	35.781	11.213	94.459	83.298	7.869	0,650	9,17	0,7001	0,49	3525
Mafra	76	40	36	SC	0	PT	52	31.018	17.904	101.902	88.148	6.250	0,777	3,45	0,7449	0,538	1404
Canoinhas	96	55	41	SC	0	PMDB	52	33.650	17.929	96.964	84.778	9.005	0,757	4,34	0,6918	0,527	1144
Laguna	73	42	31	SC	0	PMDB	51	24.179	10.167	73.297	72.222	1.344	0,752	5,55	0,6761	0,446	440
Parobé	54	28	26	RS	1	PT	51	41.833	12.749	85.148	76.853	12.273	0,704	4,56	0,7075	0,492	109